



Idosos socialmente vulneráveis vão receber atendimento em casa

Para oferecer atendimento domiciliar a idosos socialmente vulneráveis, a Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida está dando início hoje ao C.A.S.A – Cuidado, Assistência, Saúde e Atenção, projeto com 120 cuidadores que vão acompanhar 230 cariocas com 60 anos ou mais. Após triagem técnica, oito moradores de Bangu e Santa Cruz, na Zona Oeste do Rio, já foram habilitados para receber o serviço, que conta ainda com assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista e técnico de enfermagem.

O Projeto C.A.S.A acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com a presença dos cuidadores na residência dos idosos. A secretaria destaca que a iniciativa não é uma

prestação de serviço de saúde e, por isso, não é configurada como home care. O objetivo é oferecer atendimento no lar, para que o cidadão tenha qualidade no envelhecimento.

Para participar do projeto, o idoso

deve residir no município do Rio e estar em situação de vulnerabilidade social, com renda pessoal de até dois salários mínimos, e ter Número de Identificação Social (NIS), relatório técnico social, matrícula no Sistema Único de Saúde e comprovação de acompanhamento pela rede da Secretaria Municipal de Saúde, com relatório da situação e da dependência funcional. O beneficiado precisa apresentar ainda um responsável por ele.

A secretaria está com vagas abertas para cuidadores de idosos que queiram trabalhar no Projeto C.A.S.A. É necessário ter curso na área reconhecido pelo MEC, com carga horária de 160 horas. Os interessados devem encaminhar currículo para casacurriculo960@gmail.com.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes	Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca	Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinicius Faustini
Vice-Prefeito Nilton Caldeira	Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos
Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Augusto Ivan de Freitas Pinheiro	Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC Nilton Caldeira
Centro de Operações e Resiliência Alexandre Goldfeld Cardeman	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi	Fundação Parques e Jardins - FPJ Roberto Rodrigues de Oliveira
Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima	Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Carlos Alberto Peres Krykhtine	Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder
Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS Francisco Siemen Bulhões Carvalho da Fonseca	Secretaria Municipal de Habitação - SMH Gustavo José Freue
Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira	Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente
Subprefeitura da Zona Sul Flávio Guimarães Bittencourt do Valle	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Jessick Isabelle Trairi	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior
Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian
Subprefeitura da Zona Oeste Diogo de Freitas Borba	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro	Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva
Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis	Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Paulo Cezar dos Santos	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro
Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos	Secretaria Especial de Turismo - SETUR Antônio Mariano
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Mônica Valéria Blum Mêda	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidonio de Campos	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Ronnie Aguiar Costa
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Joaquim Dinis Amorim dos Santos	Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizzeri Versiani
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Nelson Miraldi	Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Jorge Luiz de Souza Arraes	Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire	Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo Di Sabato Guerrante	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes	Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita	Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro	Secretaria Especial de Cidadania - SECID Renato Moura
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira	Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro - MULTIRIO Paulo Roberto de Mello Miranda	Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Igor Costa
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Gledson Vinicius da Silveira Machado	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Domingas Vasconcellos Pucu	Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Achilles Almeida Barreto Neto
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Andrea Riechert Senko	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili
Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Alexandre José Berardinelli Arraes	Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	25
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.....	25
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Habitação.....	25
Despachos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	26
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	26
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Resolução Conjunta.....	Secretaria Especial de Turismo.....	26
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Cidadania.....	26
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Conservação.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Educação.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	26
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Tribunal de Contas do Município.....	26
Secretaria Municipal de Saúde.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	28
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	Publicações a Pedido.....	60
Secretaria Municipal de Cultura.....		

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2022

04/133.306/2022

DEFIRO a solicitação requerida, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/11/2022

PROCESSO nº IC-PRO-2022/00115 - Aprovo o Termo de Referência, autuado nas fls. 42-49, e autorizo a abertura de licitação, na modalidade de Pregão, ref. contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

PROCESSO nº IC-PRO-2022/00129 - Aprovo o Termo de Referência, autuado nas fls. 08-09, e autorizo a abertura de licitação para Registro de Preços, na modalidade de Pregão, ref. eventual aquisição de papéis.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 25/11/2022

Processo nº 01/200.013/2022

Objeto: Despesa com publicações em Diário Oficial do Município - Complemento

Partes: Riocentro S.A. e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

Razão: Não Sujeito a licitação

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Autorização: Viviane da Silva Deitz

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 25/11/2022

Processo nº 01/200.012/2022

Objeto: Complementação de despesa para recolhimento de INSS - Seguro da Folha de Pagamento

Partes: Riocentro S.A. e INSS - Instituto Nacional de Seguro Social

Razão: Não Sujeito a licitação

Valor: R\$ 35.000,00

Autorização: Viviane Deitz

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 630 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **SOLANGE MUNIZ REBOUÇAS**, matrícula 13/238.635-7, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 22 de novembro de 2022, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 023715, da Diretoria de Sistemas, da Empresa Municipal de Informática S.A.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DESPACHO DO GERENTE LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTES TESOIRO

BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.
04/001762/22 23/11/2022*

BANCO ITAU S A
04/001761/22 23/11/2022*

CARLOS AMERICO ALVARENGA RABELO
29/000085/22 23/11/2022*

CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO
67/000021/22 23/11/2022*

CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
06/501772/22 23/11/2022*

CONDOMINIO RESIDENCIAL AGAMENON MAGALHAES
33/050243/22 23/11/2022*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAO PRIMORIA DA AP2.1
21/000044/22 23/11/2022*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAO PRIMORIA DA AP2.2
22/000091/22 23/11/2022*

FERNANDO CHERENE IMOVEIS EIRELI
99/005720/22 24/11/2022*

GREEN CARD S/A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
06/501770/22 23/11/2022*

JOSE GOUVEIA DOS REIS
08/000475/22 24/11/2022*

MIGUEL MORAES GUEDES
29/000087/22 23/11/2022*

SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDE E PARTIC LTDA
06/501772/22 23/11/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDOVEL E QUALIDADE
28/000054/19 23/11/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
99/005410/22 24/11/2022* 99/005791/22 24/11/2022*

X ADMINISTRAAA REGIONAL - GERONCIA EXECUTIVA LOCAL XXVI RAM
01/000167/10 23/11/2022*

OUTRAS FONTES

CARLOS FERNANDO LOPES MONTEIRO
99/006690/22 24/11/2022*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 6,83

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 134,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

CLUBE ESCOLAR ENGENHO DE DENTRO
03/000581/18 23/11/2022*

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DARKE
01/050495/22 23/11/2022*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
09/951119/22 23/11/2022* 09/951120/22 23/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CINCO DE JULHO
05/000084/21 24/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO
06/000505/17 23/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO NAZARETH
99/001595/22 24/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL HCLIO SMIDT
03/000563/18 24/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PARAUBA
06/000500/17 23/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO DE PIRES FLORES
99/001633/22 24/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SUCCIA
03/000578/18 24/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ZILDA NUNES DA COSTA
06/000563/17 23/11/2022*

ESPAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA EUGENIA CANELHAS
06/000607/17 23/11/2022*

KATIA CRISTINA RAMOS
52/000219/22 24/11/2022*

SENAI CETIQT SERV. NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
04/305868/19 04/305869/19
04/305870/19 04/305871/19
04/305874/19 04/305875/19

TERESA CRISTINA NAVARRO PAIVA
09/004335/22 24/11/2022*

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
09/052807/22 23/11/2022* 09/950651/22 23/11/2022*
09/950652/22 23/11/2022*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 29/11/2022"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 25/11/2022

Folha Normal de Pagamento - Mês: Novembro/2022

PVR-PRO-2022/07602 - Folha de Inativos
PVR-PRO-2022/07575 - Folha de pensão

Defiro

Pensão

PVR-PRO-2022/07213 - SUELI ARAUJO RAMOS

Defiro o pedido de pagamento de pensão para CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora SUELI ARAUJO RAMOS, matrícula 048.054-1.

PVR-PRO-2022/07361 - JOCELINA LORETO MARTINHO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para FERNANDO SOARES MARTINHO, na qualidade de cônjuge da ex-servidora JOCELINA LORETO MARTINHO, matrícula 028.547-8.

PVR-PRO-2022/07430 - CAMILLA RIBEIRO SIMONARD MANASF

Defiro o pedido de pagamento de pensão para CHARLES TÁVORA MANASF, na qualidade de cônjuge da ex-servidora CAMILLA RIBEIRO SIMONARD MANASF, matrícula 267.258-2.

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ALICE RIBEIRO SIMONARD MANASF, na qualidade de filha da ex-servidora CAMILLA RIBEIRO SIMONARD MANASF, matrícula 267.258-2.

PVR-PRO-2022/07224 - RUBEN RIBEIRO DO AMARAL

PVR-PRO-2022/07401 - PAULO CESAR SOUZA BENIGNO DO NASCIMENTO

Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 169 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

"05/505.670/1993 - JOAO MIRANDA

Defiro o pedido de reversão do pagamento de pensão às fl. 40."

LEIA-SE:

"05/505.670/1993 - JOAO MIRANDA

Indefiro o pedido de reversão do pagamento de pensão às fl. 40."

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 23/11/2022 (*)

Processo nº 99/003.549/2022 (PVR-PRO-2021/00181)- NAD n.º 322/2022

1- Objeto: Reforma nas dependências do Clube do Servidor Municipal e da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.

2- Partes: PREVI-RIO e LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI ME.

3- Razão: Tomada de Preços.

4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 23, inciso I.

5- Valor: R\$ 32.140,09 (trinta e dois mil cento e quarenta reais e nove centavos).

6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

(*) omitido do D.O Rio nº 167, de 23/11/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 23/11/2022 (*)

Processo nº 04/265.001/2021 (PVR-PRO-2022/06757) - NAD n.º 323/2022

1- Objeto: Licenciamento de software de videoconferência, incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses.

2- Partes: PREVI-RIO e WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

3- Razão: Dispensa.

4- Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

5- Valor: R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais).

6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

(*) omitido do D.O Rio nº 167, de 23/11/2022.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.: 3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Processo Nº IPL-PRO-2022/00516 - AUTORIZO a contratação da Empresa **SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA** para aquisição de expansão de infraestrutura de hardware, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) com fulcro no Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e suas alterações.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

(*) RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 302, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 12 de setembro de 2022, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Compromisso para Estágio não Obrigatório nº 009/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO e NAYRA AGUIAR DE SOUZA, CPF nº 167.347.277-00, para a Prestação de Serviços de Estagiário, que atuará nas ações da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 4.1 - Barra da Tijuca, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, nos termos do processo administrativo nº 23/000.917/2021.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

- ANDRE FRAGA DO NASCIMENTO, Coordenador I, matrícula 11/247.451-8;
- LUIZ OTAVIO FERREIRA SARMENTO E SILVA, Assessor III, matrícula 11/245.451-0;
- GABRIELA BEAL GOTARDO, Assistente I, matrícula 11/290.146-0; e
- RENATA TINOCO SANTOS, Coordenador I, 11/210.210-1.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 28/11/2022.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 25/11/2022

02/41/000.342/2019 - CARLOS EDUARDO PINTO

Indefirido o que requer

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

EIS-PRO-2022/10476 - ANA CARLA MENDES TITONELI E OUTRO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 11839,98 (onze mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30075, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 11339,98 (onze mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

EIS-PRO-2022/05578 - IPANEMA HEALTH CLUB MEDICINA DO ESPORTE LTDA.

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 214229,06 (duzentos e quatorze mil e duzentos e vinte e nove reais e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30017, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 213729,06 (duzentos e treze mil e setecentos e vinte e nove reais e seis centavos)

EIS-PRO-2022/00061 - CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES FERNANDES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 37082,86 (trinta e sete mil e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29745, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 36582,86 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

EIS-PRO-2022/10856 - SIDNEY DE OLIVEIRA BUSTAMANTE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 23177,21 (vinte e três mil e cento e setenta e sete reais e vinte e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30077, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 22677,21 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

EIS-PRO-2022/09555 - CLAUDIA CURSINO MACARIO DE LIMA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 18061,63 (dezoito mil e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29947, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 17561,63 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)

02/285.827/2010 - MARCELO MOURA RODRIGUES ALVES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 68.675,40 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29499, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/218, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 68.675,40 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

EIS-PRO-2022/09552 - MAURICIO RIBEIRO HENRIQUES E OUTRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 21153,60 (vinte e um mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29946, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 20653,60 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

EIS-PRO-2022/06444 - STEPHANIE SILVA ALCÂNTARA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 18.401,00 (dezoito mil quatrocentos e um reais), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29938, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 18401,00 (dezoito mil e quatrocentos e um reais).

EIS-PRO-2022/10477 - ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 16817,30 (dezesseis mil e oitocentos e dezessete reais e trinta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30076, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 16317,30 (dezesseis mil e trezentos e dezessete reais e trinta centavos).

EIS-PRO-2022/09560 - VICTOR ALEXANDRE LAPAGESSE MARQUES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 9175,36 (nove mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29952, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 8675,36 (oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2022**

EIS-PRO-2022/11425 - NORMA HELENA ROCHA DE OLIVEIRA

Indeferido o que requer, tendo em vista que o pretendido não atende ao afastamento mínimo das divisas de 1,50 m para o afastamento mínimo frontal de 3,00 m ou não atende ao afastamento mínimo frontal de 5,00 m para as edificações não afastadas das divisas quanto à Varanda acrescida (Item 1 da Alínea c do Inciso III da Subzona A-44 do Dec. 3.046/1981).

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/11/2022**

EIS-PRO-2022/07388 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRUMATI

Indeferido o que requer por não atender o Quadro X a que se refere Art.125 do decreto 322/76 e § 2º do Art. 11 da LC 198/2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Processo nº 02/700.734/2018 - Considerando a documentação apresentada às fls. 830/883 e nos termos das fls. 890/892, **AUTORIZO** a contratação direta em favor da empresa Label Construtora LTDA, na forma prevista no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, das **"OBRAS DE DESMONTAGEM DOS ELEVADORES E DE UMA TORRE DE ELEVADORES DA PASSARELA DE TRANSPOSIÇÃO - COMPLEXO ESPORTIVO DE DEODORO - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO"**, no valor de **R\$ 121.221,37** (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), com prazo para execução de 30 (trinta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. . 601/649, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

*Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 170 de 28/11/2022

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO Nº 164 DE 23/11/2022 RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:.....Código 048154.....

LEIA-SE:.....Código 067099.....

* Publicado no DO nº 170 de 28/11/2022, Pág. 14, 1º Coluna

PORTARIA "P" GEO-RIO Nº 166 DE 23/11/2022 RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:.....Código 048154.....

LEIA-SE:.....Código 067099.....

* Publicado no DO nº 170 de 28/11/2022, Pág. 14, 1º Coluna

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 25/11/2022

Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 163, de 22/11/2022. Ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que trata a TP nº 0002/2021 e o Contrato nº 011/2021, objeto do Processo nº 06/100.275/2021.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/11/2022.

Processo LUZ-PRO-2022/02574 - NAD nº 602/2022

1. OBJETO: Sentença Judicial e Precatória.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL S/A
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito
4. VALOR: R\$ 22.524,27 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 28-11-2022

"03/99/023.472/2022 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **SILVANIA BARBOSA DA SILVA** para **FELIPE MARQUES CORREA**, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

"03/99/011.317/2022 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **ELIZABETE OLIVEIRA SILVA** para **MICHEL DE JESUS SILVA**, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

"03/99/006.475/2022 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **ANDRESSA DE CASSIA FINATTI AUGUSTO** para **WAYNE SALATHIEL ANDRADE**, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

"03/01/007.293/2021 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **SAMUEL VIEIRA DE LIMA** para **JOÃO ANDRÉ RODRIGUES DE LIMA**, com base na Lei 5492/12, Lei complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25-11-2022**

"03/002.019/2022 - **Indefiro**, com base no parecer de fls.09, 16 e 17 do p.p."
"03/99/011.131/2020 - **Indefiro**, com base no parecer de fls.11, 29, 30 e 31."
"03/99/009.001/2021 - **Indefiro**, com base no parecer de fls. 28 e29."
"03/99/029.653/2022 - **Indefiro**, com base no parecer de fls. 12."
"03/99/030.070/2022 - **Indefiro**, com base no parecer de fls. 19."
"03/99/030.556/2022 - **Indefiro**, com base no parecer de fls. 32."
"03/99/018.535/2022 - **Indefiro**, com base no parecer de fls. 17."
"03/99/029.672/2022 - **Indefiro**, com base no parecer de fls. 10."
"03/99/012.563/2020 - **Indefiro**, com base no parecer de fls. 26."
"03/99/018.535/2022 - **Indefiro**, com base no parecer de fls. 17."
"03/99/017.101/2022 - **Indefiro**, com base no parecer da SUBOP às fls. 37, e nas avaliações técnicas em caso idêntico às fls. 38/43."
"03/99/013.252/2021 - **Indefiro**, com base no parecer de fls. 25, 26 e 27."
"03/99/011.174/2020 - **Indefiro**, com base no parecer de fls. 25, 32 e 33."
"03/99/019.467/2021 - **Indefiro**, com base no parecer da GRT às fls. 19."
*Omitidos do D.O de 25 de novembro de 2022.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28-11-2022**

"03/99/029.692/2022 03/31/001.313/2022 03/99/030.437/2022 03/32/004.013/2022 03/99/027.135/2022 03/99/030.305/2022 03/31/001.315/2022 03/32/005.617/2022 03/31/001.421/2022 - **DEFIRO** o pedido de transferência com base na documentação apresentada e no parecer da Gerência de Táxi, condicionado a regularidade cadastral a ser comprovada com o retorno do sistema de cadastro informatizado."

"03/99/032.299/2022 03/99/030.555/2022 03/99/030.298/2022 03/99/030.180/2022 03/31/001.372/2022 03/31/001.385/2022 03/99/030.784/2022 03/99/030.689/2022 03/99/030.688/2022 03/32/004.046/2022 03/99/031.259/2022 03/31/001.344/2022 03/32/005.004/2022 03/01/013.481/2022 03/01/013.655/2022 03/01/013.661/2022 03/01/013.559/2022 03/99/030.796/2022 03/01/013.339/2022 03/01/013.293/2022 03/32/005.628/2022 03/31/001.417/2022 03/32/002.991/2022 03/31/001.384/2022 03/32/004.284/2022 03/31/001.418/2022 03/31/001.419/2022 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

"03/99/018.670/2022 - **INDEFIRO** o pleito, por falta de amparo legal, e com base na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/135/2022/JRH de 01/09/2022, fls. 28/32 do p.p."

**GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28-11-2022**

"03990349002022 - 03990343822022 - 03990343812022 - 03990352212022 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.911
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TODAS AS FLORES".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº 000942,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para veículos envolvidos na filmagem, Rua Rodrigo Melo Franco (Escritor), em toda a sua extensão, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 29 e 30 de novembro de 2022 e 1º, 2 e 3 de dezembro de 2022, das 11h às 2h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.912
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TODAS AS FLORES".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000942,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para veículos envolvidos na filmagem, nas seguintes vias:

I - Avenida Cidade de Lima:

a) em frente a edificação nº 266, ao longo da via;

b) Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre as edificações de nº 1 e 60.

III - Ladeira do Mendonça, nas baias existentes, em toda a sua extensão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 1, 2, 3, 5 e 6 de dezembro de 2022, das 10h as 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.913
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "VAI NA FÉ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000946,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para veículos envolvidos na filmagem, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas na Rua do Passeio, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre as edificações nº 52 e 78;

II - 5 (cinco) vagas na Avenida Presidente Wilson, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Calógeras e a Praça Quatro de Julho;

III - 9 (nove) vagas na Avenida Luiz de Vasconcelos, pista ao longo da Praça do Passeio Público, no trecho compreendido entre a Rua do Passeio e a Rua Mestre Valentim.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 29 e 30 de novembro de 2022, das 5h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.914
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "KRIOK" NO SAMBÓDROMO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 112435,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Travessa 11 de Maio;

II - Alça de descida do Viaduto 31 de março que dá acesso à Avenida Salvador de Sá;

III - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre o acesso ao Túnel Martin de Sá e a Avenida Salvador de Sá;

IV - Avenida Marquês de Sapucaí, no trecho compreendido entre a Rua Benedito Hipólito e a Avenida Salvador de Sá.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 3 de dezembro de 2022, das 14h às 7h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.915
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE MANEJO ARBÓREO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma parcial, alternada e sequencial, na Avenida Niemeyer, no trecho compreendido entre a Avenida Prefeito Mendes de Moraes e a Avenida Aquarela do Brasil.

Art. 2º Proibir o estacionamento na Avenida Niemeyer, no trecho compreendido entre a Avenida Prefeito Mendes de Moraes e a Avenida Aquarela do Brasil, em ambos os lados.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 29 de novembro de 2022 ao dia 4 de dezembro de 2022, das 7h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.916
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação encaminhada pelo PARQUE JARDIM BOTÂNICO,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Pacheco Leão, em frente à edificação de nº 258.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Pacheco Leão, em frente à edificação de nº 258, junto ao bordo esquerdo.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de novembro de 2022, das 6h às 8h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.917
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1668/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Alfredo Colombo, na faixa do sentido Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, no trecho compreendido entre a Rua Malibu e a Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 29 de novembro de 2022 às 20h do dia 5 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.918
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TRAVESSIA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 000961,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos nas seguintes vias:

I - Rua Luiz Antônio Campos Mello, no trecho até a Avenida José Wilker;

II - Avenida José Wilker, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Galloti e a Rua Bibi Ferreira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Luiz Antônio Campos Mello, nas proximidades da edificação nº 400,

II - Rua Bibi Ferreira, nas imediações da Rua Luiz Antônio Campos Mello.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autorizar a filmagem com a utilização de Câmera no calçamento, Câmera Car, Grip frontal e lateral, no fluxo do trânsito, nas seguintes vias:

I - Rua Luiz Antônio Campos Mello, no trecho até a Avenida José Wilker;

II - Avenida José Wilker, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Galloti e a Rua Bibi Ferreira.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias 30 de novembro de 2022 e 1º e 2 de dezembro de 2022, das 7h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.919
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ABERTURA DO CARNAVAL DE 2023 A PROMOVIDO PELA LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 113730,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Rivadávia Correa, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Rua Arlindo Rodrigues (Via Binário do Porto).

Parágrafo Único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 3 e 4 de dezembro de 2022, de 16h às 2h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.920
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "MINHA IRMÃ E EU".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000965,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, da Rua Riocentro com a Praça Professor Pedro Gama Filho, nos dias 6, 7 e 8 de dezembro de 2022, das 5h às 20h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, nas baias de estacionamento existentes na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nas proximidades das edificações de nº 1.430, para o período das 17h do dia 5 de dezembro de 2022, às 20h do dia 8 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.921
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "IMPURIOS - 5ª TEMPORADA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000508,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Praça Mauá, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Avenida Venezuela, no dia 5 de dezembro de 2022 das 22h às 4h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no dia 5 de dezembro de 2022, das 14h às 5h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua Sacadura Cabral, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 13 e 71;

II - 15 (quinze) vagas na Avenida Venezuela, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Edgard Gordilho e a Rua Sacadura Cabral;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.922
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "SEGURA ESSA POSE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000922,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Rua dos Inválidos, no trecho compreendido entre a Rua da Relação e a Rua do Senado.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 3 de dezembro de 2022 das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.923
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM NO EDIFÍCIO MAYAPAN

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000859,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, nas seguintes vias:

I - Avenida Almirante Barroso, nas edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Rua Debret e a Avenida Graça Aranha;

II - Avenida Graça Aranha, nas duas faixas de rolamento do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Nilo Peçanha e a Avenida Almirante Barroso.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para estacionamento de veículos da produção na Rua Debret, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre Avenida Nilo Peçanha e a Avenida Almirante Barroso.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de dezembro de 2022, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.924
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "VAI NA FÉ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000824,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Avenida Treze de Maio, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre as edificações nº 23 e 47;

II - 10 (dez) vagas na Rua Senador Dantas, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Travessa dos Poetas e a Rua Evaristo da Veiga;

III - 10 (dez) vagas na Rua Ator Jayme Costa, no trecho compreendido entre a Rua Álvaro Alvim e a Praça Floriano;

IV - 10 (dez) vagas na Rua Álvaro Alvim no trecho compreendido entre a Rua Ator Jayme Costa e a Rua Francisco Serrador;

V - 15 (quinze) vagas na Avenida Luís de Vasconcelos, pista sentido Zona Sul, no trecho compreendido entre a Rua do Passeio e a Rua Mestre Valentim.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 4 à 7 de dezembro de 2022, das 5h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.925
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TÔ DE GRAÇA - O FILME".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000875,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Avenida Cidade de Lima, em frente e ao longo da edificação de nº 266;

II - 6 (seis) vagas na Praça Marechal Hermes, na baía existente no bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a rua Pedro Alves e a Rua Geógrafo Milton Santos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 16h do dia 4 às 20h do dia 7 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.926
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "IMPURIOS 5ª TEMPORADA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000958,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, das seguintes em vias:

I- Praça Professor José Bernardino no trecho compreendido entre a Avenida Belisário Leite De Andrade Neto e a Avenida Gilberto Amado,

II- Praça Professor José Bernardino no trecho compreendido entre a Avenida Érico Veríssimo e a Rua Adilson Seroa da Motta.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 21 de dezembro de 2022 às 24h do dia 22 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.927
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "VAI NA FÉ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000805,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua São Tilon, no trecho compreendido entre as edificações nº s. 11 e 15.

II- Avenida Carlos Zara, ao longo da via, no canteiro central, no trecho compreendido entre a Praça Professor Pedro Gama Filho e a Praça Mestre Muniz Salomão;

III- Avenida Carlos Zara, canteiro central, em frente ao Shopping Metropolitano, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a filmagem com a utilização de Câmera Car, nas seguintes vias:

I - Rua São Tilon, em toda sua extensão;

II - Rua Nuta James, da Rua São Tilon à Avenida Armando Lombardi;

III - Avenida Armando Lombardi, da Rua Nuta James à Avenida das Américas;

IV - Avenida das Américas, da Avenida Armando Lombardi até Avenida Ayrton Senna;

V - Avenida Ayrton Senna, da Avenida das Américas à Curva Chico Anísio;

VI - Curva Chico Anísio da Avenida Ayrton Senna à Avenida Embaixador Abelardo; Bueno

VII - Avenida Embaixador Abelardo Bueno, da Curva Chico Anísio à edificação nº 276 da Avenida Embaixador Abelardo Bueno.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 30 de novembro de 2022, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.928
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “MINHA IRMÃ E EU”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000949,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Heróis do Gueto de Varsóvia, nas baias na lateral da Universidade Estácio de Sá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 4 de dezembro de 2022 às 20h do dia 6 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.929
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Secretaria Municipal de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Augusto Severo da seguinte forma:

I - Sentido Centro:

a) no trecho compreendido entre o Largo da Glória e a Rua Teixeira de Freitas, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, das 7h às 17h;

b) no trecho compreendido entre a Mureta da Glória e a Rua Teixeira de Freitas, em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, de 0h às 7h.

II - Sentido Zona Sul, pista de rolamento esquerda, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua do Russel, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, das 7h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento na Avenida Augusto Severo, no trecho compreendido entre a Mureta da Glória e a Rua Teixeira de Freitas ambos os lados da via, de 0h às 7h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 29 de novembro de 2022 ao dia 10 de dezembro de 2022, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.907
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DO PROGRAMA ASFALTO LISO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Secretaria Municipal de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada e sequencial, nas seguintes vias:

I - Estrada da Gávea, no trecho compreendido entre a Avenida Niemeyer a Rua General Olímpio de Mourão;

II - Rua Gen. Olímpio de Mourão.

Art. 2º Proíbe o estacionamento em ambos os lados nas seguintes vias:

I - Estrada da Gávea, no trecho compreendido entre a Avenida Niemeyer a Rua General Olímpio de Mourão;

II - Rua Gen. Olímpio de Mourão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 28 de novembro de 2022 ao dia 30 de dezembro de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 28/11/2022.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2022**

Processo 03/300.384/2022 - No despacho publicado no D.O Rio número 170, de 28/11/2022, página 20, onde se lê: “...REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - A...”, leia-se: “...REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - B...”.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2022**

PROCESSO Nº 26/001.681/2022 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES AUTOCAD LT**, por 36 (trinta e seis) meses, para atender a Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, no valor estimado de **R\$ 43.848,00 (quarenta e três mil e cento e oitocentos e quarenta e oito reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

**INDEFERIMENTO DO 3º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 30/09/2022 (*)**

SC/SUBEC/CGEC/3ª CRC/16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO		
26/001.507/2022	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE	998.215
26/001.510/2022	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE	998.217
SC/SUBEC/CGEC/2ª CRC/7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO		
26/001.122/2022	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	993.469

(*) Republicado por motivo de incorreção no D.O. Rio nº 135 de 04/10/2022, Pág. 24, 1ª coluna.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreira Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **4262** - Dispensar **LUCIANA BATISTA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.629-8, com eficácia a contar de 17 de novembro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44422, setor 46728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/12028)

Nº **4263** - Designar **LUCIANA BATISTA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.629-8, para exercer, com eficácia a contar de 17 de novembro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44423, setor 46728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/12028)

Nº **4364** - Designar **CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/289.812-0, para exercer, com eficácia a contar de 28 de outubro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5998, setor 11831 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/24980)

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA**

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Fixados com validade a partir de **13/10/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA ALICE D'ALMEIDA FERREIRA SILVA, PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C, NÍVEL 3, MATRÍCULA: 15/280.121-5**, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" No **900** de **11/10/2022**, conforme processo nº **07/08/002.803/2022**.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA**

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Fixados com validade a partir de **28/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **CARLOS LUZ ALVES, TRABALHADOR - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/135.245-9**, aposentado através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" No **879** de **03/10/2022**, conforme processo nº **07/01/000.491/2021**.

Fixados com validade a partir de **28/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ANA MARIA DOS SANTOS PINTO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE D - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/157.595-0**, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" No **335** de **17/05/2022**, conforme processo nº **07/09/000.763/2018**.

Fixados com validade a partir de **28/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DAS DORES COSTA SOARES, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA: 15/192.577-5**, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" No **903** de **13/10/2022**, conforme processo nº **07/05/000.969/2021**.

Fixados com validade a partir de **28/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ROGÉRIA DE PINHO BURITY, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA: 15/193.411-6**, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" No **898** de **11/10/2022**, conforme processo nº **07/05/001.474/2022**.

Fixados com validade a partir de **28/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **JANAINA DO NASCIMENTO COSTA LATORRACA, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA: 15/112.490-8**, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" No **896** de **11/10/2022**, conforme processo nº **07/08/002.992/2022**.

Fixados com validade a partir de **28/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **DOLORES MARIA DE VASCONCELOS GOMES, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/128.490-0**, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" No **643** de **29/07/2022**, conforme processo nº **07/07/002.038/2022**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 172, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2022/23712,

RESOLVE:

Designar servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Subgerência de Material e Equipamento 2 - E/CTIL/CML/GLO/GME-2, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 1.º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 172, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2081	E/CTIL/CML/GLO/GME-2	Audalea Almeida de Assis	Professor II	10/232749-2
		Carmen Maria Costa Roman	Professor II	10/224733-6

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2022**

PUBLIQUE-SE:

Processo nº 07/003071/2022 - Homologo o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico/SRP SME nº **0784/2022** que versa sobre a **Aquisição de Material de Multimídia** para as Unidades de Ginásio Experimental Tecnológico - GET da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 18.815,04 (dezoito mil oitocentos e quinze reais quatro centavos), sendo R\$ 15.456,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) a favor da empresa **ESTRELA MIX DISTRIBUIDORA LTDA** e R\$ 3.359,04 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) a favor da empresa **DANIEL TAVARES DE GOES**.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 69, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/1.ª CRE "P" N.º 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, por substituição do servidor responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/1.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 69, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1602...2181	E/CRE (01.23.004) EMOC II Juan Antonio Samaranch	Christina Maria Victorino Müller	Diretor	11/273.443-3
		Alessandro Henrique Elethério	Diretor Adjunto	12/285.699-5

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 25/11/2022**

Processo nº 07/02/003989/2021

Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 01/2022, no valor de R\$ 6.146.455,44 (seis milhões e cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2023 até 23/01/2024, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; celebrado entre a 2ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) e a Empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, CNPJ nº 12.978.986/0001-58, cujo objeto é a prorrogação de prazo ao contrato de serviços de limpeza, conservação e higienização do prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM Nº 212 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA, DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/002.929/2022 autuado em 24/10/2022,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora que implantação de modalidade de Atividades de Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

- I- Tânia Cecília da Silva Telles matr. 10/263.644-7
- II- Carmen Lúcia Tavares Pompeu matr. 10/195.764-6
- III- Ana Cristina de Almeida Alves de Brito matr. 10/199.947-3

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 28 de novembro de 2022, junto ao Colégio São Paulo, situado Avenida Vieira Souto, 22, Bairro Ipanema, CEP 22.420-002

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(* PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 34, de 25 de março de 2022, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.702) C.E. Engenho de Dentro	Felipe Cavalcanti de Lacerda Ferreira	Diretor Adjunto	12/291.560-1
		Agatha Esteves Franco Correard	Coord. Pedagógico	12/298.676-8

(* Republicado por incorreções no D.O. Rio nº162 de 16/11/2022, página: 40, 2ª coluna.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 23/11/2022**

Processo nº 07/03/002717/2021

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.578/583, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 40/2021 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 3ª Coordenadoria Regional de Educação e Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Tio Kito, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *ou 11 (onze) meses e 9 (nove) dias, a contar de 22/12/2022 a 30/11/2023*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho, às fls.578/583, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/03/002717/2021

- 1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional em creches em horário integral
- 2 - Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Tio Kito
- 3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
- 4 - Razão: Viabilizar o atendimento educacional e nutricional em creches em horário integral
- 5 - Valor: R\$ 619.666,67 (seiscentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos)
- 6 - Autorização: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/002723/2021

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 541/546, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 41/2021 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 3ª Coordenadoria Regional de Educação e Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Brincando com Juninho, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *ou 11 (onze) meses e 9 (nove) dias, a contar de 22/12/2022 a 30/11/2023*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho, às fls.541/546, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/03/002723/2021

- 1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional em creches em horário integral
- 2 - Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Brincando com Juninho
- 3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
- 4 - Razão: Viabilizar o atendimento educacional e nutricional em creches em horário integral
- 5 - Valor: R\$ 697.125,00 (seiscentos e noventa e sete mil cento e vinte e cinco reais)
- 6 - Autorização: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/002756/2021

- 1 - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 536/541, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
- II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 42/2021 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 3ª Coordenadoria Regional de Educação e o Centro Cultural Estrelinha do Mar, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *ou 11 (onze) meses e 9 (nove) dias, a contar de 22/12/2022 a 30/11/2023*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho, às fls.536/541, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/03/002756/2021

- 1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional em creches em horário integral
- 2 - Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e o Centro Cultural Estrelinha do Mar
- 3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
- 4 - Razão: Viabilizar o atendimento educacional e nutricional em creches em horário integral
- 5 - Valor: R\$ 774.583,33 (setecentos e quarenta e quatro reais quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
- 6 - Autorização: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/002818/2021

- 1 - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.504/509, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
- II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 43/2021 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Escola Comunitária Jardim Arco Íris, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *ou 11 (onze) meses e 9 (nove) dias, a contar de 22/12/2022 a 30/11/2023*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho, às fls.504/509, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/03/002818/2021

- 1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional em creches em horário integral
- 2 - Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Escola Comunitária Jardim Arco Íris.
- 3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
- 4 - Razão: Viabilizar o atendimento educacional e nutricional em creches em horário integral
- 5 - Valor: R\$ 681.633,33 (seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
- 6 - Autorização: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/002715/2021

- 1 - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 517/522, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
- II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 44/2021 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 3ª Coordenadoria Regional de Educação e a Venerável Irmandade de São Benedito de Pilares, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *ou 11 (onze) meses e 9 (nove) dias, a contar de 22/12/2022 a 30/11/2023*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho, às fls. 517/522, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/03/002715/2021

- 1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional em creches em horário integral
- 2 - Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a Venerável Irmandade de São Benedito de Pilares.
- 3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
- 4 - Razão: Viabilizar o atendimento educacional e nutricional em creches em horário integral
- 5 - Valor: R\$ 263.358,33 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)
- 6 - Autorização: Carlos Antonio de Matos

(*)Omitido no DO de 24/11/2022

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.12.009) N.º 1, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL GEORGE SUMNER DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/03/002683/2022, de 25 de novembro de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

CARLOS EDUARDO DA SILVA JASCONE - PI - 11/256.654-5
JANICE DA CUNHA ALMEIDA LIMA - PII - 11/222.299-0
KELLI RODRIGUES DIETRICH BREUER - PII - 11/207.371-6
FLAVIA NEHMAN REZEK MACHADO - PII - 11/200.130-3, como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.
RAFAEL RODRIGUEZ LAGRECA

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 28/11/2022**

Processo nº 07/04/001.880/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de abril de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 52/2021.

Processo nº 07/04/002.687/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 90/2022

Processo nº 07/04/002.606/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2022.

Processo nº 07/04/002.852/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2022

Processo nº 07/04/002.617/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2022.

Processo nº 07/04/001.842/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de abril de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2022

Processo nº 07/04/002.570/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2022.

Processo nº 07/04/002.861/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 90/2022

Processo nº 07/04/002.891/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2022.

Processo nº 07/04/002.897/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2022

Processo nº 07/04/002.894/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de outubro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2022.

Processo nº 07/04/002.345/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2022

Processo nº 07/04/001.957/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de abril de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022.

Processo nº 07/04/002.439/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022

Processo nº 07/04/002.712/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022.

Processo nº 07/04/002.586/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022

Processo nº 07/04/002.486/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022.

Processo nº 07/04/002.132/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de maio de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022

Processo nº 07/04/002.363/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 52/2022

Processo nº 07/04/002.498/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 52/2022

Processo nº 07/04/002.114/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de maio de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2022

Processo nº 07/04/002.505/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2022

Processo nº 07/04/002.503/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2022

Processo nº 07/04/002.410/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2022

Processo nº 07/04/002.500/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2022

Processo nº 07/04/002.405/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2022

Processo nº 07/04/002.435/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022

Processo nº 07/04/002.379/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022

Processo nº 07/04/002.403/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2022

Processo nº 07/04/002.434/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2022

Processo nº 07/04/002.504/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2022

Processo nº 07/04/002.501/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de julho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 53/2022

Processo nº 07/04/002.411/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2022

Processo nº 07/04/002.407/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2022

Processo nº 07/04/002.127/2022

Aprovo a comprovação da despesa do mês de maio de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 52/2021

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 28/11/2022**

Processo nº 07/04/002.902/2022

Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de outubro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2022.

Processo nº 07/04/002.900/2022

Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de outubro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2021

Processo nº 07/04/002.595/2022

Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de agosto de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2022.

Processo nº 07/04/002.879/2022

Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de outubro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2022.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (04.30.011) N.º 01, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR LÉDO IVO DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/04/002948/2022 de 25 de novembro de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Valeria Cristina Chaves Silva Pinho, Prof II, Matrícula 10/222.655-3;
- Vania Regina Luiza Barreto, Prof II, Matrícula 10/246.996-3;
- Andreia Augusto Mota Mendonça, Prof II - matrícula 10/216.192-5;
- Patricia Maria Viana da Silva, Merendeira, matrícula 10/219.547-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.
MARISA BARROS DE PINHO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022(*)

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no artigo 5º da Resolução SME nº 105, de 19 de novembro de 2018, tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/000.840/2012.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 119 de 23 de maio de 2022, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos 06/2021, 07/2021 e 08/2021, todos do tipo 1, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 119, DE 23 MAIO DE 2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO	MATRÍCULA
E/CRE (08.17.008) E. M. Frei Vicente do Salvador	ANA PAULA LOPES MARTINS	DIRETOR	11/251.981-7
	KARLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/239.636-4
	ROSENÍ SILVA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/137.248-1
	ISAAC SANTOS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/296.248-1
	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.072-6

E/CRE (08.17.009) E. M. José Maria Bello	RAFAELA BARRETO SALGADO DA SILVA	DIRETOR	11/245.902-2
	ERIKA BRANDÃO FONTENELE CASANOVA DE JESUS	DIRETOR ADJUNTO	12/247.161-3
	RAFAEL ALBUQUERQUE RIBEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.510-5
	CAROLINE SIMÕES CARIELLO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/276.180-7
E/CRE (08.17.010) E. M. Lauro Muller	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS HENRIQUE ABREU	AGENTE EDUCADOR II	10/273.462-2
	MAGALI BARBOSA CARDOZO DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/155.043-3
	VIVIANE DAS DORES BAILO FERNANDES	DIRETOR ADJUNTO	12/215.405-2
	OSWALDINA CELESTE DE MORAES	MERENDEIRA	10/244.522-9
E/CRE (08.17.011) E. M. Prof. Wan-Tuyl da Silva Cardoso	MARCELE TORRES JATOBÁ	PROFESSOR II	10/223.084-5
	LUCIANE BATISTA DE FREITAS	DIRETOR	11/207.056-3
	ANA MARIA MAINIERI LUCAS GONÇALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/222.442-6
	ELOISA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/277.220-0
E/CRE (08.17.012) E. M. Antônio Austregésilo	MARILSA NEILA DE LIMA VIANA	SERVENTE	10/153.156-5
	HUDSON CANTERGIANI	SERVENTE	10/127.078-4
	JACKSON LOURENÇO MASSARRA DOS SANTOS	DIRETOR	11/166.375-6
	ANA CLAUDIA AVILA FERREIRA DA COSTA	DIRETOR ADJUNTO	12/247.155-5
E/CRE (08.17.013) E. M. Collechio	VANDA OLIVEIRA DA SILVA	SERVENTE	10/158.913-4
	IVONETE GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	10/231.505-9
	DANIELLE MERGULHÃO DE SOUZA DE MELLO PEREIRA	DIRETOR	11/234.225-1
	CLAUDIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/241.477-9
E/CRE (08.17.014) E. M. Comenius	DÉBORA CAVALCANTI DOS SANTOS RAMOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/289.840-1
	MEIRARI DE SOUZA LIMA DA COSTA	MERENDEIRA	10/167.355-7
	ANDRÉ LUIS GOUVEIA FERREIRA	DIRETOR	11/234.767-2
	LUCIENE DE FREITAS MENDES	DIRETOR ADJUNTO	12/192.657-5
E/CRE (08.17.015) E. M. Conselheiro Zacarias de Góis	ROSANE ALVES DOS SANTOS NUNES	MERENDEIRA	10/215.340-1
	ROSIMAIRE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	MERENDEIRA	10/208.718-7
	SÔNIA CAMPOS DE S. S. DA SILVA	MERENDEIRA	10/139.596-1
	ADRIANA MARIANNA DOS SANTOS MARQUES	DIRETOR	11/147.979-9
E/CRE (08.17.016) E. M. Getúlio Vargas	ELIZABETH FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/012.283-8
	MARCELO VITAL	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.596-0
	SELMA REGINA DA SILVA DIAS	MERENDEIRA	10/208.720-3
	AUREA CHAIRES CARDOSO DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/155.315-5
E/CRE (08.17.017) Leonardo da Vinci	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA CANUTO	DIRETOR	11/209.093-4
	SONIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/051.919-9
	AMANDA DE SANTANA CAMPOS VARGAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/291.475-2
	LUCIA HELENA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.671-5
E/CRE (08.17.018) E. M. Leônidas Sobrinho Porto	CAMILE DE AZEVEDO SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.456-1
	SORAIA RODRIGUES DE SOUZA	DIRETOR	11/172.218-0
	GISELE CRISTINA FILGUEIRAS RAMOS	DIRETOR ADJUNTO	12/232.884-7
	TAMIRES FERREIRA BORGES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/260.574-9
E/CRE (08.17.019) E. M. Milton Campos	RUBEN DE FRANÇA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.609-1
	SIMONE XAVIER REIS	PROFESSOR II	10/215.410-2
	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	DIRETOR	11/162.374-3
	HUGO LEONARDO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/290.510-7
E/CRE (08.17.020) E. M. Nações Unidas	BRUNO DOS SANTOS MIGNON	APOIO À DIREÇÃO	10/305.260-2
	ROSANGELA GOMES DE ALMEIDA	MERENDEIRA	10/230.066-3
	ROSANGELA SILVA DE CASTRO	MERENDEIRA	10/208.868-0
	KATIA REJANE ALVES CORREA BRANDÃO	DIRETOR	11/246.705-8
E/CRE (08.17.021) E. M. O'Higgins	MICHELE DE MOURA E SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/239.625-7
	SHIRLEY ALVES TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/262.195-1
	ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/195.163-1
	ALEXANDRE DE LUCENA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/300.179-9
E/CRE (08.17.022) E. M. Professor Júlio de Mesquita	ALEXANDRA PEREIRA CURITIBA	DIRETOR	11/264.398-9
	MARLENE FERNANDES FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/122.653-9
	ALESSANDRA APARECIDA DE CARVALHO COELHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/173.925-9
	ELIANE DE ALMEIDA MUNIZ	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/245.328-0
E/CRE (08.17.021) E. M. O'Higgins	ANA LUCIA ALMADA DE SANT'ANNA	MERENDEIRA	10/229.997-2
	ANA ROSA DE ANDRADE CORRÊA DOURADO	DIRETOR	11/280.681-8
	DENISE DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/258.567-7
	MARCELLE REGINA GARCEZ DE OLIVEIRA MELO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.458-7
E/CRE (08.17.022) E. M. Professor Júlio de Mesquita	VALÉRIA VICTAL DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.192-2
	SANDRA ROSA LEMOS DE SOUZA	MERENDEIRA	10/195.060-9
	DENIZE TEIXEIRA RODRIGUES	DIRETOR	11/217.831-7
	ARLEN TATIANE VIEIRA AGUIAR RODRIGUES	DIRETOR ADJUNTO	12/256.992-9
E/CRE (08.17.022) E. M. Professor Júlio de Mesquita	FERNANDA DA SILVA ABREU LADEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/321.388-1
	ANA HELENA DA SILVA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/194.979-1

E/CRE (08.17.023) E. M. Roquete Pinto	JANE DE ANDRADE LIMA OLIVIERI	DIRETOR	11/123.988-8
	VALÉRIA GIRÃO DE SOUZA BARROS DE SANT'ANNA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/247.153-0
	SUELI ESCOLACIA DA SILVA	MERENDEIRA	10/208.875-5
	MARLUCIA MACHADO DA SILVA	MERENDEIRA	10/208.310-3
	IGUARACI MARIA DA SILVA COSTA	MERENDEIRA	10/157.722-0
E/CRE (08.17.024) E. M. Waldir Azevedo Franco	LEANDRO DA SILVA MODESTO DOS ANJOS	DIRETOR	11/328.107-8
	BRUNA MICHELE ROMÃO PEREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/262.524-2
	DANIELLE DOS SANTOS CERDEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.521-2
	ROSANGELA SANTOS NUNES	MERENDEIRA	10/211.229-0
	FATIMA APARECIDA GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	10/229.962-6
E/CRE (08.17.026) E. E. M. Ação Cristã Vicente Moretti	JORGE RICARDO GUERRA	DIRETOR	11/234.618-7
	VANESSA ESPERANÇA TENDA DE LIMA	DIRETOR ADJUNTO	12/250.975-0
	ELISABETE FERNANDES DIAS DE CASTRO	PROFESSOR II-CP	12/202.463-6
	SIMONE DO NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR II	10/164.971-4
	VALERIA DIEZ FERNANDES	MERENDEIRA	10/229.969-1
E/CRE (08.17.027) E. M. Henrique de Magalhães	MARÍLIA MELO DE LUCAS	DIRETOR	11/242.061-0
	ROSANE MARIA GIAROLLE	DIRETOR ADJUNTO	12/200.838-1
	JOSIAS JORGE DOS S. SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/302.355-3
	ANDRÉIA REGINA MACEDO	PEF	10/283.695-5
	EDUARDO DE ARAUJO GOUVEIA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/272.293-2
E/CRE (08.17.028) E. M. Presidente Médici	MARCELO TEIXEIRA LOPES	PROFESSOR I	10/246.622-5
	ARLINDA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA DOS REIS	DIRETOR	11/154.643-1
	SAIONARA CRISTINA SOUZA DA SILVA CRUZ	DIRETOR ADJUNTO	12/173.502-6
	CAROLINNE LUISE SOARES DE MACEDO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/297.626-4
	ELISABETE ALBUQUERQUE RODRIGUES	MERENDEIRA	10/207.803-8
E/CRE (08.17.029) E. M. Antônio Bandeira	RAQUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR	10/330.739-4
	CRISTIANE DE MIRANDA MAMU	DIRETOR	11/216.129-7
	SANYDIER DE MENEZES FARIA BARRETO	DIRETOR ADJUNTO	12/290.719-4
	TAYANE MAGALHÃES PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.599-4
	SANDRA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	MERENDEIRA	10/194.413-1
E/CRE (08.17.030) E. M. Dias Martins	NOEMI ALVES DUQUE	MERENDEIRA	10/245.095-5
	SANDRA DA ROCHA TADEU	DIRETOR	11/017.426-8
	EDNA DE CARVALHO NINISE E SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/239.005-2
	LUCIMARA MARELI DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/258.580-0
	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.546-9
E/CRE (08.17.031) E. M. Engenheiro Pires do Rio	IARA DE SOUZA CONVINIENTE	SERVEnte	10/153.307-4
	SILVIA BARBOZA FALEIRO	DIRETOR	11/247.164-7
	MICHELE BASTOS CARDOSO DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/268.806-7
	NATHALIA RIMES DA CUNHA CALDAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/282.342-5
	REGINA COELI CASTANHEIRA MAGALHÃES	PROFESSOR II	10/137.257-2
E/CRE (08.17.032) E. M. Ernesto Francisconi	FABIANA WASSITA DE OLIVEIRA HENRIQUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.495-9
	ALESSANDRA CECILIA BORGES	DIRETOR	11/239.648-9
	PRISCILA LOURENÇO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/266.247-6
	MARIA ENI ALVES VIEIRA	SERVEnte	10/153.390-0
	NANCI LOPES	SERVEnte	10/126.959-6
E/CRE (08.17.033) E. M. Henrique da Silva Fontes	MARÍLIA MATEUS DE MELO	AGENTE EDUCADOR II	10/277.212-7
	VERA LUCIA MARTINS DA SILVA	DIRETOR	11/144.223-5
	MARIA NILZA PAIVA OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/247.139-9
	JULIANA COSTA NETTO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/285.775-3
	CLARICE SÃO PEDRO	MERENDEIRA	10/215.283-3
E/CRE (08.17.034) E. M. Jorge Jabour	SANDRA TERESA TEIXEIRA CRUZ DE SOUZA	DIRETOR	11/124.562-0
	SIMONE ROSARIO PEREIRA GONÇALO	DIRETOR ADJUNTO	12/297.284-2
	ANA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO PEREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/256.740-2
	SIMONE AMARAL CHAGAS DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/229.991-5
	ELAINE FRANÇA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR II	10/128.559-2
E/CRE (08.17.035) E. M. Mário Fernandes Pinheiro	OLGA REGINA DA SILVA LEOPOLDINO	DIRETOR	11/147.074-9
	GILBERTO URSULINO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/298.591-9
	THIAGO RIBEIRO DE ARAUJO BRUNO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/285.591-4
	SORAIA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.497-5
	REGINA CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.873-7
E/CRE (08.17.036) E. M. Oscar Thompson	BETHANIA PEREIRA DE ALMEIDA	DIRETOR	11/298.143-9
	STELD DILER ROSA VIEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/291.836-5
	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.472-8
	RÊMULO LAZARINE DE MELO	AGENTE EDUCADOR II	10/272.294-0
	E/CRE (08.17.037) E. M. Presidente Wilson	RAQUEL CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	DIRETOR
ROSIMAR DE SOUZA MENDES		DIRETOR ADJUNTO	12/207.387-2
CARLA ROCHEDO TAVARES		COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/268.794-5
MARCUS VINICIUS BARROS SANTANA		SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.474-4
ERIKA PRINZEFF BORGES		MERENDEIRA	10/274.623-8
E/CRE (08.17.038) E. M. Rainha Fabiola	LOURDES SALLES PINHEIRO	DIRETOR	11/165.317-9
	MONICA VALERIA FERNANDES	DIRETOR ADJUNTO	12/259.499-2
	IAN DE SOUZA GOMES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/222.907-8
	NUBIA MARIA DA SILVA MUNIZ	MERENDEIRA	10/242.900-9
	ELIZABETH GUSMÃO MARQUES MATTOS	MERENDEIRA	10/208.846-6
E/CRE (08.17.039) E. M. Sampaio Corrêa	GISELE MATHIAS CLEMENCIO	DIRETOR	11/117.062-0
	TANIA REGINA DE SANTANA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/193.469-4
	RUTH KARLA MARQUES	PROFESSOR II	10/260.126-8
	ADRIANA DOS REIS TIMBO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.613-3
	DALVA DE CARVALHO RODRIGUES	MERENDEIRA	10/195.132-6
E/CRE (08.17.040) E. M. Santa Francisca Xavier Cabrini	FRANCIMARA DOS SANTOS MACHADO	DIRETOR	11/290.727-7
	MARINES DAIUTO CASTRO	DIRETOR ADJUNTO	12/285.548-4
	CRENI SOAREZ DE GOUVEA	MERENDEIRA	10/215.290-8
	DAMIÃO SILVA RODRIGUES	SERVEnte	10/168.557-7
	ALEXANDRE BAPTISTA SOARES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/277.232-5
E/CRE (08.17.041) E. M. Abrahão Jabour	MARTA KEILA DOS SANTOS SALES	DIRETOR	11/149.959-9
	DEBORAH FERREIRA DE AZEVEDO	DIRETOR ADJUNTO	12/296.466-6
	LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/280.413-0
	MICHELE RODRIGUES COELHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.538-6
	MONICA RODRIGUES FERREIRA	MERENDEIRA	10/245.196-1
E/CRE (08.17.041) E. M. Thomé de Souza	MAURICIO LIMA CARIOCA	DIRETOR	11/265.723-7
	ROSE MARI COSTA AVILA	DIRETOR ADJUNTO	12/218.280-6
	UBIRAJARA REZENDE A. SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/315.024-0
	TANIA LUIZA DE SOUZA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.279-8
	MARCO AURÉLIO DE MATTOS	PI	10/166.676-7
E/CRE (08.17.043) E. M. Evaristo de Moraes	ROSANGELA DE MARINS THEODORO	DIRETOR	11/089.271-1
	ROSENEIDE ARAUJO DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/017.533-1
	ANA MARCIA POURROY FERNANDES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/254.966-5
	ELENITA MARIA FRUTUOSO DA SILVA	AGENTE AUX. ADMINISTRATIVO	10/165.416-9
	SIMONE DA ROCHA DE SOUZA	DIRETOR	11/232.048-9
E/CRE (08.17.044) E. M. Fernando Maximiliano	GIOVANA MALAVAZI MEIRELLES	DIRETOR ADJUNTO	12/275.592-4
	LÍLIAN LIMA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/276.774-7
	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10/207.796-4
	ADRIANA MESMER INACIO COUTO DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/273.451-5
	REGINA COELI MONTEIRO RAPOSO FRANÇA	DIRETOR	11/222.671-0
E/CRE (08.17.045) E. M. Ariena Vianna da Silva	ANA CLAUDIA GONÇALVES ALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/217.240-1
	FLAVIA DE CARVALHO MACHADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/216.341-8
	MARIA ALICE PEDROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.155-9
	RAPHAEL LENGREUBER TORRES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.452-0
	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	DIRETOR	11/235.235-9
E/CRE (08.17.046) E. M. Raul Franciscó Ryff	MIRIAM PINHEIRO ROMEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/267.193-1
	DIONE DA SILVA PAIVA JUSTINO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/286.138-3
	IVONE FERREIRA DA SILVA	SERVEnte	10/167.313-6
	ROSINEIDE APRIGIO FERREIRA DE LIMA	MERENDEIRA	10/230.154-7
	CELINA DE SOUZA FERREIRA	DIRETOR	11/136.388-6
E/CRE (08.17.047) E. M. Bangu	ORADIA MARIA DIAS ASSUNÇÃO	DIRETOR ADJUNTO	12/157.170-2
	FABIANA DE FREITAS AGERO	MERENDEIRA	10/245.094-8
	EDILZA ATTILA DA SILVA	MERENDEIRA	10/211.075-7
	LOHAINÉ DIAS SOUTINHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.460-3
	SIMPSON DE BRITO MELO BAUMANN	DIRETOR	11/164.817-9
E/CRE (08.17.048) E. M. Engenheiro João Thomé	LILYANE RAMALHO CORDEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/256.742-8
	ADALBERTO ARAUJO SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.682-2
	ANA PAULA LEITE ESMERU VILA NOVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/177.254-0
	KATIA REGINA LIMA DA SILVA	SERVEnte	10/122.986-3
	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CARLOS	DIRETOR	11/157.853-3
E/CRE (08.17.049) E. M. Eusébio de Queiroz	ANDREIA DE CASTRO SILIO	DIRETOR ADJUNTO	12/224.718-7
	MARIA DE FÁTIMA GOMES	MERENDEIRA	10/230.388-1
	ERONDINA CARDOSO RAFAEL	MERENDEIRA	10/231.383-1
	MARINA FERNANDES DE JESUS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.513-9

E/CRE (08.17.050) E. M. Moacyr Padilha	CLECIA MACHADO	DIRETOR	11/203.279-5
	BÁRBARA CRISTINA DE O. B. DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/268.337-3
	BIANCA FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/202.532-8
	VERA LUCIA DINIZ PEDROSO	MERENDEIRA	10/103.001-4
	NILCEA MARIA DOS SANTOS ALVES	MERENDEIRA	10/208.804-5
E/CRE (08.17.052) E. M. Villa-Lobos	ANDRÉA MORAES PEREIRA	DIRETOR	11/223.113-2
	CAROLINE BARCELLOS DE MORAES RODRIGUES	DIRETOR ADJUNTO	12/297.218-0
	MONICA BARTOLAMI MARTINS LEITE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/170.664-7
	DENILSON GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II	10/259.291-3
	SOLANGE BORGES DA SILVA	MERENDEIRA	10/244.532-8
	MARIA ALICE DE CARVALHO	MERENDEIRA	10/229.995-6
	ALBERTO CORREIA AMARAL	DIRETOR	11/166.748-4
E/CRE (08.17.054) E. M. Joaquim da Costa Ribeiro	FERNANDA DOS SANTOS BRAZ	DIRETOR ADJUNTO	12/255.153-9
	MARGARETH MIRANDA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/104.797-6
	ROSA GARCIA NOGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/152.067-5
	DEVISON FERNANDES VIEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/290.775-6
E/CRE (08.17.055) E. M. Professor Lauro Travassos	VANIA VIDEIRA DE DEUS DANTAS	DIRETOR	11/218.252-5
	NEIDE CARDOSO	DIRETOR ADJUNTO	12/116.342-7
	ANALICE FERREIRA AUGUSTO	MERENDEIRA	10/241.734-3
	SIMONE FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	10/230.564-7
	ALEX TAVARES BEMFICA	SECRETARIO ESCOLAR	10/288.264-5
E/CRE (08.17.056) E. M. Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça	ELIANGELA MUNIZ DA SILVA ARARIPE LIMA	DIRETOR	11/146.445-2
	JULIANA DA SILVA GARCIA MUNIZ	DIRETOR ADJUNTO	12/297.169-5
	CLAUDIA PEREIRA RAMOS	MERENDEIRA	10/244.549-2
	RITA DE CASSIA SOUZA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.688-9
	SELMA MACHADO DE SOUZA	MERENDEIRA	10/254.246-4
E/CRE (08.17.057) E. M. Clementino Fraga	RUTE XAVIER DE MORAES DA SILVA	DIRETOR	11/241.440-7
	DEBORA MARQUES	DIRETOR ADJUNTO	12/278.909-7
	RUTH MOREIRA DA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.459-5
	SONIA REGINA CESÁRIO	MERENDEIRA	10/211.123-5
E/CRE (08.17.058) E. M. Guilherme da Silveira	CLAUDIA DA SILVA CAVALCA LEVIN	AGENTE EDUCADOR II	10/318.810-9
	FERNANDA RIBEIRO FREITAS	DIRETOR	11/222.761-9
	CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/167.428-2
	LUCIENE FONTES CASCARDO VALE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/252.623-4
	VILMA EVANGELISTA GOMES CHAGAS	MERENDEIRA	10/230.448-3
E/CRE (08.17.059) E. M. Joana Angélica	MARILENE MACHADO DA SILVA DOS SANTOS	SERVENTE	10/155.553-1
	ANA PAULA DUARTE DE ALMEIDA FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/285.769-6
	VANDA CRISTINA NERYS FERREIRA DA SILVA	DIRETOR	11/260.565-7
	ANDRÉA NUNES MARTINS DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/307.498-6
	RAPHAELA MARTINS TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/302.406-4
E/CRE (08.17.060) E. M. João Daudt de Oliveira	ANA CLAUDIA VAZ	MERENDEIRA	10/219.423-1
	VANESSA BORGES DOS SANTOS DE OLIM	PEF	10/302.914-7
	ELISANGELA MARIA DE ARAUJO DA SILVA	DIRETOR	11/252.637-4
	VANESSA ROSARIO TEIXEIRA LOBO GUARINO INÁCIO SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/282.232-8
	PRISCILA AVELINO BISPO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/298.306-2
	CARLA DOS SANTOS SOUSA DE LIMA	MERENDEIRA	10/284.549-3
E/CRE (08.17.061) E. M. Joaquim Edson de Camargo	LUCIANA FERNANDES FERREIRA	AAEE	10/306.687-5
	DALVANIRA CANDIDA DA SILVA DOS SANTOS	DIRETOR	11/223.069-6
	LUCIANA DOS SANTOS DANTAS	DIRETOR ADJUNTO	12/299.879-7
	DÉBORA ROCHA DE LIMA CUNHA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.506-3
	JOZIANE FRANCISCA GILES ALVES	PROFESSOR II	10/257.258-4
E/CRE (08.17.062) E. M. José Piquet Carneiro	CLEIDE BAPTISTA BASTOS DE SOUSA	MERENDEIRA	10/157.696-6
	MARISA COSTA DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/222.384-0
	PAULA DANTAS VARGAS	DIRETOR ADJUNTO	12/296359-3
	ALEXANDRE JEFERSON FERREIRA DIAS	AGENTE EDUCADOR	12/273.432-5
	CLÉSIO DO NASCIMENTO DANTAS	PEF	10/164.744-5
	LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.476-9
E/CRE (08.17.063) E. M. Maria Quitéria	EZAIDE CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR I	10/261.169-7
	MARCIA REGINA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	DIRETOR	11/232.714-6
	DENISE RAMOS SOARES	DIRETOR ADJUNTO	12/171.371-8
	KARLA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/232.700-5
	LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO F. DE CARVALHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.449-6
ANA MARIA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR II	10/235.201-1	
E/CRE (08.17.064) E. M. Marieta da Cunha da Silva	NILSON SAMPAIO GUIMARÃES NETO	DIRETOR	11/263.385-7
	MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/297.080-4
	BÁRBARA REGINA DOS SANTOS BEZERRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/306.553-9
	ALINE DE OLIVEIRA GRIGOROVSKY TAVARES	PROFESSOR II	10/262.365-0
E/CRE (08.17.065) E. M. Pablo Picasso	FREDERICO MENDONÇA LEÃO DE JESUS	DIRETOR	11/238.852-8
	JEFFERSON LOURENÇO ULRICHSEN	DIRETOR ADJUNTO	12/290.568-5
	MICHELLE PEREIRA LIMA MAGALHÃES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/277.376-0
	TAMIRIS ADRIENE RODRIGUES DE ASSIS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.547-7
	ELIANE PINTO PIRES	MERENDEIRA	10/141.560-3
E/CRE (08.17.066) E. M. Pracinha João da Silva	NILRA FERREIRA E SILVA	DIRETOR	11/107.403-8
	RI TA DE CASSIA SOUTO CAMARGO	DIRETOR ADJUNTO	12/115.698-3
	ANDREIA BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10/229.919-6
	ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	MERENDEIRA	10/216.661-9
E/CRE (08.17.067) E. M. Presidente Café Filho	VANESSA ROBERTA CASTRO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.450-4
	VEREDA APOLINÁRIO FONTES FERREIRA	DIRETOR	11/260.247-2
	EMILY DE SOUZA FERREIRA BRIVIO DA COSTA	DIRETOR ADJUNTO	12/271.837-7
	NEUMA DE OLIVEIRA COSTA	MERENDEIRA	10/220.088-9
	LUIZ RENATO CARDOSO DE PAULA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.522-0
E/CRE (08.17.068) E. M. Professor Firmo Costa	VALÉRIA PEREIRA	MERENDEIRA	10/229.548-3
	VANIA DE LOURDES ORIOLI FILGUEIRAS	DIRETOR	11/107.807-0
	HELEN VAILLANT LEITÃO DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/293.803-3
	JANE DA SILVA LASSANCE	MERENDEIRA	10/245.192-0
E/CRE (08.17.069) E. M. Rafael Corrêa de Oliveira	MEIRE CRISTINA DE SOUZA VIANNA	MERENDEIRA	10/229.967-5
	TANIA MIRIAM RAMOS RANGEL	MERENDEIRA	10/162.915-3
	DEISE DE OLIVEIRA ARAÚJO	DIRETOR	11/137.429-7
	EDNA MOREIRA DIAS	DIRETOR ADJUNTO	12/137.746-4
E/CRE (08.17.070) E. M. Roberto Simonsen	LUCIENE ALVES SOARES	MERENDEIRA	10/216.662-7
	HELENA APARECIDA PHILIPPE DIAS	MERENDEIRA	10/194.377-8
	IUSSINARA DE FREITAS NOGUEIRA	DIRETOR	11/164.488-9
	SARA DE SOUZA ARAUJO	DIRETOR ADJUNTO	12/268.859-6
	POLYANA RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/279.305-7
E/CRE (08.17.071) E. M. Rubem Berta	RAFAEL OLIVEIRA DE LACERDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.496-7
	NILZA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	MERENDEIRA	10/157.747-7
	ALESSANDRO LACERDA	DIRETOR	11/285.666-4
	AMANDA SANTOS DA SILVA DE MATOS	DIRETOR ADJUNTO	12/289.436-8
	DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/273.418-4
	SÔNIA CRISTINA DE AZEREDO	AGENTE AUX. ADMINISTRATIVO	10/112.898-2
E/CRE (08.17.072) E. M. Ubaldo de Oliveira	IVONE DA SILVA DO NASCIMENTO	SERVENTE	10/123.144-8
	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS SOUZA CRUZ BARRETO	DIRETOR	11/104.013-8
	VALERIA BASTOS DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/215.955-6
	CRISTIANE GOMES DE CASTILHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.539-4
E/CRE (08.17.074) E. M. Marechal Alcides Etchebogoyen	PATRICIA REGINA DOS SANTOS PACHECO	MERENDEIRA	10/227.813-3
	MONICA BORGES	DIRETOR	11/223.350-0
	CÉLIA MARA TAVARES	DIRETOR ADJUNTO	12/168.668-2
	MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR II	10/154.394-1
	SHEILA MARTINS DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/211.070-8
E/CRE (08.17.075) E. M. General Tasso Fragoso	ANDRE LUIZ SILVA DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/272.254-4
	ROSEMEIRE DE SOUZA VILLAR DO COUTO	DIRETOR	11/221.952-5
	IRIS MARIA GANDRA	DIRETOR ADJUNTO	12/101.036-2
	MARCELA CRISTINA DA SILVA COSTA LOURES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/274.940-6
E/CRE (08.17.076) E. M. Orestes Barbosa	LEILA VICENTE TEIXEIRA DA SILVA MOREIRA	AGENTE EDUCADOR	10/307.045-5
	VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.535-2
	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	DIRETOR	11/233.228-6
	CARLO WANILO MAIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/176.563-5
	ARILSON CARDOSO VICENTE	AGENTE EDUCADOR	10/289.120-8
	TANIA MARA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.232-6
E/CRE (08.17.077) E. M. Wolff Klabin	RITA DE CÁSSIA MARTINS	SECRETARIA ESCOLAR	10/284.438-9
	IVANA DE CARVALHO GUIMARÃES DA SILVA	DIRETOR	11/154.417-0
	RAQUEL HARUMY DOS SANTOS CARNEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/252.635-8
	FERNANDA DE MATTOS MOREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/254.406-2
	MARIA DE FÁTIMA DA S. SANTANA	SERVENTE	10/167.476-1
	EDNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	10/152.062-6
CRISTIANO MOREIRA GONZAGA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.454-6	

E/CRE (08.17.078) E. M. Edison Carneiro	CELIA DE ABREU PAIXÃO	DIRETOR	11/154.138-2	E/CRE (08.17.502) CIEP Professora Célia Martins Menna Barreto	CHRISTINE RITA GAMEIRO ESTEVES	DIRETOR	11/201.104-7	
	NILCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/286.039-3		TAINÁ DA ROCHA LUDIOSA GUIMARÃES	DIRETOR ADJUNTO	12/285.630-0	
	VERA LUCIA VITAL DE MATOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/012.501-3		LUCIANA SOUSA LIMA	DIRETOR ADJUNTO	12/279.892-4	
	VENEZA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR II	10/153.971-7		ROSIMAR CRISTINO PAIXÃO BARBOSA	MERENDEIRA - CHEFE III	12/221.268-6	
	RAFAELA DA SILVA NEVES DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.519-6		FABIANA SILVEIRA PEREIRA BLUM	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.531-1	
E/CRE (08.17.079) E. M. Jorge Zarur	VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA	DIRETOR	11/172.450-9	E/CRE (08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá	MARILENE BARBOSA DE SÁ	DIRETOR	11/146.446-0	
	CELIA CORREIA MONTEIRO QUEIROZ	DIRETOR ADJUNTO	12/284.515-4		CLAUDIA RALHA LOPES PINHEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/176.786-2	
	NIVIA PAPER CAVALCANTE	PROFESSOR II	10/257.355-8		VIVIANE PEREIRA CINNE COSTA	DIRETOR ADJUNTO	12/199.988-7	
	ELIANE FERREIRA DA SILVA AMARO	PROFESSOR II	10/254.203-3		ALINE CAMARA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR II- CP	12/215.860-8	
	PAULO STELET MARTINS	AGENTE EDUCADOR II	10/273.366-5		PRISCILA DA SILVA MARQUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.507-1	
E/CRE (08.17.080) E. M. Astorjildo Pereira	CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	DIRETOR	11/260.364-5	E/CRE (08.17.504) CIEP Antônio Evaristo de Moraes	ODAIR MARIA DA SILVA BRAGA	MERENDEIRA	10/242.909-0	
	ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES	DIRETOR ADJUNTO	12/207.044-9		ANA CRISTINA GOMES	DIRETOR	11/200.097-4	
	VERA MARIA BAISTA DE LIMA	MERENDEIRA	10/219.199-7		SILVIA CRISTINA ATAÍDES PEREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/199.067-0	
	ALZIRA DE CASSIA DA HORA MOTTA	MERENDEIRA	10/244.586-4		FLÁVIA MACEDO BARRETO	DIRETOR ADJUNTO	12/298.029-0	
	MICHELE DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.451-2		ELAINE OLIVEIRADE LIMA	SERVENTE	12/153.402-3	
E/CRE (08.17.081) Coronel José Gomes Moreira	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR	11/151.050-2	E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Julio Caetano Horta Barbosa	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/294.377-7	
	LEILA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA VIEITES	PROFESSOR II	10/222.969-8		ANA BEATRIZ SANT'ANNA LEITÃO SANTOS	DIRETOR	11/218.002-4	
	FENANDA LOPES DA ROSA DE LIMA	PEF	10/302.930-3		ELAINE DA SILVA SANTOS DE LIMA	DIRETOR ADJUNTO	12/222.443-4	
	RICARDO WAGNER DA CRUZ PALACIO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.603-4		LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/218.012-3	
E/CRE (08.17.082) E. M. José Mauro de Vasconcelos	HENDY GOMES FERRER LAGO	DIRETOR	11/147.382-6	E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme	ZULTAMAR MESQUITA DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II - CHEFE II	12/152.285-3	
	RICARDINA MEDEIROS DE PAIVA CHRISTENSEM	DIRETOR ADJUNTO	12/279.213-3		SONIA MARIA PEREIRA FERREIRA	SERVENTE - CHEFE III	12/112.317-3	
	JOSELENE ORMUNDO DA MOTA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/275.908-2		JAIME DELLA CORTE DE ARAUJO	DIRETOR	11/230.369-1	
	CATIA DA SILVEIRA PEREIRA	MERENDEIRA	10/195.014-6		SINARA MÁRCIA DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/232.772-4	
E/CRE (08.17.083) E. M. Jornalista Sandro Moreyra	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.900-8	E/CRE (08.17.507) CIEP Mestre André	DIMITRI MONTE DA SILVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.429-8	
	ALINE ESPÍNOLA CAMARGO ÁVILA	DIRETOR	11/264.395-5		GISELENE DA SILVA	MERENDEIRA	10/211.218-3	
	ALEX ROCHA GONÇALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/285.383-6		JANAÍNA DO NASCIMENTO COSTA LATORRACA	AGENTE AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	10/112.490-8	
	ADELAIDE BERNARDINA ROSA DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/110.407-4		E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga	ANDRÉA RUFINO VIEIRA	DIRETOR	11/242.573-4
	CLAUDIA CRISTINA TANES DAS NEVES	MERENDEIRA	10/211.118-5			CRISTINA DUARTE NAZARÉ CUNHA	DIRETOR ADJUNTO	12/200.187-3
ANA PAULA DE SOUZA	PEF	10/219.173-2	ANA BEATRIZ PEREIRA BAPTISTA	DIRETOR ADJUNTO		12/303.040-0		
IVANA CRISTINA DA SILVA NETTO	DIRETOR	11/176.724-3	WILMA FERREIRA LEMOS PASSOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO- CHEFE II		12/129.505-4		
E/CRE (08.17.084) E. M. Prefeito Juarez Antunes	JOANA D'ARC DA SILVA ALEXANDRE	DIRETOR ADJUNTO	12/274.860-6	E/CRE (08.17.508) CIEP Poeta Cruz e Souza	RAQUEL FERREIRA GRANJA MEDEIROS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.497-5	
	DANIELLE PEIXOTO DA SILVA PEDROSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/296.416-1		ELOISA DE ASSIS BARRETO	DIRETOR	11/162.932-8	
	ANDREA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10/155.257-9		MARLY DIAS DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/123.987-0	
	VILMA MARIA DE LIRA XAVIER	DIRETOR	11/153.660-6		ADRIANA DE LIMA MATA	DIRETOR ADJUNTO	12/222.193-5	
E/CRE (08.17.127) E. M. Ayrton Senna da Silva	MONICA AZEVEDO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/223.151-2	E/CRE (08.17.601) C. M. José Félix	TANIA MARA DE CASTRO GOMES	INSPETOR DE ALUNOS- CHEFE II	12/112.567-3	
	SONIA JAIME PINHEIRO SANTOS	MERENDEIRA	10/224.731-0		MÁZIA FERREIRA DE LIMA	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.537-8	
	RAQUEL ARAUJO COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.543-6		ELANE CRISTINA MORAIS DA SILVA	DIRETOR	11/282.346-6	
	ELAINE BARRET DOS SANTOS	DIRETOR	11/222.975-5		BRUNAALVES DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/285.093-1	
E/CRE (08.17.128) E. M. Austregésilo de Athayde	KARLA LOURENÇO MARINHO	DIRETOR ADJUNTO	12/223.092-8	E/CRE (08.17.602) C. M. Vila Progresso	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES	DIRETOR ADJUNTO	12/318.585-7	
	ERICK NASCIMENTO DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.498-3		SUELI DOS RAMOS ORNELAS MENDES	MERENDEIRA - CHEFE III	12/244.519-5	
	NORMA FERREIRA AMARAL	SERVENTE	10/127.010-7		ADRIANA SANTANA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR I - CHEFE II	12/164.477-2	
	JOELMA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	10/194.341-4		ROSILANGE NEVES MIRANDA DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/153.848-7	
E/CRE (08.17.132) E. M. Raphael Almeida Magalhães	ROBERTA CHAMARELLI ALMEIDA	DIRETOR	11/242.928-0	E/CRE (08.17.603) C. M. Dente de Leite	DANIELLE NOGUEIRA DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO	12/260.634-1	
	ALESSANDRA FERREIRA GOUVÊA DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/272.263-5		ROSANA DE MEDEIROS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II	10/217.860-6	
	ÉRICA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/297.204-0		JOSIENE DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	PEI	10/290.932-3	
	PAULO CÉZAR DE FARIA	AGENTE EDUCADOR II	10/273.452-3		FABIANE COSTA DE SOUZA DA SILVA	PAEI	10/327.563-3	
	PATRICIA SILVA PEREIRA	MERENDEIRA	10/215.345-0		VIVIANE DO BRASIL MARINS	DIRETOR	11/275.944-7	
E/CRE (08.17.133) E. M. Professora Ivone Nunes Ferreira	JOSÉ MARCOS DE ASSIS COUTO JÚNIOR	DIRETOR	11/296.409-6	E/CRE (08.17.604) C. M. Alfredo de Freitas Dias Gomes	ALESSANDRA MORAES CLEMENTINO	DIRETOR ADJUNTO	12/275.939-7	
	PAULO VITOR FAUSTINO MARINHO	DIRETOR ADJUNTO	12/296.710-7		ANDREA RODRIGUES DE LIMA	MERENDEIRA	10/229.956-8	
	TATIANA DIAS DE MOURA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/285.318-2		MICHELE DA SILVA GABY BARBOSA	PEI	10/250.581-6	
	CAROLINA SILVA PINTO DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.733-3		INÊS SEBASTIANA ARCANJO DE DEUS	PEI	10/250.339-9	
	NEIDE DA CONCEIÇÃO PIO DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II	10/273.397-0		ALINE DA SILVA GOMES	DIRETOR	11/268.851-3	
E/CRE (08.17.202) CIEP Amílcar Cabral	FELIPE VALDEZ SACRAMENTO	DIRETOR	11/259.515-5	E/CRE (08.17.605) C. M. Mané Garrincha II	CRISTIANE DE AVILA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/260.821-4	
	IERECÉ AVÊNIA DE MOURA MELLO	DIRETOR ADJUNTO	12/222.097-8		MARIA HELENA DA SILVA DELFINI SOARES	PEI	10/275.940-5	
	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/207.827-7		CAMEN LILIA RODRIGUES KACELNIK	AEI	10/254.182-9	
	GLEICE KELI DA SILVA ROSA	MERENDEIRA	10/263.760-1		APARECIDA SOARES DO CARMO PAIVA	PEI	10/268.783-8	
	FABIO VIERA COELHO	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.548-5		CAMILA FERREIRA DE MORAIS	DIRETOR	11/268.854-7	
E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy	ISAURA SOARES SILVA DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/259.604-7	E/CRE (08.17.605) C. M. Alfredo de Freitas Dias Gomes	ANDRÉA MONIQUE BEZERRA MONTEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/268.820-8	
	NILCE FERREIRA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/290.704-6		ALINE NASCIMENTO DE MORAES	PAEI	10/273.894-6	
	ELISANGELA FERREIRA DOS S. DE MENDONÇA	PEF	10/296.354-4		SIMONE SOMÕES DA CRUZ	PEI	10/250.648-3	
	LEILA GABRIEL DOS SANTOS	PROFESSOR II	10/233.033-0		ISABEL CRISTINA DA SILVA S. DE LIMA	PEI	10/293769-6	
E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freire	PAULA FERNANDA SAMPAIO SILVEIRA	MERENDEIRA	10/296.229-8	E/CRE (08.17.605) C. M. Mané Garrincha II	ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	DIRETOR	11/279.945-0	
	CELIA REGINA SOARES CLEMENTE LIMA	DIRETOR	11/154.086-3		VANESSA BARBOSA DE BRITO SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/250.428-0	
	ALEXANDRA BATISTA MACHADO	DIRETOR ADJUNTO	12/223.112-4		ROSILANE MORAES	AEI	10/252.727-3	
	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	DIRETOR ADJUNTO	12/241.421-7		KATIA REGINA CLEN GUIMARÃES	AEI	10/276.215-1	
	ROSINEA DE FREITAS BOLDRINI DA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/285.971-8		GEORGINA OLIVEIRA DOS SANTOS NETA	PEI	10/268.819-0	
EDNALVA FERREIRA DA PAZ DA SILVA	MERENDEIRA	10/244.471-9						

E/CRE (08.17.606) C. M. Meimei	ANDRÉIA ARAUJO SANTOS	DIRETOR	11/260.578-0
	ELIZANGELA FORTUNA AREIAS DE ANDRADE	DIRETOR ADJUNTO	12/275.758-1
	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	PAEI	10/257.976-1
	EDILENE AGUIAR FAGUNDES SIQUEIRA	PEI	10/275.570-0
	LUIZ ALEXANDRE ALVES DA ROSA	PEI	10/258.019-9
E/CRE (08.17.607) C. M. Mulheres do Quafá	DANIELA MATOS DE ANDRADE	DIRETOR	11/252.644-0
	LAIS CAROLLINE S. C. NONATO	DIRETOR ADJUNTO	12/306.045-6
	DANIELLE DE MORAES S. S. PACHECO	PEI	10/254.243-9
	ROSANE LIBERADOR REGINO	PEI	10/256.012-6
	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS	PAEI	10/252.732-3
E/CRE (08.17.608) C. M. Nova Aliança	MARDILENE SAMPAIO BRÊTAS	DIRETOR	11/200.937-1
	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/275.924-9
	RAFAELA PEREIRA PINTO	PEI	10/293.841-3
	IRINEIA COSTA PEREIRA ALVES	PEI	10/275.909-0
	MARISTELA DOS SANTOS SIQUEIRA	AEI	10/250.257-3
E/CRE (08.17.609) C. M. Recanto Feliz	MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA MALTA	DIRETOR	11/153.923-8
	GERMANA COSTA MARTINS		12/268.814-1
	THAMYRES ARAUJO	AEI	10/254.302-3
	ADRIANA ANTUNES PENICHE	PEI	10/275.556-9
	FÁTIMA GONÇALVES NUNUES	AEI	10/250.347-2
E/CRE (08.17.610) C. M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES RIBEIRO	DIRETOR	11/153.387-6
	MARIA APARECIDA RODRIGUES DUTTON	DIRETOR ADJUNTO	12/275.403-4
	DANIELE CRISTINA DUARTE	PEI	10/262.209-0
	SANDRA HELENA JOVITO	PAEI	10/250.266-4
	ROSIMARI LIMA DA SILVA TEIXEIRA	AEI	10/276.746-5
E/CRE (08.17.611) C. M. Tia Elza	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/155.542-4
	SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/256.054-8
	ELAINE CRISTINA ROSA LINHARES DA SILVA	MERENDEIRA	10/208.881-3
	CHRISTIANE DE ALMEIDA BORGES	PEI	10/302.055-9
	MARCIA APARECIDA ALVES	AEI	10/250.354-8
E/CRE (08.17.612) C. M. Vila Kennedy	JULIA REGINA MAGDALENO DE OLIVEIRA	DIRETOR	11/105.743-9
	CINTIA STUCKEMBRUCK CORREA ARAUJO	DIRETOR ADJUNTO	12/164.947-4
	ANDREIA TORRES CANTEL DE MENEZES	PEI	10/293.857-9
	JACQUELINE TEIXEIRA SANTOS	PEI	10/268.841-4
	ELAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	PEI	10/276.301-9
E/CRE (08.17.613) C. M. Célia Alencar	VIVIANE BONFIM DE SOUSA BERNARDES	DIRETOR	11/268.791-1
	SAMANTHA SIMÕES PINTO CONDE	DIRETOR ADJUNTO	12/260.493-2
	MARCIA ELAINE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO	PAEI	10/318.232-6
	LUCY BRAZ DE ALMEIDA FERNANDES	AEI	10/283.079-2
	IARA SANTOS DE OLIVEIRA	PAEI	10/250.251-6
E/CRE (08.17.614) C. M. Fazenda Coqueiros II	GISELE UMBELINO DA SILVA SANTOS	DIRETOR	11/267.273-1
	STEFANY SILVA MATOS	DIRETOR ADJUNTO	12/299.160-2
	KELI MARTINS DA SILVA	PAEI	10/327.564-1
	CELIA COELHO DA SILVA	AEI	10/267.343-2
	ALDA LUCIA SAMPAIO ANDRADE	PEI	10/275.629-4
E/CRE (08.17.615) C. M. Vila União da Paz	DAIANA SENA DE SOUZA	DIRETOR	11/282.767-3
	JESSICA APRIGIO DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/307.633-8
	VANESSA ZELIA PRADO DOS S. DA SILVA	PEI	10/254.165-4
	REJANE DA C.B. PEREIRA DA SILVA	PEI	10/258.499-3
	SIMONE BAIÁ GOMES SILVA	AEI	10/267.229-3
E/CRE (08.17.616) C. M. Professora Maria Assunção	ANDERSON NOGUEIRA MARTINS	DIRETOR	11/171.274-4
	HELENICE TELES ALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/100.557-8
	ERICA DE CASSIA A. G. E. DA SILVA	PEI	10/257.980-3
	LUCIANA PINHEIRO VALÉRIO	PEI	10/254.308-0
	RENATA RODRIGUES DE MATTOS DE JESUS	PAEI	10/276.943-8
E/CRE (08.17.617) C. M. José Manoel Ibarra Perez	SILVIA TAVARES SAMPAIO SIQUEIRA	DIRETOR	11/261.429-5
	LUCIANA GOMES TEIXEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/200.021-4
	GRASIELE CORREA DE OLIVEIRA	PEI	10/293.925-4
	LUDIMILA GOUVÊA DE FARIA	PEI	10/275.929-8
	ELIZABETH ROSENDO DE SOUZA	MERENDEIRA	10/245.165-6
E/CRE (08.17.618) C. M. Janete Clair	VANESSA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA	DIRETOR	11/268.870-3
	GABRIELA FERREIRA CORREIA	DIRETOR ADJUNTO	12/293.860-3
	NEIDA FERREIRA RAMIRO DE SOUZA	MERENDEIRA	10/244.553-4
	ARIANE GONÇALVES NICOLAU	PEI	10/293.855-3
	GILZIENE MARIA DE LIMA PAULINO	PAEI	10/273.899-5
E/CRE (08.17.619) C.M. Professora Regina Maria da Matta Montezano	FRANCISLEINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	DIRETOR	11/268.849-7
	MARCELE FERREIRA JORDÃO REIS	DIRETOR ADJUNTO	12/307.723-7
	MARIA CRISTINA CANDIDO CAMPOS	PEI	10/167.631-1
	FERNANDA LONTRA DA SILVA	PEI	10/293.835-5
	STEPHANE CARVALHO B. DA SILVA	PEI	10/293.864-5

E/CRE (08.17.801) E.D.I. Professora Tânia Maria Larrubia Gomes	ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARDIN	DIRETOR	11/250.438-9
	ANA PAULA REIS ALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/232.542-1
	CLEIDE MACHADO DA COSTA	MERENDEIRA	10/194.303-4
	GLORIA MARIA CARDOSO DE AZEVEDO ARAUJO	MERENDEIRA	10/245.436-1
	MICHELE FERREIRA DA CUNHA FELIPE	PEI	10/279.711-6
E/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa	ELIZABETH BARROSO MAIA	DIRETOR	11/293.806-6
	INGRID SOARES TINOCO	DIRETOR ADJUNTO	12/282.340-9
	ELAINE DE LIMA AYRES TINOCO	PEI	10/255.999-5
	ANA PAULA DE CARVALHO BARRETO	PEI	10/268.812-5
	CINTHIA TERCILLA MULQUE DAFLOM	SECRETARIO ESCOLAR	10/290.782-2
E/CRE (08.17.803) EDI José Ephem Mindlin	KELY PANIO FERREIRA	DIRETOR	11/268.804-2
	LUANDA VICENTE ENNES CORREA	DIRETOR ADJUNTO	12/301.564-1
	SALDILENE DE SOUZA REIS DA SILVA	PEI	10/268.815-8
	JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	PEI	10/254.209-0
	ISABEL FERREIRA JOVITA	PEI	10/303.041-8
E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza	ELISABETE PATUELI BIRÓ	DIRETOR	11/200.844-9
	MICHELE FONSECA DE SOUZA BARRETO	DIRETOR ADJUNTO	12/268.807-5
	SIMONE LOMEU RODRIGUES	MERENDEIRA	10/229.949-3
	BRENDA CRUZ SANTOS DE MORAES	PEI	10/298.412-8
	KATIA MACHADO DA COSTA	MERENDEIRA	10/244.557-5
E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva	MARCELE DA SILVA RANGEL	DIRETOR	11/207.368-2
	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/282.260-9
	ISABELA MEIRELES DA SILVA	PEI	10/290.352-4
	ROSA MARIA PEREIRA LIMA MARQUES	PAEI	10/220.335-4
	TÁIS CRISTINA HOMEM FEITOZA	DIRETOR	11/200.969-4
E/CRE (08.17.806) Professora Maria Yeda Leite Linhares	JANAINA PEQUENO M. DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/200.978-5
	MARGARETH DUARTE BONCOMPANHE GUEDES	MERENDEIRA	10/228.131-9
	VIVIANE MIRANDA DOS SANTOS	PEI	10/250.689-7
	ROSANE MACHADO COSTA	DIRETOR	11/215.474-8
	PAULINE DE LIMA BARROS GOUVÊA	DIRETOR ADJUNTO	12/222.745-2
E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo de Souza Piran	EMILCE CRUZ	PROFESSOR II	10/136.645-9
	VERONICA ADRIANO PEREIRA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR II	10/222.703-1
	CATIA DE LIMA COSTA	PEI	10/307.794-8
	GABRIELA DE LUCA	DIRETOR	11/274.797-0
	TATIANA DOS SANTOS CARVALHO	DIRETOR ADJUNTO	12/284.378-7
E/CRE (08.17.808) EDI Professor Antônio Flávio Pierucci	MARISTELA PINTO IZIDRO	MERENDEIRA	10/157.660-2
	JANAINA PEIXOTO PARCIAL ROCHA	PAEI	10/319.677-1
	FERNANDA CRUZ OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR II	10/254.249-6
	ERICA DAMASCENO SESQUIM	DIRETOR	11/216.338-4
	ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	DIRETOR ADJUNTO	12/222.423-6
E/CRE (08.17.809) EDI República Árabe Unida	FATIMA MARIA DE ASSIS	MERENDEIRA	10/199.077-9
	ROSANA ALMEIDA ROMANO	MERENDEIRA	10/194.330-7
	FÁTIMA DA COSTA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	10/208.746-8
	GABRIELA CONCEIÇÃO KLEMBALBINO NASCIMENTO	DIRETOR	11/289.308-9
	FERNANDA DUARTE DE SOUSA	DIRETOR ADJUNTO	12/293.834-8
E/CRE (08.17.810) EDI Vila do Vintém	SANDRA LUCIA DAS MERCES BURGOS	MERENDEIRA	10/227.480-1
	CLAUDIA DE OLIVEIRA ABREU	PROFESSOR I	10/234.939-7
	MARIA DO ROSARIO BRAZ DAS NEVES	DIRETOR	11/216.104-0
	VERA LUCIA GOMES DA CRUZ	DIRETOR ADJUNTO	12/232.256-8
	VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	10/211.136-7
E/CRE (08.17.811) EDI Norbertina de Sousa Gouveia	IEDA COSTA DA SILVA	PROFESSOR II	10/165.236-1
	GRACIELE GOMES DA CUNHA	PROFESSOR II	10/291.292-1
	ALINE RODRIGUES NOVAES	DIRETOR	11/215.469-8
	LIZIANE BENTO BRAGA	DIRETOR ADJUNTO	12/108.093-6
	ALESSANDRA MAGALHÃES MARQUES	PEI	10/232.159-4
E/CRE (08.17.812) EDI Taquaral	VANESSA DA SILVA SOUZA SERPA BERTOLEIRO	AEEE	10/307.201-4
	ROSANGELA MARIA GONÇALVES PORTILHO	MERENDEIRA	10/274.627-9
	GISELE ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR	11/232.441-6
	NATALICE SANTOS DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/194.240-8
	DENIR DOS SANTOS MOREIRA BARBOSA	MERENDEIRA	10/199.161-1
E/CRE (08.17.813) EDI Vila Kennedy	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/167.562-8
	ELISABETE DEOLINDO DE OLIVEIRA PEÇANHA	PEI	10/250.342-3
	ANA CLAUDIA ALENCAR PORTELLA	DIRETOR	11/216.142-0
	MARIA ELISA RODRIGUES DE MOURA FEUERMANN	DIRETOR ADJUNTO	12/293.799-3
	IVANILDA OLIVEIRA DO AMARAL	SERVENTE	10/126.905-9
E/CRE (08.17.814) EDI Professora Giovanna Bansi	SARA LEIRAS DAVID	SERVENTE	10/158.852-4
	SHEILA SOUZA DA SILVA ALVES	DIRETOR	11/200.773-0
	JULIANA CORRÊA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/273.796-3
	VERÔNICA AMARO CARAMURU RUAS	AEI	10/257.968-8
	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES MARINHO DOS SANTOS	PAEI	10/319.697-9
E/CRE (08.17.815) EDI Senhor João Gomes	CRISTIANE DE LIMA GONÇALVES	PEI	10/307.709-6

E/CRE (08.17.816) EDI Pedro Moacyr	GERMANA MARTINS DE ALMEIDA CANDIDO	DIRETOR	11/291.244-2
	ERICA DE OLIVEIRA COSTA	DIRETOR ADJUNTO	12/288.226-4
	MARCIA MONTEIRO	MERENDEIRA	10/232.248-2
	ERIKA MATOS DA SILVA	PEI	10/319.682-1
	VANESSA ROCHA MADUREIRA BARBOSA	PEI	10/293.760-5
E/CRE (08.33.001) E. M. Madre Benedita	SIMONE SPINDOLA MOTTA FERNANDES	DIRETOR	11/137.631-8
	HENRIQUE FERREIRA GOMES	DIRETOR ADJUNTO	12/259.886-0
	ALEXANDRA MARIA LANZA GOMES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/215.689-1
	GLAUCIA SANTOS FERRAREZ DA PAZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.530-3
	MARCIA CRISTINA RAMADO SERGIO	AGENTE EDUCADOR II	10/273.429-1
E/CRE (08.33.002) E. M. Professora Juracy Silveira	ROSEMARY DA SILVA MARQUES	DIRETOR	11/223.051-4
	WANIA AMORIM DOS REIS	DIRETOR ADJUNTO	12/236.155-8
	CLÁUDIA CRISTINA JESUS DE BRITTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/262.054-0
	ANDREA COSTA PEIXOTO	PROFESSOR II	10/262.530-9
	TIAGO CARDEAL VIANA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.466-0
E/CRE (08.33.004) E. M. Engenheiro Lafayette de Andrade	VERA LÚCIA TENORIO DA SILVA	DIRETOR	11/116.063-9
	RENATA NUNES RODRIGUES VALE DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/260.323-1
	ROBERTA ARAUJO IBIAPINA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/290.777-2
	LUCIMAR CUNHA DE SOUZA	MERENDEIRA	10/208.871-4
	VANIA GUIMARÃES CALABRIA	MERENDEIRA	10/244.545-0
E/CRE (08.33.005) E. M. Marechal Mascarenhas de Moraes	RITA DE CASSIA DA SILVA	DIRETOR	11/222.706-4
	ANDRÉA MALDONADO BENTES DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/222.386-5
	CARINA PAIVA AZEVEDO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/262.534-1
	ATAIDE GUIMARÃES	SERVENTE	10/129.471-9
	LENISE MOREIRA SARMENTO NETTO	AAEE	10/297.562-1
E/CRE (08.33.007) E. M. Rosa da Fonseca	CRISTIANE GOMES VIDAL	DIRETOR	11/164.810-4
	TANIA MARA SOARES	DIRETOR ADJUNTO	12/218.902-5
	CLAUDIA DAMASCENO AFONSO	PROFESSOR II	10/154.008-7
	SUELLEN FERNANDES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.447-0
	ROSA HELENA DE SOUZA	AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10/170.673-8
E/CRE (08.33.009) E. M. Cel. PM Flávio Martins de Albuquerque	FÁTIMA DRACXLER SANTOS	MERENDEIRA	10/229.951-9
	PAULYNE LOURENÇO REIS KALIL HONEIM	DIRETOR	11/286.265-4
	LÊDA MARIA VIEIRA BOAVENTURA	DIRETOR ADJUNTO	12/261.150-7
	THAÍIS A. TAVARES DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/298.018-3
	THAÍZA VALÉRIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.502-2
E/CRE (08.33.010) E. M. Campo dos Afonso	ADRIANA BARBOSA DA ROCHA DE FARIAS	10/223.056-3	PROFESSOR II
	ROSEMARY MACHADO BRAGA SOUZA	DIRETOR	11/018.333-5
	MARISE BASTOS DE SÁ BRAGA FARIA	DIRETOR ADJUNTO	12/280.346-8
	LEANDRO AUGUSTO M. DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.462-9
	NORMA VIEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/142.975-2
E/CRE (08.33.011) E. M. Visconde de Porto Seguro	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/231.613-1
	MAGALI DE CARVALHO ALVES FERREIRA	DIRETOR	11/165.392-2
	JORGINA DA SILVA CHAVES	DIRETOR ADJUNTO	12/144.884-4
	PATRICIA VIANNA RAMOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.425-6
	SELMA VALERIA SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA	10/242.717-7
E/CRE (08.33.012) E. M. Álvaro Alvim	MARLUCE ROSA NUNES	PROFESSOR I	10/290.662-6
	LEILA DO PINHO SECHI	DIRETOR	11/171.598-6
	JULIANA CARDOSO DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO	12/217.876-2
	ANDREA TELEPHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/298.639-6
	JULIANA MENEZES MARINS DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.415-7
E/CRE (08.33.013) E. M. Polônia	MARCIA SANTOS NUNES MARTINS	DIRETOR	11/136.882-8
	HELENA FIGUEIREDO MACHADO FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/171.360-1
	ELENIR MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/215.383-1
	ANA LÚCIA DA SILVA	MERENDEIRA	10/199.074-6
	MARIA DE LOURDES DE JESUS	MERENDEIRA	10/230.005-1
E/CRE (08.33.014) E. M. Churchill	CELINA SANTOS DA SILVA	DIRETOR	11/260.600-2
	SUELI MARIA DE MENEZES	DIRETOR ADJUNTO	12/222.806-2
	VANIA TEIXEIRA DE MESQUITA	MERENDEIRA	10/229.952-7
	DULCELINA LURAHY	MERENDEIRA	10/238.821-3
	SANDRA HELENA SILVA CORREA	MERENDEIRA	10/244.525-2
E/CRE (08.33.016) E. M. Mário Casasanta	RENATA LUCENA DE LUCA	DIRETOR	11/264.326-0
	DEISE NUNES CAMPOS	DIRETOR ADJUNTO	12/100.052-0
	ADELAIDE CRISTINA BRANDÃO BARONI DOS REIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/259.848-0
	FÁTIMA VELTEN	MERENDEIRA	10/219.771-3

E/CRE (08.33.017) E. M. Guimarães Rosa	JORGINA TEIXEIRA RODRIGUES	DIRETOR	11/154.300-8
	ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/172.497-0
	MARCOS WILLIAM GOMES BRANDÃO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.471-0
	OLGA MARIA PACHECO DA SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR II	10/135.747-4
	SÔNIA VAZ ANDRADE	MERENDEIRA	10/244.517-9
E/CRE (08.33.018) E. M. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco	ANDRÉA BARRETO FIARES	DIRETOR	11/250.343-1
	DEBORA GONÇALVES COELHO MARIA	DIRETOR ADJUNTO	12/215.495-3
	GLORIA COELHO NICOLA LOPES	MERENDEIRA	10/194.187-1
	DJALMA DIAS DE LIMA FILHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/273.111-5
	ADRIANA FERNANDES	MERENDEIRA	10/194.914-8
E/CRE (08.33.019) E. M. Lima Barreto	ISA DA CONCEIÇÃO PINNA	DIRETOR	11/164.907-8
	AIRON GEORGINO GREGÓRIO SANTANA	DIRETOR ADJUNTO	12/262.630-7
	ELISABETE PONTES FREIRE MARIANO	MERENDEIRA	10/229.959-2
	LUCIÁ PEREIRA MARTINS	MERENDEIRA	10/239.866-7
	MAGNA APARECIDA LUIZ	MERENDEIRA	10/231.621-4
E/CRE (08.33.020) E. M. Corinho da Fonseca	MARCIA CRISTINA DA ROSA	DIRETOR	11/172.454-1
	MARIA INES FREITAS DA SILVA DANTAS	DIRETOR ADJUNTO	12/196.255-4
	CLAUDIA AMBROZIO VARGAS DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/200.651-8
	MONIQUE CRISTINE DOS SANTOS SIMAS LOBO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.499-1
	ROSELI BONFIM NASCIMENTO	MERENDEIRA	10/152.107-9
E/CRE (08.33.021) E. M. Coronel Corsino do Amarante	LEÍSE SANTORO BARRETO FRINHANE	DIRETOR	11/217.972-9
	MARIA DE FATIMA DE SOUZA CAMARA	DIRETOR ADJUNTO	12/300.582-4
	CLAUDIA REGINA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	10/202.697-9
	ROSILANE PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/229.965-9
	KESSI ABRANCHES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.606-7
E/CRE (08.33.022) E. M. Nicarágua	CLAUDIA APARECIDA CUSTÓDIA DE LUCENA	DIRETOR	11/259.938-9
	WILMAR DA SILVA VIANNA JÚNIOR	DIRETOR ADJUNTO	12/291.228-5
	FÁBIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/233.224-5
	JOSINALDO DOS SANTOS BATISTA	AGENTE EDUCADOR II	10/277.002-2
	RODRIGO DE FRANÇA GONÇALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.601-8
E/CRE (08.33.023) E. M. Pintor Lasar Segall	ANA CRISTINA FERNANDES FRAGA	DIRETOR	11/200.139-4
	MARIZE APARECIDA FALCI	DIRETOR ADJUNTO	12/242.014-9
	DENISE BEZERRA CANTANHEDE DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/247.163-9
	RAPHAEL CHRISTIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.427-2
	ANA MARIA RODRIGUES DIAS	MERENDEIRA	10/151.913-1
E/CRE (08.33.024) E. M. Presidente Roosevelt	DOUGLAS DA SILVA CORTES	DIRETOR	11/277.970-0
	DANIELE DOS REIS CREPO RODRIGUES JOÃO	DIRETOR ADJUNTO	12/199.830-1
	NATÁLIA CARDOZO ELIAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/298.415-1
	RENAN LEMOS DE VASCONCELOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.544-4
	MARIA AURORA FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR I	10/194.705-0
E/CRE (08.33.025) E. M. Gil Vicente	CATIA MARIA DE ABREU MEDEIROS E SOUZA	DIRETOR	11/109.753-4
	ALINE MEDINA SALLES	DIRETOR ADJUNTO	12/215.968-9
	MARCELO ALVES SALLES	PROFESSOR I	10/216.552-0
	MARIA DE FATIMA DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.395-2
	IVONE MEDEIROS	MERENDEIRA	10/177.454.6
E/CRE (08.33.026) E. M. Ramiz Galvão	DENISE BARBOSA PAIVA	DIRETOR	11/216.458-0
	LUCIANA DA CRUZ DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO	12/273.411-9
	DIOVANE DA SILVA LOUREIRO	MERENDEIRA	10/274.629-5
	ANDREIA FRUTUOSO MOTTA	MERENDEIRA	10/218.885-2
	EDNA CARVALHO CRUZ	SERVENTE	10/158.711-2
E/CRE (08.33.027) E. M. José Pancetti	BARBARA BITTENCOURT ALVES	DIRETOR	11/232.657-7
	VIVIANE VALLECILO RAMOS OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/215.833-5
	AUNICEIA DA COSTA FERREIRA	MERENDEIRA	10/151.911-5
	EDNA MARIA ALENCAR BELO	MERENDEIRA	10/162.984-9
	THAYANE VICTÓRIA DE LANÇO ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.465-2
E/CRE (08.33.029) E. M. Azul e Branco	YVANZIR GARCIA SANT'ANNA	DIRETOR	11/257.321-0
	LUCIANE CAVALCANTE FARIA NERY	DIRETOR ADJUNTO	12/252.627-5
	SUELY PONTUAL DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	10/155.403-9
	WANIA FERREIRA DOMINGUES	MERENDEIRA	10/230.019-2
	DEISE DE OLIVEIRA MENEZES	MERENDEIRA	10/194.353-9
E/CRE (08.33.030) E. M. Jacques Raimundo	PATRICIA CRISTINA DE LIMA BREVES	DIRETOR	11/222.702-3
	MAURICIO DE ALBUQUERQUE VIANNA	DIRETOR ADJUNTO	12/234.804-3
	ANA PAULA DA SILVA SALGADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/306.461-5
	GLORIA MARIA GOMES CARNEIRO	MERENDEIRA	10/245.155-7
	VIVIANE DE CARVALHO BRASIL	MERENDEIRA	10/274.626-1

E/CRE (08.33.031) E. M. Tasso da Silveira	SONIA REGINA PEREIRA BARBOSA NOVOA	DIRETOR	11/165.086-0	E/CRE (08.33.045) E. M. Costa do Marfim	ALBA VALERIA GONÇALVES DE FREITAS	DIRETOR	11/116.534-9
	CRISTINA VALERIA ALMEIDA DE FARIAS	DIRETOR ADJUNTO	12/234.095-8		JAQUELINE APARECIDA VITERBO DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/242.301-0
	LIDIA MARCIA SOUZA DA TRINDADE	AGENTE EDUCADOR II	10/265.923-3		ROSANGELA JOSÉ DA SILVA BORGES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/222.529-0
	LAYS MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II	10/318.811-7		ROSEMARY PINTO BARBOSA SÁ	MERENDEIRA	10/152.133-5
	JÉSSICA GUIMARÃES RIBEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.219-3		WILLIAM BASTOS XIMENES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.611-7
E/CRE (08.33.032) E. M. Stella Guerra Duval	ANTONIO MARCOS FERREIRA SALLES	DIRETOR	11/234.030-5	E/CRE (08.33.046) E. M. Professor Afonso Henrique Saldanha	SOLANGE MENEZES ESTEVES	DIRETOR	11/260.606-9
	ELISÂNGELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	11/293.771-2		ANE DE ARAÚJO CRUZ DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/250.644-2
	MARCIA ROMANA COELHO GOMES MOREIRA	MERENDEIRA	10/244.526-0		SUZY BRITO DA C. WENCESLAU	MERENDEIRA	10/244.535-1
MONICA TEIXEIRA LOPES MOREIRA	MERENDEIRA	10/221.305-6	SIMONE DO COUTO FREITAS LIMA		MERENDEIRA	10/194.245-7	
IRIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHA	DIRETOR	11/302.920-4	MARILENE DE OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS		MERENDEIRA	10/244.523-7	
E/CRE (08.33.033) E. M. Dalva de Oliveira	MAICON DOS SANTOS DI CARLANTONIO DE CASTRO	DIRETOR ADJUNTO	12/279.292-7	E/CRE (08.33.048) E. M. Câmara Cascudo	DIONI BRANT E SILVA VIANNA	DIRETOR	11/165.521-6
	FERNANDA ARRUDA CAMPOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/256.381-5		MIRIAN RODRIGUES PRADO NOGUEROL	DIRETOR ADJUNTO	12/162.705-8
	ROGERIA MARIA FERREIRA	MERENDEIRA	10/194.449-5		MARIA LUCIA TELLES DA SILVA	SERVENTE	10/153.137-5
	VALÉRIA ANDRADE CATHERMOL COUTINHO	MERENDEIRA	10/244.530-2		SOLANGE CORRÊA DE SOUZA	MERENDEIRA	10/245.305-8
JANE ALENCAR BRANDÃO	DIRETOR	11/234.258-2	JOSAFÁ RIBEIRO DIAS		AGENTE AUX. ADMINISTRATIVO	10/170.768-6	
E/CRE (08.33.034) E. M. Senador Camará	GABRIELA MENEZES PASSARELLI ALVES DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/212.122-6	E/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso	DENISE RIBAS CHAVES	DIRETOR	11/232.214-7
	JOANNA D'ARC QUINTELLA DE MORAES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/217.818-4		ADRIANA SILVA DA FONTE	DIRETOR ADJUNTO	12/158.886-2
	CRISTIANE BARBOSA	MERENDEIRA	12/274.632-9		DARILEY DE LIMA GOES	AGENTE EDUCADOR II	10/157.521-6
	ROSALI BARBOSA PORTUGAL DE MENDONÇA	MERENDEIRA	10/278.174-8		FREDERICO OGGIONE FRATTANI CUNHA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.469-4
E/CRE (08.33.035) E. M. Baronesa de Saavedra	JORGINA MEDEIROS REZENDE DE SOUZA	DIRETOR	11/171.908-7	E/CRE (08.33.501) E. M. Professor Ivan Rocco Marchi	MARIZA DE LIMA GOES	AGENTE EDUCADOR II	10/157.521-6
	TANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO	12/222.935-9		LUCIENE SILVEIRA DUTRA	DIRETOR	11/261.413-9
	FATIMA DA SILVA DINIZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/124.461-5		ZORAIDE DOS SANTOS BAHIANSE	DIRETOR ADJUNTO	12/249.526-5
	VERA LUCIA REGINA LOPES GONGALVES	MERENDEIRA	10/110.579-0		ROBERTO JOSÉ DO VALLE	DIRETOR ADJUNTO	12/288.356-9
E/CRE (08.33.036) E. M. Paulo Maranhão	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA CASTEX	DIRETOR	11/109.383-0	E/CRE (08.33.502) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott	ANA CLAUDIA AFONSO ELISEU	PROFESSOR II - CHEFE II	12/222.043-2
	VERONICA DE AGUIAR LACERDA ALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/200.853-0		ANA LÚCIA COSTA DE PAIVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/283.778-9
	LAUDICERIA REIS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/250.271-4		GIZELLE XAVIER DE OLIVEIRA COELHO	DIRETOR	11/234.823-3
	ELANE DOS SANTOS	PROFESSOR II	10/172.451-7		ANGELA JANINE RAMOS MOREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/250.151-8
	VIVIAN GIESTAL ALVES MACIEL MELLO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.457-9	CIRLENE FERREIRA DE MORAIS LINO	DIRETOR ADJUNTO	12/250.432-2	
E/CRE (08.33.037) E. M. Carlos Maul	ROSANIA SILVA DE SOUZA	DIRETOR	11/218.020-6	E/CRE (08.33.503) CIEP Thomas Jefferson	CELIA MARA DE FARIA FIRMO	MERENDEIRA - CHEFE II	12/199.091-0
	VANESSA DA SILVA MIRANDA DE CASTRO	DIRETOR ADJUNTO	12/215.967-1		ELZA THEODORO FERREIRA	MERENDEIRA	10/195.184-7
	ELIANE DUARTE CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/163.167-0		REJANE LUCIA MORGADO MATOS	DIRETOR	11/218.187-3
	ANA MARIA GOMES DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II	10/273.352-5		ESTELA MARINS DE SANT'ANNA FILHA	DIRETOR ADJUNTO	10/223.079-5
	ALAN DOS REIS MAGALHÃES	AGENTE EDUCADOR II	10/273.406-9	DENIS DO AMARAL FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO	10/220.830-4	
E/CRE (08.33.038) E. M. Estado de Israel	SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR	11/282.114-8	E/CRE (08.33.504) CIEP Francisco Solano Trindade	ROBERTO CARLOS DE ARAGÃO BARBOSA	SERVENTE	12/153.305-8
	SIMONE FONTES DE SOUSA RIBEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/158.104-0		SOLANGE MORAES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10/229.661-4
	ROBERTA DE OLIVEIRA CHAVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/202.684-7		JULIANA CAVALCANTI RODRIGUES PEREIRA	DIRETOR	11/274.097-5
	MARIA NEREIDE DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/229.834-7		NEIDE BARBOZA SABATINI	DIRETOR ADJUNTO	12/232.814-4
	JORGINA DE OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA	10/217.463-9	ANA CRISTINA BACHMEYER T. SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/223.278-3	
E/CRE (08.33.039) E. M. Átila Nunes	LEILA TEIXEIRA FERREIRA	DIRETOR	11/193.442-1	E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida(cantora)	GISELE RIBEIRO DE ASSIS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.422-3
	ANA CAROLINA BATISTA SILVA DE BARROS BAIA	DIRETOR ADJUNTO	12/298.630-5		JEANI ROSA AGUILERA LEITE	MERENDEIRA	10/229.980-8
	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/222.704-9		ELAINE MARIA VOGAS FERREIRA	DIRETOR	11/162.852-8
	FABIO SANT'ANNA DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II	10/277.225-9		DENISE FARIA GALLIER VIEIRA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/200.278-0
	FÁTIMA PAULA ALMEIDA DA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II	10/294.382-7	EDILENE RAMOS	DIRETOR ADJUNTO	12/158.317-8	
E/CRE (08.33.040) E. M. Rondon	THIAGO AMBERGET ROMUALDO DE ALBUQUERQUE	DIRETOR	11/273.312-9	E/CRE (08.33.601) C.M. Casa de Realengo	ANA PAULA SOUZA DOS ANJOS	MERENDEIRA	10/194.342-2
	CLAUDIO ANDRADE DA SILVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/297.639-7		IEDA MARIANO EMILIANO	MERENDEIRA	10/209.036-3
	DAYANE DANTAS MAGALHÃES	SECRETARIO ESCOLAR	10/296.598-6		CINTIA DE OLIVEIRA LIMA	DIRETOR	11/242.077-6
	ANA CARLA BARBOSA VIVEIROS	PEF	10/292.395-2		BEATRIZ HELENA PEREIRA GUIMARÃES	DIRETOR ADJUNTO	12/268.825-7
E/CRE (08.33.041) E. M. Miguel Ramalho Novo	ELIANA LIMA FINOTI	MERENDEIRA	10/244.543-5	E/CRE (08.33.602) C.M. Julinho Cacau	NILZA APARECIDA NASCIMENTO DE CARVALHO	AEI	10/273.900-1
	VICTOR GOMES CERQUEIRA	DIRETOR	11/298.626-3		GRACE ANNE BITTENCOURT GOMES	PEI	10/290.499-3
	ALINE LIMA BRILHANTE	DIRETOR ADJUNTO	12/299.872-2		PATRICIA HELENA GONÇALVES GUZZO ROCHA DOS SANTOS MALVA	PEI	10/311.667-0
	VERA LUCIA MARQUES BRANCO	MERENDEIRA	10/239.858-4		ITAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	DIRETOR	11/136.127-8
E/CRE (08.33.042) E. M. Padre Leonel Franca	JAQUELINE SOLEDADE MARTINS	MERENDEIRA	10/231.615-6	E/CRE (08.33.801) EDI Géssica Guedes Pereira	RITA DE CÁSSIA IBRAHIM IUNES	DIRETOR ADJUNTO	12/201.041-1
	FERNANDO LESE PESSANHA	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.641-8		MARIA CRISTINA BARROS DA SILVA	PEI	10/150.215-2
	SIMONE AYRES DA SILVA	DIRETOR	11/170.142-2		LUCIANA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA	PEI	10/268.792-9
	DAGMAR DE ANDRADE FARIA SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/215.549-7		GENY GLEY OLIVEIRA SOUZA DE AGUIAR	AEI	10/250.670-7
	ALINE DE FREITAS RODRIGUES DE GODOY	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/283.743-3	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MOREIRA	DIRETOR	11/215.683-4	
E/CRE (08.33.043) E. M. Tenente Cel. PM Eduardo Villaça	FAUSTO PINTO FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.520-4	E/CRE (08.33.603) C.M. Silveirinha	ROSÂNGELA NUNES CORRÊA DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/207.027-4
	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SILVA	COPEIRA	10/112.763-8		BEATRIZ DE LIMA SILVA	PROFESSOR II	10/221.304-9
	ERICA AUGUSTA CHICARONI FAGUNDES LIMA	DIRETOR	11/206.787-4		LUCILENE DA SILVA NUNES BACKX	PEI	10/279.755-3
	DEBORAH DA CUNHA CARDOSO REIS DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/279.894-0		HELOISA HELENA RODRIGUES MENEZES	MERENDEIRA	10/231.590-1
	RENATA MARCHIORI ISIDRO TEIXEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/272.296-5	CLAUDIA QUINTAL DA SILVA	DIRETOR	11/165.636-2	
E/CRE (08.33.802) EDI Profª Zena Elian	LUZINETE VILELA DE ARAUJO	AGENTE AUX. ADMINISTRATIVO	10/170.690-2	E/CRE (08.33.802) EDI Profª Zena Elian	JULIANA DE ANDRADE RABELLO PEREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/257.320-2
	ADALTON DE PAULA E SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/253.950-0		JOICE DOURADO SANTOS	PEI	10/273.906-8
	KATIA AZEVEDO BESERRA	DIRETOR	11/207.334-4		CAMILA GALLONETTI MORENO	PEI	10/299.167-7
	DAYANA FLÁVIA CAROLINO VELASCO DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO	12/289.423-6		RAFAEL LOURENÇO JORGE	AEI	10/280.844-2
LILIAN MARIA GONÇALVES	AEI	10/283.096-6	KATIA AZEVEDO BESERRA	DIRETOR	11/207.334-4		
JANANINA DE FÁTIMA NERY COSTA	MERENDEIRA	10/245.193-8	DAYANA FLÁVIA CAROLINO VELASCO DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO	12/289.423-6		
DANIEL LAURINDO DA SILVA	PEI	10/319.691-2	LILIAN MARIA GONÇALVES	AEI	10/283.096-6		
				JANANINA DE FÁTIMA NERY COSTA	MERENDEIRA	10/245.193-8	
				DANIEL LAURINDO DA SILVA	PEI	10/319.691-2	

E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando	CRISTINA DE FIGUEIREDO RABELLO E BISPO	DIRETOR	11/113.327-1
	RAISA ALVES MENDONÇA ARAÇÃO	DIRETOR ADJUNTO	12/279.211-7
	ELAINE P. DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.892-7
	HELOÍNA PINO MACIEL	SERVENTE	10/153.124-3
	JACQUELINE RODRIGUES MIRANDA	AEI	10/254.322-1
E/CRE (08.33.805) EDI Deodoro	VANESSA GUIMARÃES RIBEIRO	DIRETOR	11/253.667-0
	THÁIS DO AMARAL E SILVA FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/260.587-1
	CAMILA DA ROCHA BASTOS LEITE FACCIÓN	PROFESSOR II	10/266.023-1
	ANGELA MARIA BUENO COELHO DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/151.951-1
E/CRE (08.33.806) EDI Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo	SUELY ALVELINO DA FONSECA	SERVENTE	10/120.117-7
	LILIA MARIA DOS SANTOS ESTEVES	DIRETOR	11/206.843-5
	PATRICIA SANTOS MACIEL	DIRETOR ADJUNTO	12/232.171-9
	EVA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	10/194.304-2
E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado	MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	PEI	10/293.973-4
	MARISOL MACIEL DE ALBUQUERQUE	MERENDEIRA	10/229.977-4
	ALINE CARLA BATISTA DE LAIA	DIRETOR	11/223.007-6
	ALANA SANTOS DA CRUZ	DIRETOR ADJUNTO	12/306.615-6
E/CRE (08.33.808) EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva	ANDREZA CAVALCANTE CALHEIROS ELIZARIO	PROFESSOR I	10/247.565-5
	SANDRA ALVES MENDES DOS SANTOS	AEI	10/267.337-4
	MARCELA DE ANDRADE TORRES	PEI	10/279.307-3
	DANIELLE OLIVEIRA GONÇALVES	DIRETOR	11/252.636-6
	MARIA ANGELICA MARQUES SAMPAIO	DIRETOR ADJUNTO	12/250.037-9
E/CRE (08.33.809) EDI Professora Maria Cecilia Ferreira	FERNANDA MADALENA FIUZA	PEI	10/289.402-0
	ZULEIDE MARTINS TOSTES MARQUES	PEI	10/254.212-4
	RENATA CONCEIÇÃO LEAL DA SILVA	PEI	10/299.157-8
	PAULA TASSIA FERREIRA VIANNA	DIRETOR	11/279.218-2
E/CRE (08.33.810) EDI Medalista Olímpico Sergio Dutra dos Santos	PRISCILA FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/279.692-8
	DIONICE NASCIMENTO OLIVEIRA FREIRE	PEI	10/290.078-5
	CAMILA DE JESUS MORAIS	PEI	10/309.694-8
	ANALICE DA SILVA BERNARDES MARIA	PEI	10/309.609-6
E/CRE (08.33.811) EDI Medalista Olímpico Rafaela Lopes Silva	JAMILLE GOMES COSTA BUENO	DIRETOR	11/268.888-5
	CAMILA VIEIRA DOS SANTOS DE MELO	DIRETOR ADJUNTO	12/268.883-6
	ROSANNE CASSIA DE CARVALHO	AEI	10/276.568-3
	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO VALERIO	MERENDEIRA	10/195.046-8
	RAQUEL GOMES FERREIRA	MERENDEIRA	10/208.915-9
E/CRE (08.33.812) EDI Condessa Pereira Carneiro	ARIANE LACERDA DA COSTA PEREIRA	DIRETOR	11/282.548-7
	VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO	DIRETOR ADJUNTO	12/279.710-8
	LILIANE DE SOUZA DE LIMA	PAEI	10/272.998-6
	WELLINGTON GEAQUINTO	MERENDEIRA	10/244.453-7
E/CRE (08.33.813) EDI Aracy Muniz Freire	VERÔNICA RODRIGUES DE ALMEIDA	PEI	10/299.155-2
	SIMONE FERNANDES GARZUZI	DIRETOR	11/171.502-8
	TATIANY LOPES CHAVES	DIRETOR ADJUNTO	12/222.326-1
	RENATA MILAGRES BALLALAI	PROFESSOR II	10/223.045-6
	ELIANE ANTONIA DA SILVA	MERENDEIRA	10/245.235-7
E/CRE (08.33.814) EDI Gabriel Soares de Souza	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	TRABALHADOR	10/130.024-3
	CASSANDRA SANTANA VIEIRA	PROFESSOR II	10/222.898-9
	MARCIA VILLAS BÓAS DOS SANTOS	DIRETOR	11/217.353-2
	MIGUEL TEIXEIRA MOREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/242.374-7
E/CRE (08.33.815) EDI Eduardo de Almeida Cardoso	RENATA CRISTINA MAGALHÃES ROCHA	PROFESSOR I	10/209.405-0
	VALDECI DE BRITO JORGE LOUREIRO	MERENDEIRA	10/229.966-7
	SELMA COSTA DA CRUZ	DIRETOR	11/223.037-3
E/8ª CRE/GIL	ADRIANA DA SILVA GOMES CARDOSO	DIRETOR ADJUNTO	12/280.262-7
	ANGELA DE SOUZA ROLHANO	PROFESSOR II	10/215.556-2
	DAIANE ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	PEI	10/279.673-8
	MARCELO CUNHA	AAEE	10/306.164-5
E/8ª CRE/GIL	MARCELO CUNHA	AAEE	10/306.164-5
	SELMA MARIA PORTO	DIRETOR	11/222.287-5
	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/268.823-2
	MARIA JOSE BARROZO DINIZ	MERENDEIRA	10/242.739-1
	ELAINE DA SILVEIRA SANTOS	PEI	10/268.809-1
	MARIANA NASCIMENTO DA SILVA	PEI	10/322.965-5
	ALAN SERAFIM FERREIRA	GERENTE II	11/212.895-7
	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE I	11/272.250-2
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	10/151.974-3	
E/8ª CRE/GIL	MORGANA PINAGÉ GOMES PEREIRA	ASSISTENTE II	10/193.293-8
	ANA PAULA DA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE II	12/192.664-1
	DENISE DE FÁTIMA SÁ GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.939-6
	CRISTIANE COSTA DE MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.649-2

	HAIDEA MARIA ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR II	10/235.238-3
	NANCY NERY DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.749-0
	ANNE CLAIR DE VASCONCELLOS TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR II	10/218.115-4
	ISABELA PIRES NESTOR DE SOUZA	PEF	10/166.685-8

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 23 de novembro de 2022.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 28/11/2022**

PROCESSO: 07/08/004609/2021

Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 01/2021, para prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares nas Unidades da E/8ª CRE, pelo período de 12 (doze) meses, de 10/01/2023 a 09/01/2024, no valor de R\$ 13.353.615,00 (treze milhões e trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e quinze reais) a favor da empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, com fundamento no Art. 57º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2022**

PROCESSO nº 07/10/002.142/2020 - Autorizo o Reinício da contagem do prazo de execução do Contrato nº 08/2020, celebrado com a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30.598.395/0001-37 cujo objeto é a Prestação De Serviço Técnico De Manutenção Preventiva E Corretiva De Condicionadores De Ar Do Tipo Janela E Split nas unidades escolares da E/10ª CRE, a contar de **30/11/2022**, com fulcro no artigo 526, do Decreto Nº 3221, de 18 de setembro de 1981 (RGCAF).

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 28/11/2022**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba formalizada através do processo SME-PRO-2022/25019 no valor de R\$ R\$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba formalizada através do processo SME-PRO-2022/25047 no valor de R\$ R\$ 4.566,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.017) Escola Municipal Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna formalizada através do processo SME-PRO-2022/24588 no valor de R\$ R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.017) Escola Municipal Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna formalizada através do processo SME-PRO-2022/24603 no valor de R\$ R\$ 6.031,91 (Seis mil trinta e um reais e noventa e um centavos)

MULTIRIO

Empresa Municipal de Múltimios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 69 DE 25 DE NOVEMBRO 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMÉIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**, publicada em 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Designar, **CAROLINA ANTONUCCI DIAS COSTA**, Gerente, Matrícula 45/1635.476-2, **ALESSANDRA SAUBERMAN**, Diretora, Matrícula 69/1635.257-1, **MARCUS THADEU SANT ANNA RODRIGUES**, Assistente IV, Matrícula 45/1635.798-2 e, **ANA LUCIA VICENTE BARREIROS**, Assessora III, Matrícula 69/1635.880-9 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato 27/2022 no valor de R\$ 47.946,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais), Processo Administrativo 07/100.741/2022 firmado entre a MultiRio - Empresa Municipal de Múltimios Ltda. e a **LIAME ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CULTURA**, CNPJ 07.691.148/0001-69, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2014, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/11/2022**

Processo nº 07/100.082/2022 - Tendo em vista a alteração no planejamento da despesa, **Autorizo** o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2022/000089, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**

Processo nº 07/100.083/2022 - Tendo em vista a alteração no planejamento da despesa, **Autorizo** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2022/000088, no valor de R\$ 9.997,30 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), emitida em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**

Processo nº 07/100.060/2022 - Tendo em vista o término da presente despesa em razão da mudança para nova sede, **Autorizo** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2022/000099, no valor de R\$ 40.563,44 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), emitida em favor da **ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.**

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2022**

Processo 07/100.736/2022 - APROVO o Termo de Referência às fls. 187 a 25 e **Autorizo** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, com base no Art. 1º, caput da Lei nº 10.520/2000, em conformidade com o Artigo 16, inciso II da Lei nº 101/2000, cujo objeto é a aquisição de mobiliário (mesas), com entrega e montagem, por empresa especializada, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender às instalações da nova sede da **MULTIRIO** - Empresa Municipal de Múltimios Ltda., com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 767 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Seleção, que foi designada por meio da Resolução SMAS "P" n.º 689, de 28/10/2022, publicada na edição do D.O. Rio em 31/10/2022, destinada a processar e julgar Chamamento Público, com vista a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil, para firmar parcerias com a Secretaria de Assistência Social, mediante a celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

Nome	Matrícula
Vania Bastos Menezes	11/232.704-7
Carlos Augusto Mendonça Neves	11/155.753-7
Quésia Betânia Maria de Almeida dos Santos	70/325.193-1
Rejane Matheus Corrêa	11/245.501-2
Marcia Rodrigues Pires	10/241.101-5

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

**D.O RIO N.º 167, DE 23/11/2022 PÁGINA 67, 2ª COLUNA
RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 748 DE 21/11/2022.**

Onde se lê:

Exonerar, a pedido, **VALERIA AZEVEDO DE ALMEIDA GOMES**, Assistente Social, matrícula 11/241.095-9, com validade a partir de 03 de outubro de 2022(...)

Leia-se:

Exonerar, a pedido, **VALERIA AZEVEDO DE ALMEIDA GOMES**, Assistente Social, matrícula 11/241.095-9, com validade a partir de 9 de setembro de 2022 (...)

RETIFICAÇÃO

**D.O RIO N.º 167, DE 23/11/2022 PÁGINA 67, 2ª COLUNA
RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 749 DE 21/11/2022.**

Onde se lê:

Dispensar **ERIKA MARTINS PAES**, Assistente Social, matrícula 12/214.887-2, com validade a partir de 03 de outubro de 2022(...)

Leia-se:

Dispensar **ERIKA MARTINS PAES**, Assistente Social, matrícula 12/214.887-2, com validade a partir de 9 de setembro de 2022 (...)

RETIFICAÇÃO

**D.O RIO N.º 167, DE 23/11/2022 PÁGINA 67, 2ª COLUNA
RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 750 DE 21/11/2022.**

Onde se lê:

Nomear **ERIKA MARTINS PAES**, Assistente Social, matrícula 10/214.887-2, com validade a partir de 03 de outubro de 2022(...)

Leia-se:

Nomear **ERIKA MARTINS PAES**, Assistente Social, matrícula 10/214.887-2, com validade a partir de 9 de setembro de 2022 (...)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 28/11/2022

PROCESSO n.º 08/003.338/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - PE-RP/SMAS n.º 961/2022, do tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, para REGISTRO DE PREÇOS referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E COM COMBUSTÍVEL DOS TIPOS: VAN (MÍN. 14 PASSAGEIROS), VUC (FECHADO), PICK-UP CABINE DUPLA (MOTOR MÍN. 1.4) E VEÍCULO SEDAN/HATCH a serem utilizadas nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nas ações de abordagem de pessoas em situação de rua, transporte de

equipe técnica e transporte de cargas de pequenos e médios volumes nas atividades executadas nas unidades descentralizadas e no nível central, com as características e nas condições a seguir especificadas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, conforme a publicação no D.O. Rio em 17/10/2022, páginas 58 e 59, da adjudicação dos itens: item 01 no valor de R\$ 778.800,00 (setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), item 02 no valor de R\$ 779.800,00 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), item 03 no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), item 06 no valor de R\$ 339.999,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) e item 07 no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais) à empresa VIALES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 09.374.301/0001-50; item 04 no valor de R\$ 373.757,00 (trezentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais), item 05 no valor de R\$ 229.999,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) à empresa AMAZON SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 24.980.538/0001-78.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28.11.2022

PROCESSO n.º 08/000.643/2022 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO n.º 24 de 19/04/2022, e no D.O. RIO n.º 39 de 13/05/2022, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 59/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 372.

PROCESSO n.º 08/001.936/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 459.

PROCESSO n.º 08/001.052/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021 - complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 128.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 15.11.2022

09/006819/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 13/2022

Valor: (R\$) 1.384.119,31

Favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho: 14/2022

Valor: (R\$) 1.942.759,79

Favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto n.º 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

n.º 1353 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MARCIANA SIQUEIRA DE CASTRO SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/218.535-3, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO N.º SMS-OFI-2022/34266 de 03/11/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3 HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 28/11/2022

PROCESSO n.º 09/85/000.218/2022

NAD N.º 484/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. **PARTES:** PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO 481/2022

5. **VALOR:** R\$ 36.465,18 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

6. **AUTORIZADO POR:** CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 17/11/2022

PROCESSO n.º 09/85/000.218/2022

NAD N.º 481/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. **PARTES:** PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE EIRELLI
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO 481/2022
5. **VALOR:** R\$ 101.670,08 (Cento e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 17/11/2022

PROCESSO n.º 09/85/000.218/2022

NAD N.º 485/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. **PARTES:** PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO 481/2022
5. **VALOR:** R\$ 4.491,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais).
6. **AUTORIZADO POR:** CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 17/11/2022

PROCESSO n.º 09/85/000.218/2022

NAD N.º 483/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. **PARTES:** PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E NUTRIT NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO 481/2022
5. **VALOR:** R\$ 8.662,50 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 17/11/2022

PROCESSO n.º 09/85/000.218/2022

NAD N.º 480/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. **PARTES:** PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E NUTRIT NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO 481/2022
5. **VALOR:** R\$ 169.659,90 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 17/11/2022

PROCESSO n.º 09/85/000.218/2022

NAD N.º 482/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. **PARTES:** PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA
3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO 481/2022
5. **VALOR:** R\$ 9.425,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).
6. **AUTORIZADO POR:** CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 17/11/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1 DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE 16/11/2022

(*) **PROCESSO** n.º: 09/002.515/2020 - 09/61/000389/2020 - NAD n.º 1307/2022

1. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos autoclaves da marca SERCON.
2. **PARTES:** PCRJ/SMS/HMSA e S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93
4. **RAZÃO:** transferência de despesa do Nível Central
5. **VALOR:** R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho.
(*) Omitido do D.O de 17/11/2022.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 16/11/2022**

PROCESSO nº: 09/007.852/2021 - 09/61/000854/2022 - NAD nº 1309/2022
1. **OBJETO:** aquisição de material de equipos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento - PE 0563/2022 .
2. **PARTES:** PCRJ/SMS/HMSA e PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP.
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 DE 17/07/2002
4. **RAZÃO:** Formalização de Contrato
5. **VALOR:** R\$ 3.655.250,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho.
(* Omitido do D.O de 17/11/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2021**

(*) Processo nº.: 09/61/000841/2021 - NAD nº. 1260/2021
1. **OBJETO:** Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e BIONEPRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 12.390,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 16/11/2021**

(*) Processo nº.: 09/61/000842/2021 - NAD nº. 1261/2021
1. **OBJETO:** Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e BIONEPRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 17.535,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 16/11/2021**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000732/2022 - NAD nº. 1281/2022
1. **OBJETO:** Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e COLOPLAST DO BRASIL LTDA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 618,00 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 16/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000664/2022 - NAD nº. 1284/2022
1. **OBJETO:** Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e RONILDO SILVA FERREIRA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 20.520,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 16/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/001768/2022 - NAD nº. 1285/2021
1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 16/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/001768/2022 - NAD nº. 1286/2021
1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 305.640,00 (TREZENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 16/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/001768/2022 - NAD nº. 1287/2021
1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 18.051,60 (DEZOITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 16/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/001768/2022 - NAD nº. 1288/2021
1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 3.180,00 (TRES MIL E CENTO E OITENTA REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 16/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000211/2022 - NAD nº. 1289/2022
1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 93.576,00 (NOVENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000850/2022 - NAD nº. 1290/2022
1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 17.352,50 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000849/2022 - NAD nº. 1291/2022
1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 17.580,80 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000852/2022 - NAD nº. 1293/2022
1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 17.370,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000853/2022 - NAD nº. 1295/2022
1. **OBJETO:** MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 5.950,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000141/2022 - NAD nº. 1298/2021
1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 9.225,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 9.225,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000253/2022 - NAD nº. 1301/2021
1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 257,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000815/2022 - NAD nº. 1304/2022
1. **OBJETO:** Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 5.720,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000815/2022 - NAD nº. 1305/2022
1. **OBJETO:** Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 4.167,30 (QUATRO MIL E CENTO E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000815/2022 - NAD nº. 1306/2022
1. **OBJETO:** Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e BIONEPRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 3.750,00 (TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000844/2022 - NAD nº. 1308/2022
1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000851/2022 - NAD nº. 1310/2022
1. **OBJETO:** Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e BIOCARDIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 17.584,90 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000742/2022 - NAD nº. 1311/2022
1. **OBJETO:** Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Souza Aguiar e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
3. **FUNDAMENTOS:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 7.750,00 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** Walter Dufreyer Ortiz Filho
* **Omitido em 17/11/2022**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/11/2022**
Processo nº.: 0964/000.065/2022 - NAD nº 539/2022.
1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. **PARTES:** SMS/HMMC E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

- FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- RAZÃO:** PREGÃO
- VALOR:** R\$ 181.000,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL REAIS).
- AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 16/11/2022**

Processo n.º: 0964/000.065/2022 - NAD n.º 540/2022.

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
- PARTES:** SMS/HMMC E SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
- FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- RAZÃO:** PREGÃO
- VALOR:** R\$ 8.750,00 (OITO MIL E SETECENTOS)
- AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 16/11/2022**

Processo n.º: 0964/000.065/2022 - NAD n.º 541/2022.

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
- PARTES:** SMS/HMMC E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
- FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- RAZÃO:** PREGÃO
- VALOR:** R\$ 51.990,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
- AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 16/11/2022**

Processo n.º: 0964/000.065/2022 - NAD n.º 542/2022.

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
- PARTES:** SMS/HMMC E UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.
- FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- RAZÃO:** PREGÃO
- VALOR:** R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS).
- AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 16/11/2022**

Processo n.º: 0964/000.065/2022 - NAD n.º 543/2022.

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
- PARTES:** SMS/HMMC E LABORATORIO B BRAUN SA
- FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- RAZÃO:** PREGÃO
- VALOR:** R\$ 5.050,00 (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS).
- AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 16/11/2022**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/11/2022**

Processo n.º: 0964/000.263/2022 - NAD n.º 585/2022.

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO
- PARTES:** SMS/HMMC E EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA
- FUNDAMENTO:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
- RAZÃO:** DISPENSA
- VALOR:** R\$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E SESENTA REAIS).
- AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 16/11/2022**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/11/2022**

Processo n.º: 0964/000.261/2022 - NAD n.º 586/2022.

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO
- PARTES:** SMS/HMMC E MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- FUNDAMENTO:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
- RAZÃO:** DISPENSA
- VALOR:** R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).
- AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 16/11/2022**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/11/2022**

Processo n.º: 0964/000.309/2022 - NAD n.º 564/2022.

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO
- PARTES:** SMS/HMMC E CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
- RAZÃO:** PREGÃO
- VALOR:** R\$ 3.460,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).
- AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 16/11/2022**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/11/2022**

Processo n.º: 0964/000.049/2022 - NAD n.º 565/2022.

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO
- PARTES:** SMS/HMMC E NEW LIFE COM DE MAT E EQUIP CIRURGICOS E PREST DE SERV LTDA
- FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
- RAZÃO:** PREGÃO
- VALOR:** R\$ 10.462,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).
- AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- *OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 16/11/2022**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/11/2022**

Processo n.º: 0964/000.316/2022 - NAD n.º 588/2022.

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
- PARTES:** SMS/HMMC E SANRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
- FUNDAMENTO:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
- RAZÃO:** DISPENSA
- VALOR:** R\$ 17.396,40 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- *OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 17/11/2022**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2022**

Processo 09/85/000.216/2022 - Torno sem efeito o termo de referência, às fls. 04 a 18 e APROVO o termo de referência às fls. 114 a 127, referente à contratação emergencial, de empresa especializada para prestação de serviço, de diagnóstico cardiovasculares, dentreeles: ecocardiografia, dopplerfluxometria, monitorização ambulatorial da pressão arterial - mapa: holter, ergometria e ergoespirometria, realizados por profissionais especializados, incluindo fornecimento de materiais com emissão de laudos, fornecimento de equipamentos e insumos para realização dos exames para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDOGAZOLLA - HMRG.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2022**

Processo n.º: 09/85/000.128/2022 - Autorizo o cancelamento do Empenho 691/2022 no valor de R\$ 9.425,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), em favor da empresa NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA
***Omitido do D.O. Rio de 17/11/2022**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/11/2022**

Processo N.º 09/71/000.128/2022 - NAD 298/2022
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993
4-RAZÃO: Dispensa
5-VALOR: R\$ 16.815,40 (Dezesseis mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)
6-ORDENADO POR: Waldir Gomes da Costa Neto
***Omitido do D.O. Rio de 16/11/2022**

Processo N.º 09/71/000.130/2022 - NAD 299/2022
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e SL Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda ME
3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993
4-RAZÃO: Dispensa
5-VALOR: R\$ 17.315,00 (Dezesseis mil e trezentos e quinze reais)
6-ORDENADO POR: Waldir Gomes da Costa Neto
***Omitido do D.O. Rio de 16/11/2022**

Processo N.º 09/71/000.133/2022 - NAD 300/2022
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Flexmed Comercio Atacadista de Material Hospitalar Ltda

3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993
4-RAZÃO: Dispensa
5-VALOR: R\$ 11.422,80 (Onze mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
6-ORDENADO POR: Waldir Gomes da Costa Neto
***Omitido do D.O. Rio de 16/11/2022**

Processo N.º 09/71/000.129/2022 - NAD 301/2022
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Herlau Atacadista de Produtos Hospitalar Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993
4-RAZÃO: Dispensa
5-VALOR: R\$ 17.539,80 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
6-ORDENADO POR: Waldir Gomes da Costa Neto
***Omitido do D.O. Rio de 16/11/2022**

Processo N.º 09/71/000.131/2022 - NAD 302/2022
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e SL Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda ME
3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993
4-RAZÃO: Dispensa
5-VALOR: R\$ 17.136,00 (Dezesseis mil e cento e trinta e seis reais)
6-ORDENADO POR: Waldir Gomes da Costa Neto
***Omitido do D.O. Rio de 16/11/2022**

Processo N.º 09/71/000.132/2022 - NAD 303/2022
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e SL Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda ME
3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993
4-RAZÃO: Dispensa
5-VALOR: R\$ 17.323,00 (Dezesseis mil trezentos e vinte e três reais)
6-ORDENADO POR: Waldir Gomes da Costa Neto
***Omitido do D.O. Rio de 16/11/2022**

Processo N.º 09/71/000.134/2022 - NAD 304/2022
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Flexmed Comercio Atacadista de Material Hospitalar Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993
4-RAZÃO: Dispensa
5-VALOR: R\$ 17.160,00 (Dezesseis mil e cento e sessenta reais)
6-ORDENADO POR: Waldir Gomes da Costa Neto
***Omitido do D.O. Rio de 16/11/2022**

Processo N.º 09/71/000.125/2022 - NAD 297/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli
3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993
4-RAZÃO: Dispensa
5-VALOR: R\$ 17.599,20 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
6-ORDENADO POR: Waldir Gomes da Costa Neto
***Omitido do D.O. Rio de 15/11/2022**

Processo N.º 09/71/000.127/2022 - NAD 305/2022
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Caminha S Comercial Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993
4-RAZÃO: Dispensa
5-VALOR: R\$ 16.435,90 (Dezesseis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)
6-ORDENADO POR: Waldir Gomes da Costa Neto
***Omitido do D.O. Rio de 16/11/2022**

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25.11.2022**

Processo n.º 09/75/000.215/2022 - NAD n.º 451/2022
1. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERV.RESTAUR. E INSTAL.DE BENS MOVEIS E IMOV. P/PESSOA JURIDICA.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculan Pinheiro e BRASIL TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 16.885,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28.11.2022**

Processo. N. 0966/000250/2022 - NAD. N° 406/2022
1. OBJETO: Aquisição de material de medico hospitalar.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Herlau Atacada de Produtos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28.11.2022**

SMS-PRO-2022/05738 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN - APROVO a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R\$ 12.209,98 (Doze mil, duzentos e nove reais e noventa e oito centavos) do Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, gestores Patricia Nuñez Bastos de Souza e Glauco Vieira de Melo..

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A.
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DA VICE-PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 539 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar **SHEYLA GOMES CAMILO**, matrícula 13/238.116-8 com validade de 26 de outubro de 2022, da função de Assessor Técnico II, código 095014, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA 218 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **Marcos Aurelio Pinto da Silva**, matrícula 69/4.051.605-4 como **Gestor do Contrato** 09/200.403/2022 - RSU-PRO-2022/00948 referente ao serviço de **OPME** no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla com atribuições previstas nos art.1º e 2º da Portaria RS/PRE nº217 de 24 de novembro de 2020.

Art.2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do contrato** 09/200.403/2022 - RSU-PRO-2022/00948 com atribuições previstas nos art. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217 de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
VANESSA VIANA CRUZ	69/4.058.988-7
JOYCE NOGUEIRA DIONISIO	45/4.056.499-7
JOYCE SANTOS DO AMORIM	69/4.060.106-2
BRUNO CESAR SABINO DE FIGUEIREDO	4.034.569-4
RENATA RICCIO PATE CARVALHO PEREIRA	69/4.039.061-7

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA 219 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **Daniela da Silva Araujo Basilio**, matrícula 69/4.020.783-7 como **Gestor do Contrato** 99/006.510/2022 - RSU-PRO-2022/02280 referente ao serviço de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO/ESTERILIZAÇÃO no **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, com atribuições previstas nos art.1º e 2º da Portaria RS/PRE nº217 de 24 de novembro de 2020.

Art.2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do contrato** 99/006.510/2022 - RSU-PRO-2022/02280 com atribuições previstas nos art. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217 de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
VANESSA VIANA CRUZ	69/4.058.988-7
JOYCE NOGUEIRA DIONISIO	45/4.056.499-7
JOYCE SANTOS DO AMORIM	69/4.060.106-2
BRUNO CESAR SABINO DE FIGUEIREDO	4.034.569-4
RENATA RICCIO PATE CARVALHO PEREIRA	69/4.039.061-7

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PORTARIA "P" RS/VP/DOP Nº 158, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Fernanda Alves Bittencourt Rodrigues**, matrícula nº 69/4.056.161-3, para atuar como **Gestora do Contrato** nº 143/2022, referente ao HMRF e Michelle Pereira Fernandes, matrícula nº 69/4.057.565-4, para atuar como **Gestora do Contrato** nº 143/2022, referente às UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, relacionado ao processo RSU-PRO-2022/00636, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR para atender as unidades do **HMRF, UPA SEPETIBA, UPA PACIÊNCIA E UPA JOÃO XXIII**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 143/2022, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	MATRÍCULA
MARIANA BEATRIZ DE LUCENA	69/4.024.595-1
FLÁVIA BAHIA DE SOUZA	40/4.046.654-0
IGNÁCIO GARCIA NUNES JUNIOR	59/4.052.960-2
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6
JOÃO VICTOR DOS SANTOS SOUZA	45/4.029.696-2
MARCUS DO PAÇO SILVA	40/4.030.366-9
RAYANNE DE OLIVEIRA QUELES	40/4.039.266-2

UPA SEPETIBA	
NOME	MATRÍCULA
FERNANDA PEREIRA FERNANDES	40/4.030.740-5
KARINE GOMES DOS ANJOS GAGNO	40/4.053.458-6
LUCIANA FREIRE MOUTINHO	47/4.026.775-7
LUIZ FERNANDO GALVÃO LIMA	69/4.053.601-1
JULIANA VALENTIM DA SILVA	47/4.056.401-3
MARCO ANTONIO BASTOS FERREIRA	69/4.024.809-6
NANCY DOS SANTOS	69/4.029.058-5

UPA PACIÊNCIA	
NOME	MATRÍCULA
CASSIA BACHIE BRAGANÇA	69/4.055.827-0
DIEGO BAPTISTA LINDOLPHO	40/4.041.761-8
ÉRICA MARIA DE BARROS FERREIRA MAFORT	40/4.043.177-5
LUCILAINE COUTINHO DE FARIAS	45/4.047.118-5
MARCOS ANTÔNIO SARDINHA SARMENTO	59/4.053.390-1
MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	40/4.052.163-3
RAQUEL MARTINS MONTEIRO	40/4.031.441-9

UPA JOÃO XXIII	
NOME	MATRÍCULA
CARLOS EDUARDO NUNES SIMÃO	47/4.026.687-3
FABIANO SIMPLÍCIO DURAES DE ALCÂNTARA	69/4.029.061-9
FLÁVIA ARAÚJO PEREIRA	69/4.029.059-3
JOZE PEREIRA DO COUTO	40/4.057.279-2
LEONARDO FIRMINO PEREIRA	40/4.045.272-2
MALEN CRISTI DOS SANTOS DE SOUZA SANTOS	69/4.026.467-1
PABLO DOS SANTOS VASCONCELOS	69/4.053.364-3
RAQUEL NUNES ROSA DE SOUZA	40/4.054.944-4
TÁDIA CASTILHO DOS SANTOS	40/4.051.363-0
THAINARA ARAUJO DE SOUZA SANTOS	40/4.052.162-5

Prazo: 180 dias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Processo RSU PRO 2022/426 092001752022 NAD nº 1210 a 1212;

1. Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV para suprir as necessidades de unidades administradas pela RioSaúde.

2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 189.520,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 629.553,00 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** no valor de R\$ 2.243.103,06 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e três reais e seis centavos);

3. Fundamento: Artigo 29 inciso XV da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.

4. Razão: Dispensa.

5. Valor: R\$ 3.062.176,06 (três milhões, sessenta e dois mil cento e setenta e seis reais e seis centavos).

6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Processo RSU PRO 2022/1849 990023822022 NAD nº 1213;

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e adequações com melhorias da estrutura do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LASANT CONSTRUÇÕES LTDA;**

3. Fundamento: Artigo 29 inciso V da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.

4. Razão: Dispensa.

5. Valor: R\$ 9.989.772,13 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e treze centavos).

6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Processo RSU PRO 2022/1711 990018582022 NAD nº 1214 e 1215;

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de adequações e obras com melhorias das UPAS;

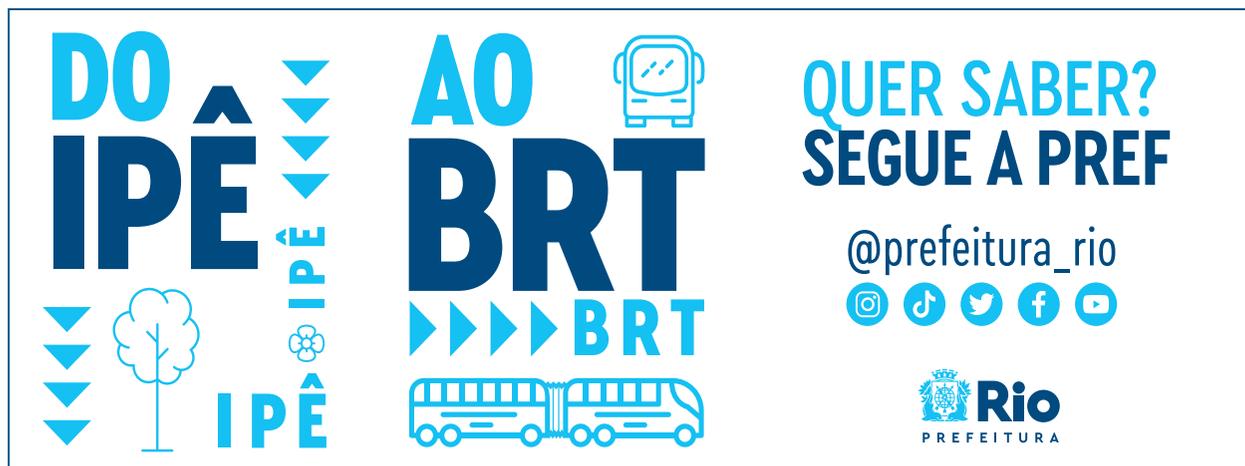
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **IG REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de R\$ 3.664.401,39 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e nove centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LASANT CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de R\$ 2.545.106,55 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

Fundamento: Artigo 29 inciso XV da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.

4. Razão: Dispensa.

5. Valor: R\$ 6.209.507,94 (seis milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.



DO IPE AO BRT

QUER SABER? SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Instagram, TikTok, Twitter, Facebook, YouTube icons

Rio PREFEITURA

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Alexandre José Berardinelli Arraes

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 25/11/2022

PROCESSO TRA-PRO-2022/00243

1. OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA NAD Nº 211/2022
2. SMTE / CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS DO RIO DE JANEIRO
3. FUNDAMENTO: ART 74, INCISO I DA LEI 14133/21
4. VALOR: R\$ 98,58
5. AUTORIZAÇÃO: RICARDO FERNANDES NETO

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcus Vinícius Faustini
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

*DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Processo nº 12/001.801/2018 - NAD Nº 1191/2022

- 1 - OBJETO: Prorrogação de contrato dos serviços de Segurança contra Incêndio.
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Stop Fire Construcoes e Instalacoes Eireli
 - 3 - FUNDAMENTO: Artigo I CAPUT DA LEI 10520 De 17/07/2002
 - 5 - VALOR: R\$ 869.378,98
 - 6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.
- *Omitido no D.O de 18/11/2022.

SUBSECRETÁRIA DE CULTURA DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Processo nº 12/002.163/2022 - Com base na manifestação da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural à fl. 302, e na análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos à fl. 345, **APROVO** o Termo de Referência às fls. 291/302, objetivando a realização do projeto "Panorama 30 anos", a ser realizado no período de 17 de dezembro de 2022 a 23 de janeiro de 2023, em diversos equipamentos desta Secretaria Municipal de Cultura.

Processo nº 12/002.186/2022 - Com base na manifestação da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural à fl. 358, e na análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos às fls. 400/403, **APROVO** o Termo de Referência às fls. 350/358, objetivando a realização do projeto "Trem do Samba".

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Processo: DEF-PRO-2022/00210

- 1.Objeto: Aquisição de passagens aéreas p/ participação de servidores da SMPD em evento/curso Plataforma + Brasil - S.P. - Período de 29/11/2022 à 01/12/22.
- 2.Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELLI ME
- 3.Dispositivo: Lei nº. 14133/21
- 4.Razão: Artigo 75 Inciso II.
- 5.Valor: R\$ 1.669,64 (hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos reais).
- 6.Autorização: MICHAELL SANTANA

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretário: Nilton Caldeira
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

(*)RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 207 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Designar responsáveis pelo Almojarifado da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no exercício das atribuições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto na Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55 de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo Almojarifado da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima, na seguinte forma:

Responsável

Carlos Henrique Cordeiro Leandro
Matrícula 60/336.911-3

Auxiliar

Marco Aurélio dos Santos San'Anna
Matrícula 10/214.860-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(* Omitido no DORio de 22 de novembro de 2022.

(*)RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 229, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à RICARDO SOUSA COUTO, Subsecretário de Meio Ambiente, matrícula 277.573-2, e à DOUGLAS DA SILVA MORAES DO NASCIMENTO, matrícula 335.383-6, Subsecretário de Biodiversidade e Clima, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima, para assinarem os expedientes aos órgãos internos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e externos, incluindo, dentre outros, INEA, Ministério Público e Tribunais de Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(* Omitido DOMRJ dia 28/11/2022

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 228 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear SIMONE DE SOUZA FERREIRA, Professor II, matrícula 11/232.595-9, no Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo DAS-06, código 084006, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

* Republicada por conter incorreções no D.O. Rio Nº 170 de 28/11/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/11/2022

Processo MAB-PRO-2022/01989: APROVO o Termo de Referência, às fls. 478/508, na forma e termos legais, e AUTORIZO a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Global, atrelados aos mandamentos da Lei Federal 10520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo o objeto é a Contratação de serviço de avaliação ambiental da Lagoa Rodrigo de Freitas e canais e rios a ela ligados - canais do Jardim de Alah, da Av. Visconde de Albuquerque, da Rua General Garzon, do Jôquei, e rios dos Macacos e Cabeças, visando diagnosticar a situação do ambiente aquático e suas tendências temporais e espaciais, no valor estimado em R\$ 6.334.815,56 (Seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 400 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/302.533/2021.

RESOLVE:

Designar., MONIQUE DOS SANTOS LIMA, Assessor I, matrícula nº 60/1-517.603-7, CREA/RJ nº 2020108807, MATHEUS MENEZES CARDOSO, Assessor I, matrícula nº 60/1.517.613-6, CREA/RJ nº 2020109999 e o PAULO ALFREDO ROCHA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2, CREA/RJ nº 82100396-9 emitir parecer sobre a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA referente ao serviço de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA GRANITO - AP3.6 - XXII RA - ANCHIETA", executados pela empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, Processo nº 14/302.533/2021, Contrato nº 43/2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/11/2022

PROCESSO Nº 14/301.444/2022 - AUTORIZO a modificação de quantidades de itens, sem alteração de valor, do Contrato FPJ nº 89/2022 de "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA INOMINADA NA RUA MARIA ALICE - MORRO DO BANCO, PRAÇA INOMINADA NA RUA MANGABEIRA DA FLORESTA S/Nº E PRAÇA INOMINADA NA RUA RANGEL GUIMARÃES S/Nº - RA XXIV E PRAÇA INOMINADA, NA RUA PAU BRASIL S/Nº - RA XVI, LOCALIZADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 4", objeto do processo nº 14/301.444/2022, a cargo da empresa WL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., com fulcro artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações e no artigo 482, incisos I e II, alínea "b" do RGCAF. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato.

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

PROCESSO Nº 14/300.622/2022 - AUTORIZO a modificação de quantidades de itens, sem alteração de valor, do Contrato FPJ nº 59/2022 de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA MANET, DA PRAÇA DO ROCHA, DA PRAÇA DOMINGOS MONDIM, DA PRAÇA UNIÃO COMUNITÁRIA, DA QUADRA GRBC AMIZADE DA ÁGUA BRANCA E DO CONJUNTO HABITACIONAL UNIÃO, NO BAIRRO DE DEL CASTILHO, ENGENHO DA RAINHA, REALENGO E ILHA DO GOVERNADOR E ROCHA NAS ÁREAS DA XII, XIII, XX E XXXIII RAS - AP 3.2, 3.4, 3.7 E 5.1", objeto do processo nº 14/300.622/2022, a cargo da empresa VCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com fulcro artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações e no artigo 482, incisos I e II, alínea "b" do RGCAF. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

PROCESSO Nº 14/301.525/2022 - AUTORIZO a modificação de quantidades de itens, sem alteração de valor, do Contrato FPJ nº 94/2022 de "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA VISTA CHINESA - TAQUARA - RA XVII - ÁREA DE PLANEJAMENTO 4", objeto do processo nº 14/301.525/2022, a cargo da empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA., com fulcro artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações e no artigo 482, incisos I e II, alínea "b" do RGCAF. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato.

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

PROCESSO Nº 14/301.226/2022 - AUTORIZO a modificação de quantidades de itens, sem alteração de valor, do Contrato FPJ nº 98/2022 de "REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA AZ DE OURO - RA XXII - AP 3.6 - ANCHIETA", objeto do processo nº 14/301.226/2022, a cargo da empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA., com fulcro artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações e no artigo 482, incisos I e II, alínea "b" do RGCAF. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato

EXPEDIENTE DE 25/11/2022

(*) PROCESSO Nº 14/300.625/2022 - AUTORIZO a modificação de quantidades de itens, sem alteração de valor, bem como a alteração do Cronograma Físico-Financeiro com redução do prazo contratual em 30 (trinta) dias, passando a data de término do contrato para 07.12.22, bem como a alteração da redação da Cláusula Segunda do contrato FPJ nº 37/2022 de "recuperação ambiental e paisagística da Praça Inominada na Rua São Miguel nº 500, Praça Inominada na Rua dos Servidores, Praça na Estrada do Tingui (Garça Branca), Campo do Marujo, Praça do Mosquito, Padre Guilherme Decaminado, Praça Saquassu, Praça Daniel Silva e Praça Inominada Ícaro III - AP. 2.2, 5.2 e 5.4 XVI, XLVII, XLVI, L e XIX RA - Tijuca, Guaratiba, Paciência, Campo Grande e Cosmos", objeto do processo nº 14/300.625/2022, a cargo da empresa WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., com fulcro artigo 65, inciso I, alínea "a", da lei 8.666/93 e suas alterações e nos artigos 480, parágrafo único, 482, incisos I e II, alínea "b" e 507 do RGCAF. Providencie-se a lavratura do termo aditivo ao contrato

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio de 28/11/2022, nº 170, página 44, 2ª Coluna.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Gustavo José Freue

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES ATOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 28/11/2022

PROCESSO 16/000.458/2022 - AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº 032/2022 a Nota de Empenho nº 2022/000065, Programa de Trabalho 32.02.16.451.0605.1322, Natureza de Despesa 4.4.90.35.01, Fonte 146, no valor de R\$ 811.110,99 (oitocentos e onze mil, e cento e dez reais e noventa e nove centavos), através da Nota de empenho nº 2022/000056, com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 16/000.458/2022 - AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato 033/2022 a Nota de Empenho n.º 2022/000066, Programa de Trabalho 32.02.16.451.0605.1322, Natureza de Despesa 4.4.90.35.01, Fonte 146, no valor de R\$ 1.193.561,02 (hum milhão e cento e noventa e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos), através da Nota de Empenho n.º 2022/000057, com fulcro no artigo 65, § 8.º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 16/000.458/2022 - AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato 034/2022 a Nota de Empenho n.º 2022/000067, Programa de Trabalho 32.02.16.451.0605.1322, Natureza de Despesa 4.4.90.35.01, Fonte 146, no valor de R\$ 874.836,93 (oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e três centavos), através da Nota de Empenho n.º 2022/000055, com fulcro no artigo 65, § 8.º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE *EXPEDIENTE DE 22/11/2022

Processo n.º TEC-PRO-2022/00167 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Processo n.º TEC-PRO-2022/00167 NAD N.º 218/2022

- 1-Objeto: Prestação de serviços de OUTSOURCING de impressão A3 colorida e monocromática;
 - 2-Partes: PCRJ/SMCT e a Empresa Angeltec Copiadora LTDA;
 - 3-Fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
 - 4-Valor R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais);
 - 5-Autoridade: MARCELO ARAUJO MATOS
- * Omitido no D.O Rio de 23/11/2022

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Processo 04/150.591/2022 - Autorizo a publicidade nos termos requeridos

Processo 04/150.590/2022 - Autorizo a publicidade nos termos requeridos

Processo 04/150.586/2022 - Autorizo a publicidade nos termos requeridos

Processo 04/150.588/2022 - Autorizo a publicidade nos termos requeridos

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 23/11/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/621805/22 - GSF ALIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/621826/22 - LASAI PROMOTORA DE EVENTOS LTDA

04/621638/22 - SUZETTE COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

04/621797/22 - O GREGO RESTAURANTE LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/621796/22 - CHEIRIN BÃO LARGO DO MACHADO EMPÓRIO E CAFETERIA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO GERENTE EM 18/11/2022

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/681.213/2022 - SUPER MERCADO ZONA SUL SA

04/681.212/2022 - SUPER MERCADO ZONA SUL SA

DESPACHO DO GERENTE EM 21/11/2022

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/681.385/2022 - SERVLAB SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
04/680.777/2020 - OLIOAK OLEGARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSOS DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/681.325/2022 - CSB DROGARIAS SA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@perj.rj.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 21/11/2022.

Processo GM-PRO-2022/02093 - AUTORIZO

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2022

PROCESSO Nº GM-PRO-2022/00658 - NAD 467/2022

1. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Lanches Prontos
2. PARTES: GMRio e BANDEIRANTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil e noventa e quatro reais)
6. AUTORIZAÇÃO: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2022

PROCESSO Nº GM-PRO-2022/02006 - NAD 468/2022

1. OBJETO: GM-PRO-2022/02006
2. PARTES: GMRio e IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)
6. AUTORIZAÇÃO: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 28/11/2022.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2022/02070 - CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE PAIVA, Guarda Municipal, Matrículas 637.432-3 / 853.596-5,, 01/02/1980 a 15/09/1980; 05/11/1980 a 03/11/1981; 11/01/1984 a 11/04/1987; 01/02/1988 a 19/03/1991; 08/05/1991 a 09/07/1991; 11/09/1991 a 14/02/1992; 15/05/1992 a 21/07/1992; 07/10/1992 a 08/08/1995; 01/03/1996 a 24/06/1996; 30/10/1996 a 01/09/1998; 23/02/1999 a 29/06/2000, no total de 5342 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois) dias, desprezando os períodos de 30/06/2000 a 26/12/2000, no total de 176 (centos e setenta e seis) dias, por serem concomitantes.
Solicitação feita em 10/11/2022.

GM-PRO-2022/02121- SANDINO JOSÉ VILLAÇA DOS REIS, Guarda Municipal Matrículas 637.857-2 / 853.941-3, nos períodos de 14/02/1990 a 10/02/1993; 15/03/1994 a 19/06/1997; 24/03/1999 a 01/06/2000, no total de 2715 (dois mil, setecentos e quinze) dias, desprezando os períodos de 30/06/2000 a 31/10/2009, no total de 3406 (três mil, quatrocentos e seis) dias, por serem concomitantes.
Solicitação feita em 18/11/2022.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Antônio Mariano

PORTARIA "P" SETUR Nº 11 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Suplente no Conselho Municipal de Turismo do Rio de Janeiro - COMTUR conforme consta no OFÍCIO Nº ART-OFI-2022/00149 de 22/11/2022 com base no DECRETO RIO Nº 51410 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 e na forma abaixo discriminada:

- Fundação Cidade das Artes - FCDA
Suplente: Barbara Carvalho Machado, matrícula: 13/299.486-1 em substituição a Marcio Cristiano Porto Mello, matrícula 66/739.091-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22/11/2022.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: Renato Moura

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO ORDENADOR

*EXPEDIENTE DE 10/11/2022

Processo nº 22/000.007/2012

- a) OBJETO:** Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP)
b) PARTES: Município do Rio de Janeiro por intermédio do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
c) RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
d) VALOR: R\$ 12.823,31
e) AUTORIZAÇÃO: Renato Moura

*Omitido no D.O Rio de 21/11/2022

DESPACHO DO ORDENADOR

*EXPEDIENTE DE 08/11/2022

Processo 24/100.322/2022 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Vanessa de Vinicius Silva de Barros e Gabriel de Souza Cerdeira, estando liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633/2001, alterado pelo Decreto nº 20.968/2001.

*Omitido no D.O Rio de 16/11/2022

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do Centro de Estudos - PG/CES, formalizada por meio do processo PGM-PRO-2022/02331, no valor de R\$ 7.025,95 (sete mil vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DESPACHO DO COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS EXPEDIENTE DE 28/11/2022

PROCESSO PGM-PRO-2022/01793
APROVO o Termo de Referência de fls. 235/251 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, para a Contratação de empresa credenciada para Extensão da Garantia e Suporte Técnico da Solução de Infraestrutura Hiperconvergente, da marca NUTANIX, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma da lei, pelo valor total estimado de R\$ 152.035,00 (cento e cinquenta e dois mil e trinta e cinco reais).

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@perj.rj.gov.br

* RESOLUÇÃO Nº 1.197, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa os servidores que comporão o Comitê Gestor de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (CGSIPD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, especialmente a que lhe é conferida pelo art. 26, III do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução TCMRJ nº 58, de 28 de setembro de 2022, compete ao Conselheiro Thiago Kwiatkowski Ribeiro a coordenação do Comitê Gestor de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (CGSIPD) no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, designando para compô-lo, os seguintes agentes públicos:

I - Carlos Henrique Amorim Costa, representando a Procuradoria Especial (PE);

II - Marcia Beatriz Lins Izidoro, representando a Secretaria Geral da Presidência (GPA);

III - Fabio Furtado de Azevedo, representando a Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE);

IV - Helene Chaves Monteiro, representando a Secretaria Geral de Administração (SGA);

V - Luiz Antônio de Freitas Júnior, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ);

VI - José Renato Torres do Nascimento, representando a Secretaria de Segurança Institucional (SSI);

VII - Carlos Fernando das Chagas, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

VIII - Fernando Drei Valente, representando a Coordenadoria de Infraestrutura, Segurança e Atendimento (CISA);

IX - Debora Meth Du Bocage, representando a Assessoria de Comunicação Social (ACS);

X - Alexandre Angeli Cosme, representando o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP);

XI - Claudio Sancho Mônica, representando a Comissão de Controle Social (CCS);

XII - Marcia Beatriz Lins Izidoro, representando a Ouvidoria;

XIII - Dicler Forestieri Ferreira, como o Encarregado de Dados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*** RESOLUÇÃO Nº 1.198, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar as funções de Encarregado de Dados do TCMRJ, bem como os servidores que comporão a Equipe de Tratamento de Resposta a Incidentes de Violação de Dados Pessoais (ETIVD);

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, especialmente a que lhe é conferida pelo art. 26, III do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º As funções de Encarregado de Dados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro serão exercidas pelo Conselheiro Substituto Dicler Forestieri Ferreira.

Art. 2º Designar os servidores: Carlos Alberto Borges Delgado Júnior, mat. 80/901.028, Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, mat. 40/901.523, Carolina Andrade Queiroz, mat. 40/902.001, Rodrigo Lima Campos, mat. 40/901.726 e Leandro Seabra Canelas, mat. 90/902.229, para compor a Equipe de Tratamento de Resposta a Incidentes de Violação de Dados Pessoais (ETIVD), na forma do art. 51 da Resolução TCMRJ nº 59, de 28 de setembro de 2022, que instituiu a Política da Segurança da Informação, Comunicação, Privacidade e Proteção de Dados (POSICPD) do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 1.105, de 24 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*** RESOLUÇÃO Nº 1.199, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa os servidores que comporão a Equipe de Tratamento de Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, especialmente a que lhe é conferida pelo art. 26, III do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Designar os servidores: Carlos Fernando das Chagas, mat. 40/901.679-1, Fernando Drei Valente, mat. 90/901.065-3, Sui Teixeira Braga, mat. 40/901.831-8, Eliezer Nepomuceno Trindade Martins, mat. 40/902.089-2, Wagner Pegurier Martinez, mat. 90/902.239-3, Renato Triani Guerra, mat. 40/901.285-7, Paulo Fernando Gonçalves Pires, mat. 40/901.884-7 e Diogo Alves da Silva, mat. 90/902.215-3, para compor a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), na forma do art. 50 da Resolução TCMRJ nº 59, de 28 de setembro de 2022, que instituiu a Política da Segurança da Informação, Comunicação, Privacidade e Proteção de Dados (POSICPD) do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

(*) Omitido no DORIO, de 25/11/2022

**DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/11/2022**

Auxílio Saúde
Processo nº 40/102.024/2022 - Bruno Maia de Carvalho, matrícula 30/902.159-3.
Autorizo

DOS DA DOS



AOS CUIDADOS DA DOS



**QUER SABER?
SEGUE A PREF**

@prefeitura_rio





**AVISOS, EDITAIS
E TERMOS DE CONTRATOS****SECRETARIA DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO****COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL
E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66.303222/2022**Endereço:** RUA DOMINGOS CARUSO, 22 S 302 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21235-670**Requerente:** LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO DOS SANTOS**Inscrição:** 0.176.742-5**Ciência:** Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao (s) exercício (s) de 2021 para a inscrição acima.

A Superintendência Executiva do Teso o Municipal informa, às fls. 26 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado

Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11º da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contra-capta deste p.p. e acostando a outra às fls. 29 deste administrativo.

Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTREGA da Certidão.

Após, encaminhar para arquivamento.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 17/10/2022**Adriana Sofia Soriano de Souza****Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3****Matr. 11/145.967-6****PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.****SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO****COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL
E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/301.101/2012**Endereço:** PRAÇA JERUSALEM, 33, JARDIM GUANABARA, RJ, CEP: 21940-460**Requerente:** ESPORTE CLUBE JARDIM GUANABARA**Inscrição:** 3458308-8**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício autuado para regularização cadastral e fiscal do imóvel situado na Praça Jerusalém, nº 33, Jardim Guanabara, onde está situado o Esporte Clube Jardim Guanabara. Foi constatado que o imóvel não constava do Cadastro Fiscal do IPTU. Na análise do processo, foi verificado que o clube ocupa área de Marinha. A Instrução Normativa SMF nº 29/2018 estabelece que deve ser em nome do ocupante a cobrança dos tributos imobiliários incidentes sobre área de titularidade de entes imunes e explorados por particulares.

Assim, conforme fls. 15/20 foi implantada a IF 3458308-8 para o imóvel ocupado pelo clube, com os seguintes dados cadastrais: área tributável - 2.855 m², quadra de esportes - 3.811 m², idade 2017, conforme determinado no Decreto nº 14.327/1995 e suas alterações posteriores, posição - Frente.

A partir desta inclusão, emiti a guia 01/2022 com o lançamento e cobrança de IPTU e TCL para o exercício de 2022 e a guia 02/2022 com o lançamento e cobrança de IPTU e TCL para os exercícios de 2017 a 2021. Os valores venais estão descritos na tabela abaixo (valores históricos) e a alíquota aplicada foi 2,8% para 2017 e 2,5% a partir de 2018

Exercício	Valor Venal em R\$	IPTU em R\$	TCL em R\$
2017	5.751.816,00	161.051,00	838,00
2018	6.352.998,00	158.825,00	863,00
2019	6.598.223,00	164.955,00	896,00
2020	6.856.214,00	171.406,00	931,00

2021	7.146.217,00	178.655,00	971,00
2022	7.890.847,00	197.271,00	1072,00

Alertamos o contribuinte que as cotas com vencimento a partir de 01/01/2023 deverão ser atualizadas pelo IPCA-e 2022/2023 conforme a Lei Municipal nº 3.145/2000.

Sugiro que seja dada ciência ao contribuinte no endereço abaixo com entrega das guias 01 e 02/2022 da IF 3458308-8.

Destinatário: Esporte Clube Jardim Guanabara**Endereço de Notificação:** Praça Jerusalém, nº 33, Jardim Guanabara, CEP 21940-460**FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2, em 23 de novembro de 2022.****Débora Torok****Fiscal de Rendas****Matr. 10/145935-3**

De acordo. À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para notificação e entrega das guias 01 e 02/2022 da IF 3458308-8.

Após prazo recursal, ao arquivo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2, em 23/11/22**Francisco de Assis Moreira****Subgerente - Matr. 12/241.329-2****PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: RECU-SADO****SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO****COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL
E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 02/36/000.125/2012**Endereço:** RUA JOSÉ PEDRO GARCIA, 242, APTS 101/2 A 201/2, PAVUNA, RJ, CEP: 21520-475**Requerente:** PEDRO PAULO BARRETO LEITE**Inscrição:** -**Ciência:** Trata-se de pedido de inclusão predial para o imóvel localizado na Rua José Pedro Garcia nº 242, apts. 101/2 a 201/2 (Pavuna), Lote 29 da Quadra D do PAL 43481.

Com base licença SMDEIS às fls. 19, Certidão de Visto Fiscal (fls. 22), imagens e consulta SELEC (fls. 25 e 26), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2022:

MP 2966.672-4 (relatório às fls. 28).**Atualizados os dados do proprietário.****Após, cancelada a inscrição sem reflexo nos lançamentos.****Implantadas as inscrições 3454.830-5 a 3454.833-9 com os seguintes dados cadastrais:****Apt 101: casa residencial, frente, 39m², idade 2022;****Apt 102: casa residencial, frente, 39m², idade 2022;****Apt 201: casa residencial, frente, 39m², idade 2022;****Apt 202: casa residencial, frente, 39m², idade 2022;****Emitidas guias 01/2022 sem valor a cobrar (isenção total de tributos, Lei 2687/98).****Vinculada a inscrição cancelada como Maior Porção das novas inscrições. À F/SUBTF/REC-RIO/CIP-2 para ciência e entrega das guias.****Endereço para correspondência:** Rua José Pedro Garcia nº 242, apts. 101/2 a 201/2 (Pavuna)**Contribuinte:** PEDRO PAULO BARRETO LEITE**Após prazo recursal, retorno à SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF-IRAJÁ com proposta de arquivamento.****Rio, 04 de outubro de 2022****Paulo Sergio Motta Venânico****Fiscal de Rendas****Matr. 10/277563-3****FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4****De acordo,****Rio, 04/10/2022****Nelson Meirelles****Fiscal de Rendas - Subgerente III****FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4****Matr. 12/141.587-6****PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE****Processo: 04/33/300.147/2020****Endereço:** RUA ARNALDO QUINTELA, 17, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22280-070**Requerente:** ALUIZIO PIRES TEIXEIRA**Inscrição:** 0336024-5**Ciência:** Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna nº 333/2020, com o objetivo de regularizar a situação cadastral e fiscal de imóveis que estão em gozo de isenção indevida, incluindo o imóvel de inscrição em epígrafe, localizado na rua Arnaldo Quintela, 17, Botafogo (fls. 02);

Há registro de óbito da viúva do ex-combatente em 2015; em consequência, conforme previsto no art. 61, XI, da lei 691/84, foi implantada vigência final 2015 para a isenção do IPTU (fls.187);

Conforme estabelecido nos arts. 173 da Lei 5172/66 e 170 da Lei 691/84, foi revisto o lançamento do IPTU referente aos exercícios de 2016 a 2020, cobrando-se a mora devida, conforme estipulado no art 179, parágrafo 2º c/c o art. 155, ambos do C.T.N., nos moldes previstos no art. 181, inc. I a V e parágrafos, da Lei 691/84;

Foram emitidas as guias complementares 01/2020 a 05/2020, relativas aos exercícios de 2015 a 2020, respectivamente, conforme registrado no relatório às fls. 192

Observe-se que há vencimentos de cotas para o próximo exercício e no pagamento, em 2021, deverá ser considerado o fator de atualização de 2020 para 2021 (x F.A.T), conforme alertado na guia;

Dados característicos da revisão de lançamentos, complementares aos estampados nas guias:

	Valor Venal	Alíquota	IPTU
Exercício	(histórico) (R\$)		(valor histórico) (R\$)
2016	127483,00	1,2%	1140,00
2017	135871,00	1,2%	1214,00
2018	229099,00	1,0%	2062,00
2019	237942,00	1,0%	2142,00

A F/SUBTF/CIP-2, para ciência ao contribuinte (Aluizio Pires Teixeira, rua Arnaldo Quintela, 17, Botafogo, 22280-070) e entrega das guias. Após o decurso do prazo recursal, ao arquivo.

F/SUBTF/CIP-1, 27/04/2020**Marcus D. Fleury da Fonseca****Fiscal de Rendas****Matr. 10/159150-2****De acordo.****F/SUBTF/CIP 1, em 05/05/20****PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE****Processo: 04/33/300.147/2020****Endereço:** RUA ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO, 185, APT 401, TIJUCA, RJ, CEP: 20540-106**Requerente:** SEMIRAMIS DE DOMENICO TEIXEIRA MENDES**Inscrição:** 1813331-4**Ciência:** Trata-se de processo de iniciativa do Fisco Municipal, Comunicação Interna nº 333/2020, com o objetivo de regularizar a situação cadastral e fiscal dos imóveis relacionados às fls. 02, que estão em gozo indevido de isenção de ex-combatente (inciso XI, art.61, lei 691/84);

Em complemento à notificação efetuada às fls. 213, informamos que a viúva do ex-combatente deverá iniciar processo específico de reconhecimento de isenção, juntando no novo processo conta de luz ou gás no nome da viúva, de 2017 em diante, uma por ano, certidão de casamento, atestado de óbito do ex-combatente e demais documentos relacionados no formulário em anexo, que deverá ser preenchido e entregue na sede da Prefeitura, rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Prédio Anexo, Térreo;

A viúva deverá informar neste processo o número do processo específico aberto. Alertamos que caso não comprove a abertura do novo processo será implantada vigência final para a isenção e serão realizados os lançamentos retroativos, em função do óbito do ex-combatente, conforme determinado na legislação;

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência (Sra. Semiramis de Domenico Teixeira Mendes, rua Eng. Enaldo Cravo Peixoto, 185, apto. 401, Tijuca, 20540-106). Após 30 dias da notificação, retomar à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1.

F/SUBTF/CIP-1, 22/09/2022**Marcus D. Fleury da Fonseca****Fiscal de Rendas****Matr. 10/159150-2****De acordo.****FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 27/09/22****Flavius Gonçalves Amarante****F.R. - 12/286.527-7****Subgerente III Subst. Eventual do Gerente****FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1****PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO DESCONHECIDO****SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO****COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL
E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66.302875/2022
Endereço: RUA KELSON, 225 - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO
- RJ - CEP: 21011-060
Requerente: SHANGGUAN BOWEN
Inscrição: 0078494-2

Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébito referente aos pagamentos duplicados das cotas 1 a 7 da guia 00/2020, inscrição 0.078.494-2. Notificado o Requerente, fl. 31, a juntar documentação para saneamento da legitimidade processual, não houve o cumprimento. Assim, após declarada a perempção por falta de interesse daquele em cumprir as exigências necessárias para o deferimento do pedido, houve novo descumprimento conforme documentos de fl. 34/39. As justificativas apresentadas para a não apresentação da procuração específica de um dos proprietários à época dos pagamentos que deram causa ao indébito, o Banco do Brasil S.A., são de cunho privado, não afastando a aplicação da norma tributária processual e material para o devido pleito.

Outro fato é que o documento juntado pelo Requerente, fl. 38, supostamente representando o proprietário posterior ao Banco do Brasil, no caso UNIPROPERTIES Empreendimentos Imobiliários LTDA é inócuo. Uma vez que não é possível verificar tanto o selo de autenticidade do Cartório, onde supostamente celebrou-se a procuração, tampouco se sabe quem está representando aquela, tendo em vista a falta do contrato social da pessoa jurídica, entre outros documentos anteriormente solicitados.

O art. 139 do Decreto no 14.602/1996L informa que "o sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do indébito, seja qual for a modalidade do seu pagamento", no caso, entre outros, de "cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior do que o devido, face à legislação tributária aplicável".

O sujeito passivo do IPTU é definido no art. 16 do Decreto n° 14.327/1995, que o define como o proprietário do imóvel, entre outros casos Proprietário do imóvel é aquele que está registrado na certidão de registro de imóveis competente e, para este procedimento específico, será aquele registrado no momento da causa para o indébito, conforme o art. 1245 e seu parágrafo primeiro do Código Civil.

Ainda, o art. 2° daquele decreto revela que sujeito passivo da obrigação tributária, principal ou acessória, poderá postular pessoalmente ou através de terceiros, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida. Parágrafo único.

Será admitida a apresentação de cópia da procuração, devidamente autenticada, ou, ainda, cópia e respectivo original, para que seja autenticada pelo servidor que a receber. Entretanto, para a matéria de restituição de indébito, a Resolução SMF 2.906/2016 regula que tal procuração deve ser específica contendo assinatura por autenticidade do proprietário (ou de quem o representa, no caso de pessoa jurídica) 3 mais a expressão "autorizo a receber em nome próprio", o que não foi obedecido pelo Requerente, conforme informado.

O art. 111 do CTN adverte que a dispensa de obrigações tributárias acessórias deve ser interpretada literalmente, o que nos impede de prosseguir com este procedimento, em virtude do não cumprimento das exigências necessárias, conforme descrito anteriormente.

Dessa forma, nosso parecer é pela manutenção da perempção deste procedimento, fundamentado pelo art. 29 do Decreto no 14.602/1996.

Informamos que o Requerente poderá pedir a revisão desta decisão, assim que cumprir a exigência anteriormente formulada, desde que não se tenha completado o prazo decadencial de cinco anos para o pedido de restituição, de acordo com o art. 196, I, da Lei no 691/84.

Rio de Janeiro, RJ, em 20 de setembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO ROLIM

Fiscal de Rendas-FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3

Matrícula: 10/245.684-6

De acordo, indefiro o pedido de fl. 34 e mantenho a perempção deste procedimento. Esta decisão poderá ser revista, assim que o Requerente cumprir a exigência, dentro do prazo não decadencial, conforme informado acima.

Encaminham-se os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificação do Requerente. Após expiração do prazo recursal, arquive-se.

Rio de Janeiro, RJ, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA SOFIA SORIANO DE SOUSA

Gerente de Cobrança do IPTU-FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3

Mat. 11/145967-6

PUBLICADO PELA DEVOÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

A Coordenadora da FP/SUBEX/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, científica os interessados da decisão exarada.

Processo: 04/451.469/2022

Inscrição: 3457302-2

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (RESIDENCIAL ÚNICO BONSUCESSO)

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, ANEXO 4º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110

Imóvel objeto do pedido: CL:02615-3- RUA ITAOCA, 1064, LOTE 01 DO PAL 49.669 - BONSUCESSO - CEP 21061-020).

Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO

Aprovo o parecer de fls. 76, 77 e 78 para RECONHECER:

- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisado de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2022

23/12/000.122/2021 - IGOR AULER FREIRE

Compareça para Ciência Cancelo o laudo n° 29692 aprovado em 27/05/2022 (D.O. 31/05/2022) e Defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 2.968,12 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida n° 30023, nos termos da Lei Complementar n° 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5° do artigo 9° da Lei Complementar 192/2018 e no § 5° do artigo 8° do Decreto 44.737/218, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 2.968,12 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 25/11/2022

EIS-PRO-2022/09180 - SPE RESIDENCIAL SILVA VALE EMP. IMOB. LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/270.175/2012 - MMZ IMOBILIÁRIA LTDA E OUTROS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Atender ao ATE permitido para o local conforme o disposto no Dec. 11.990/1993.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 24/11/2022

02/001.117/2015 - VETA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. -ME

Cumpra as Exigências

1- Rever o cálculo das vagas de estacionamento no quadro de áreas, considerando o artigo 155 do Decreto Municipal n° 322/1976, o § 6° artigo 28 da LC 198/2019 e o inciso V do artigo 29 dessa mesma LC 198/2019 (exigência n° 1 de 15/07/2022).
2- Demarcar na planta baixa do primeiro pavimento a vaga para portadores de necessidades especiais e a vaga de caminhão com 5m X 7m) (exigência n° 2 de 15/07/2022).
3- Juntar planta visada pela GEM, acompanhada se for o caso de parecer técnico (exigência n° 4 de 15/07/2022).
4- Juntar o Projeto Visado pelo CBMERJ, que proporcionou a elaboração do Laudo de Exigências P-04494/16 do DGST série AA n° 452290 já juntado a esse processo ou juntar novo Laudo de Exigências e Projeto Visado pelo CBMERJ, se houve modificações no projeto que gerou o Laudo anterior (exigência n° 5 de 15/07/2022).
5- Juntar licença ambiental para esse empreendimento nos termos do Decreto Municipal n° 40722/2015 (exigência n° 6 de 15/07/2022).
6- Rever o cálculo das áreas apresentado na planta de situação, ajustar o quadro de áreas a essa revisão e compatibilizar o quadro de áreas da prancha 2/6 com o demonstrativo da taxa de ocupação (corrigido) da planta de situação(exigência n° 7 de 15/07/2022).

EXPEDIENTE DE 25/11/2022

EIS-PRO-2022/09561 - M.G.SOBRIHNO ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

1. Juntar cópia da documentação da empresa e de seu respectivo representante;
2. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica;
3. Juntar ART do PRPA/PREO (projeto e execução de obras);
4. No projeto:
a) Apresentar projeto nas cores convencionais corretamente (existente em preto, a construir em vermelho contínuo e tracejado em a demoler);
b)Figurar o logradouro de acordo com o PAA 2553;

c) Atender ao Dec. 37.918/13, informando RN e cota de soleira de acordo com a planta cadastral, PAA 2553 no alinhamento do logradouro, curva de nível, etc, na planta de situação;
c) Excluir indicação de muro na planta de situação;
d) Compatibilizar planta do pavimento com a planta baixa;
e) Figurar cotas com duas casas decimais;
f) Excluir o termo "Térreo";

5. Atender aos itens 3 e 4 das Condições Gerais do Decreto 48.719/21 (quadro de áreas);

6. No formulário (Anexo I do LICIN):

a) Informar a AP (3) e RA (XI);
b) Rever os seguintes itens: 4.1 (Residencial: Unifamiliar); 4.2 (Existente / com acréscimo); 4.4 (Existente = 51,00m²) / informar o total da ATE; 4.5.1 (Não há T.O. permitida; rever T.O. projetada); 4.5.2 (Permitida = 542,25m² / projetada (incluir todas as edificações)); 5.1.2; 5.2.5 e 5.2.6.

23/03/000.016/2021 - PHILLIPE ROCHA BOAZ

Passe-se Alvará

02/03/000.365/2019 - ZANARTU ARRENDAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS S/A

Passe-se Alvará

02/03/000.363/2019 - ZANARTU ARRENDAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS S/A

Passe-se Alvará

02/03/000.638/2013 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

Passe-se Alvará

02/03/000.361/2019 - ZANARTU ARRENDAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS S/A

Passe-se Alvará

02/270.080/2013 - SERTENGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS

Processo Perempto

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 25/11/2022

EIS-PRO-2021/03123 - MANUEL RODRIGUES DA COSTA

Cumpra as Exigências

01 - Deverá preliminarmente juntar o Anexo I-A (Grupamento) devidamente preenchido, em atendimento a RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 N° 00009 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

02/286.394/2006 - ELIZABETH BORGES O LEITE

Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer da Fundação Geo-Rio e demais documentos para baixa de restrições da Licença de Obra.

EIS-PRO-2021/00121 - BLOCO INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

01 - Juntar declaração de estado da obra e solicitar atualização/prorrogação, informando o prazo

EIS-PRO-2022/11558 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0276/2022

EIS-PRO-2022/11551 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0275/2022

EIS-PRO-2022/11527 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0277/2022

EIS-PRO-2022/04160 - MARTHA JEANETE LAGE

Extraído o Auto de Infração número 1028307

23/42/000.281/2021 - FERNANDO BARBOZA PACHECO

Ficam aceitas as obras

02/267.579/2015 - CELIO DA SILVA FREITAS

Ficam aceitas as obras

02/42/001.007/2011 - GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LIMITADA

Passe-se Alvará

02/285.763/2004 - VIDA & CIA. - GERIATRIA LTDA.

Passe-se Alvará

02/42/000.801/2013 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSULTORIAS

Passe-se Alvará

02/42/000.796/2015 - LESER VÁLVULAS DE SEGURANÇA LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01241 - RENATA BARBOSA DINIZ LAURIA DE OLIVEIRA

Processo Perempto

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 22/11/2022

02/250.235/2020 - GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY
Compareça para Ciência para marcar vistoria ou apresentar fotos do local e receber esclarecimentos.

02/310.436/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Cumpra as Exigências

Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria e apresentar fotos do local;

02/11/000.376/2020 - ERICA FARIA ARÉAS BALLA

Cumpra as Exigências

1) Atender as restrições de aceitação da licença

-Certidão de visto fiscal

-CBERJ;

-Declaração do parágrafo 04 do artigo 58 do plano diretor

EIS-PRO-2021/02975 - INSTITUTO STELLA GOULART

Cumpra as Exigências

Corrigir representação gráfica do alinhamento conforme disposto na RESOLUÇÃO SMU Nº 728 DE 10 DE JULHO DE 2007, e verificar e corrigir as cotas remanescentes, sendo:

1) curvas de níveis do terreno: cor - 7; linha - continuous; pena = 0,1mm;

2) divisa de lote a permanecer: cor - 7; linha - continuous; pena = 0,2mm;

3) corrigir PAA7098 para o alinhamento do logradouro: cor - 7; linha - continuous; pena = 0,5mm;

4) corrigir meio-fio: cor - 7; linha - continuous; pena = 0,2mm

5) corrigir texto da numeração dos prédios existentes: cor - 7; altura mínima = 1,5mm;

6) texto da área primitiva do lote: cor - 40; texto entre parênteses (A=...m²);

7) corrigir projeção dos prédios existentes a permanecer: cor - 7; linha - continuous; pena = 0,2mm;

8) Inserir o texto: "LOTE 1" sobre a numeração das edificações existentes no lote lembrado: cor - 1;

9) Inserir a categoria do lote remanescente: "3ª Categoria";

10) corrigir a cota do alinhamento novo em linha reta: cor - 1; L = 33,10;

11) retirar o texto "Laje" onde existe o prédio nº 86;

12) Corrigir quadro de áreas: em "Terreno Original", apagar o "PAL7089", onde existe a identificação dos prédios dos lotes;

13) Corrigir quadro de áreas: em "Áreas Privadas", Lote (3ª categoria) = 1; Número total de lotes = 1;

14) Inserir no título do projeto: "ALTERA O PAL49444"

EIS-PRO-2021/03042 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 38 SPE LTDA

Cumpra as Exigências

1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a Licença que estará disponível.

2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguintes códigos:

MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 17570.9932746-6519 como número de referência.

EIS-PRO-2021/03042 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 38 SPE LTDA

Passe-se Alvará

02/11/000.550/2020 - HELOISA HELENA D' ALEXANDRE PAES VAZ

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/11/2022

02/11/000.003/2018 - CRRISTINA BLANK DE CORDIS JUNQUEIRA

Cumpra as Exigências

1) Atender corretamente as exigência de 07/12/2020, itens I,II e III do Art. 5º e Art. 4º da Lei 6206/2017:

-Casas 22;

-Casa 17(RGI completo);

-Procuração e documentação dos proprietários;

23/11/000.015/2021 - ROBERTO GOMES CARDIM

Cumpra as Exigências

01. Na Planta de situação:

a - Indicar curvas de nível e a projeção das casas imediatamente vizinhas;

b - Compatibilizar Quadro de áreas com o projeto Aprovado em 01/08/78: 1º PAV - 89,25m² 2º PAV - 99,75m² Total: 189,00

c - Rever área acrescida ou apresentar demonstrativo de cálculo;

02. Apresentar ART/RRT do PREO que deverá assinar todas as plantas.

02/11/000.384/2018 - EDUARDO COSTA VAZ MUSA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar projeto de acordo com local

02/11/000.420/2017 - TAYS DE OLIVEIRA TRAMMELL

Cumpra as Exigências

1) Compareça para esclarecimentos, marcar vistoria ou apresentar fotos do local;

02/11/000.041/2014 - RESPONSÁVEL LEGAL

Cumpra as Exigências

1) Apresentar fotos do local ou marcar vistoria;

02/11/000.604/2018 - PAULO DALMAZZO

Cumpra as Exigências

1) Apresentar declarações do Decreto 37.918/2013 devidamente assinadas pelo PREO;

2) Apor assinatura do PREO nas plantas e apresentar a ART;

3) Cotar cortes corretamente, e compatibilizar com planta baixa;

4) Compatibilizar curvas de nível com a cadastral e indicar nos cortes e os aterros executados corretamente, e ainda indicar o perfil natural do terreno de acordo com a cadastral;

5) Atender a portaria a 104/00 do IPHAN (pavimentos dos subsolos (tecnicos) com características de compartimentos com acesso por elevador);

6) Atender ao Art. 9º do decreto 8321/1988;

7) Apresenta parecer e plantas visadas da RIO-AGUAS;

8) Apresentar parecer e plantas visadas da GEO-RIO;

9) Apresentar parecer e plantas visadas da SUBCLA (quanto a remoção de árvores e vegetação no local);

02/01/000.360/2017 - POSTO DE GASOLINA ARPOADOR LTDA

Ficam aceitas as obras de Licença de modificação com decréscimo de área em prédio existente em imóvel situado na Rua Francisco Otaviano, 76 e Rua Bulhões de Carvalho, 21 - Ipanema

02/250.095/2019 - JOSÉ INÁCIO CERCAL FUCCI E FLÁVIA SANT'ANNA FUCCI

Ficam aceitas as obras de Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida

com os favores da Lei Comp. 192/2018 em imóvel residencial multifamiliar situado na Rua Barão da Torre, 642 Apartamento 502.

-Área coberta legalizada com os benefícios da LC192/18 no nível da dependência da unidade 502 = 18,44m²

-Área coberta legalizada com os benefícios da LC192/18 no nível do telhado = 18,33m²

-Área descoberta legalizada com os benefícios da LC192/18 no nível da dependência da unidade 502 = 9,33m².

02/335.386/1998 - DIETRICH FUHRKEN BATISTA

Passe-se Alvará

02/11/000.283/2020 - ELIZABETH VITALE MALDONADO ANDRADE

Passe-se Alvará

02/11/000.716/2020 - PEDRO BALDAQUE DE SOUZA BATISTA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/11/2022

02/11/000.024/2020 - PATRICIA C. MASSET LACOMBE

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 32,55m², em apartamento de prédio existente, residencial multifamiliar, situado na Rua Marques de São Vicente, nº 54, apartamento 1001, passando o apartamento a ser duplex.

EXPEDIENTE DE 25/11/2022

EIS-PRO-2022/02056 - TT2 PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

solicitar pedido de arquivamento

EIS-PRO-2022/04966 - IPANEMA - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICO CIRURGICA INFANTIL LTDA

Cumpra as Exigências

1) Anexo I do LICIN, disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).

Utilizar o código 546515.10050210-1030 como número de referência.

2) Apresentar parecer e plantas visadas pelo IRPH para início de obras;

3) Apresentar parecer e plantas visadas pela CET RIO para início de obras;

EIS-PRO-2022/00536 - PAULO GENTIL GIBSON FERNANDES

Cumpra as Exigências

Corrigir o Anexo I do Decr.40719/2015, modificado pela Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021, quanto ao acréscimo e somatório das áreas, observando a área (44,82m²) contida no Laudo 29945 da LC192/2018, e corrigir a ATC.

02/11/000.398/2020 - CONDOMÍNIO DO ED. LAGOA DE PRATA

Ficam aceitas as obras

14/321.082/1987 - TATIANA TAMUSSINO FERREIRA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial multifamiliar existente situado na rua Sacopã 150/1001, Lagoa.

Área de acréscimo (coberta) com os favores do Decreto 8.720/46 e pelo favores da LC192/2018=109,99m +28,71m² -1,76m²=136,94 m².

02/311.298/2010 - PIERRE JOSE FRANÇOIS D INCELLI

Passe-se Alvará

02/11/000.592/2018 - ANA CECÍLIA MONTEIRO CHAVES DE AZEVEDO E OUTROS E OUTROS

Pode habitar prédio residencial multifamiliar, não afastado das divisas, com 1.668,97m² de área construída, situado a Rua Bartolomeu Mitre nº 144 apartamentos 101, 102, 201, 301, 401, 501, 601, 602 e Cobertura 01.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 24/11/2022

EIS-PRO-2022/11286 - MAURICIO MELO CAVALCANTE

Cumpra as Exigências

1. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto e Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019

2. Apresentar planta legível (de preferência em PDF) com as devidas cores convencionais especificando com hachuras o que é edificação principal e área coberta/Telheiro/Varanda

3. Cotar a largura do logradouro de vila = 6,00m(PAL 22076) e Altura total da Edificação.

4. Rever área existente, se é a igual a do IPTU = 141,00m² ou a encontrada no local, no caso de ser inferior a do IPTU

5. Verificar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, da seguinte maneira:

a. Item 2.1.1. - área do terreno = 89,37m²

b. Item 4.4 - Compatibilizar áreas com planta-baixa - áreas descobertas não entram na ATC

c. Item 4.5.1 - Permitido =80% e projetado = 62,83%

d. Item 4.5.2. - Permitido =312,79m² e projetado = ????

EIS-PRO-2022/10700 - ANTONIO CARLOS DE MATTOS BARBOSA

Cumpra as Exigências

1) Atenda integralmente a Resolução SMDEIS 27 de 10/11/2021;

2) Apresente toda a documentação pertinente.

EIS-PRO-2022/10504 - ISMAEL GARCIA ESTRADA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1-Apresentar RGI, atualizado, 180 dd;

2-Corrigir título, caso não esteja averbada a demolição: Projeto de rememoração dos terrenos onde existiram os prédios nº 47, 49 e 51 da Rua Dona Maria, IX RA, Vila Isabel;

3-Apor assinaturas e nº do Processo, no Projeto;

4-Apresentar Certidão de Aceitação das demolições, caso não estejam averbadas

EIS-PRO-2022/10694 - FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES

Cumpra as Exigências

Preliminarmente

1. Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido

2. Apresentar projeto de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 e Anexo III do Dec. 48.719/2021, com as devidas cores convencionais

3. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto e Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019

EXPEDIENTE DE 25/11/2022

EIS-PRO-2022/10911 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA

Cumpra as Exigências

1-Atender, integralmente: RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 N.º 26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

EIS-PRO-2022/11138 - LIENILLTON SOUZA SANTANA

Cumpra as Exigências

Para possibilitar a análise:

1) Deverá requerer a legalização de modificação com acréscimo de área;

2) Apresentar o Anexo I preenchido corretamente;

3) Apresentar projeto em condições de análise;

4) Apresentar certidão de ônus reais atualizada (até 180 dias);

5) O PRPA/PREO deverá se qualificar e apresentar RRT/ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19.

EIS-PRO-2022/08826 - VIBRA ENERGIA S/A

Cumpra as Exigências

1-Apresentar documento comprobatório das medidas do terreno;

2-Apresentar Certidão positiva com efeito negativo ou documento equivalente quanto a Situação Fiscal e enfiteutica do imóvel.

02/275.447/2010 - JOAO PAULO C. RAIVEL

Cumpra as Exigências

1- Deverá cumprir as restrições da licença e corretamente: preencher o anexo III do Decreto 40719/15, assinalando "SIM" nas instalações prediais

2- Apresentar o anexo II do Decreto 40719/15.

3- Apresentar declaração que as obras não interferem nos dispositivos do CBERJ

EIS-PRO-2022/11476 - AO RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 02/0117/2022

EIS-PRO-2022/11472 - AO RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 02/0116/2022

EIS-PRO-2021/01132 - MARIA DA GLÓRIA FERNANDES CARVALHO
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, consistindo na ampliação vertical de terraço coberto., com área de acréscimo de 148,00m2
A Aceitação de Obras pode ser verificada no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com o seguinte código:5964.10054351-2601

02/275.269/2010 - NELSON ANTÔNIO DE MELLO SILVA
Ficam aceitas as obras modificação com acréscimo de área em prédio existente, multifamiliar, consistindo em dependência no ap. 401 tornando a unidade em duplex.

02/12/000.342/2019 - MARIA ARMINDA PRIOR CORREIA
Pode habitar

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2022**

EIS-PRO-2022/11475 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA
Cumpra as Exigências

- 1- Atender DECRETO RIO Nº 50798 de 13 de maio de 2022;
- 2 - Apresentar formulário da RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 Nº 26 de 7 de outubro de 2022.

EIS-PRO-2022/11490 - JOAQUIM FELINTO CAVALCANTE
Extraído o Auto de Infração número 881932

EIS-PRO-2022/11492 - SIDNEY BARBOSA FERREIRA COELHO
Extraído o Auto de Infração número 881931

EIS-PRO-2022/11487 - CELSO LUIS DA CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 881933

EIS-PRO-2022/11492 - SIDNEY BARBOSA FERREIRA COELHO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0023/2022

EIS-PRO-2022/11487 - CELSO LUIS DA CUNHA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0025/2022

EIS-PRO-2022/11490 - JOAQUIM FELINTO CAVALCANTE
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0024/2022

EXPEDIENTE DE 25/11/2022

EIS-PRO-2022/09192 - CELSO CAVALIERI FONTES
Cumpra as Exigências

- 1 - Atender restrições para aceitação/habite-se;
- 2- Apresentar relatório fotográfico.

02/35/000.032/2019 - CASA OFFSHORE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Pode habitar

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 25/11/2022**

EIS-PRO-2022/09705 - SPE RESIDENCIAL SILVA VALE EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

EIS-PRO-2021/00492 - CAP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Cumpra as Exigências

- Cabe à parte:
1- Os documentos aprovados e assinados encontram-se disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO.

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 25/11/2022**

EIS-PRO-2022/11531 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLAGE DAS FIGUEIRAS
Extraída Notificação número 45/2834/2022
Endereço do imóvel: ETR DO GABINAL nº 1801

EIS-PRO-2022/11573 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO SA
Extraída Notificação número 45/2839/2022
Endereço do imóvel: RUA FRANCISCO SÁ nº 31

EIS-PRO-2022/11589 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2843/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 590

EIS-PRO-2022/11518 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JAQUELINE
Extraída Notificação número 45/2828/2022
Endereço do imóvel: RUA CAIABÚ nº 137

EIS-PRO-2022/11522 - MARCO AURELIO DE ALMEIDA DUARTE
Extraída Notificação número 45/2832/2022
Endereço do imóvel: RUA DOMINGOS LOPES nº 489

EIS-PRO-2022/11520 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2830/2022
Endereço do imóvel: RUA DOMINGOS LOPES nº 400

EIS-PRO-2022/11579 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELIO ALONSO
Extraída Notificação número 45/2840/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 285

EIS-PRO-2022/11588 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2842/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 400

EIS-PRO-2022/11519 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2829/2022
Endereço do imóvel: RUA DOM PEDRO PRIMEIRO nº 120

EIS-PRO-2022/11596 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUNA BLUE
Extraída Notificação número 45/2844/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 616

EIS-PRO-2022/11536 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA HELENA
Extraída Notificação número 45/2837/2022
Endereço do imóvel: RUA GAL OLÍMPIO nº 251

EIS-PRO-2022/11530 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2833/2022
Endereço do imóvel: ETR DO GABINAL nº 284

EIS-PRO-2022/11537 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR COSME VELHO
Extraída Notificação número 45/2838/2022
Endereço do imóvel: PRC SAO JUDAS TADEU nº 6

EIS-PRO-2022/11532 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2835/2022
Endereço do imóvel: RUA GARCIA PIRES nº 35

EIS-PRO-2022/11535 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2836/2022
Endereço do imóvel: RUA GARCIA PIRES nº 42 A

EIS-PRO-2022/11587 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALEXANDRIA
Extraída Notificação número 45/2841/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 351

EIS-PRO-2022/11521 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/2831/2022
Endereço do imóvel: RUA DOMINGOS LOPES nº 445

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 25/11/2022**

23/480.211/2021 - JOSE MARIA DUARTE
Extraído o Auto de Infração número 951485

23/480.083/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JURUA
Extraído o Auto de Infração número 951497

23/480.236/2021 - ANTONIO GOMES SAMPAIO A/C ANTONIO P ALVES VENTURA
Extraído o Auto de Infração número 951489

23/480.304/2021 - LUIZ CARLOS DIAS
Extraído o Auto de Infração número 951494

23/480.207/2021 - LINCOLN ALVES PIMENTEL
Extraído o Auto de Infração número 951483

23/480.228/2021 - MARIA APARECIDA DE JESUS
Extraído o Auto de Infração número 951487

23/480.303/2021 - GILDA DIAS DE SOUZA A/C LUIZ DIAS E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 951491

23/480.238/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VINTE E QUATRO DE MAIO
Extraído o Auto de Infração número 951490

23/480.222/2021 - F TRES PARTICIPACOES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 951486

23/480.210/2021 - CANDIDO RAMOS DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 951484

23/480.235/2021 - JULIA BARREIROS TORRES
Extraído o Auto de Infração número 951488

23/480.304/2021 - LUIZ DIAS E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 951495

23/480.067/2021 - SEAGULL INFORMATICA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 951496

23/480.303/2021 - LUIZ DIAS E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 951493

23/480.303/2021 - IONE DA SILVA DIAS A/C LUIZ DIAS E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 951492

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 25/11/2022 entre MARQUÊS DE VALENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA PEREIRA DE SIQUEIRA 59 (demolido), tendo por objeto a(s) área(s) de 17,31m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 7885. Termo nº 48/2022 lavrado às fls. 105/105V do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2022/04376.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 022/2022**

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, torna público o Resultado dos Recursos impetrados pelos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado - Edital 022/2022.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
MOISES TIAGO FERNANDES	INDEFERIDO
JOEL IVO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
GUILHERME DIAS DE ARAÚJO	INDEFERIDO
FABRICIO DA SILVA TEIXEIRA	INDEFERIDO
ALEXANDRE COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO
FABIO DA SILVA ASSUMPTÃO	INDEFERIDO
SERGIO GONÇALVES	INDEFERIDO
WALTER CAETANO DE SOUZA	INDEFERIDO
RUDINEY DE SOUZA CARVALHO	INDEFERIDO

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
EDITAL Nº 025/2022**

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber a necessidade de alteração do CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado-Edital 025/2022, cujas etapas serão realizadas nas seguintes datas:

ANEXO I

DATA	EVENTO
28/11/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
28/11/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
29/11/2022 a 02/12/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
05/12/22 a 08/12/22	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/12/2022	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
12/12/22 a 16/12/22	APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO
20/12/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
21/12/2022	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.4 deste Edital
	HORÁRIO: 09:00 às 17:00
27/12/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
30/12/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e site da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022**

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO).

Processo: 03/300.384/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1184/2022.

Vigência: 29/11/2022 a 28/11/2023

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA				
BRASFERMA LTDA				
CNPJ n.º 00.503.644/0001-00				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Preço (R\$)	Preço (R\$)
04	GUINCHO GIRAFÁ HIDRÁULICA COM EXTENSOR 4 TONELADAS	5	12.000,00	60.000,00

07	GUINCHO HIDRÁULICO 4 TONELADAS COM PROLONGADOR	5	7.900,00	39.500,00
14	MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO DE 1/4	500	6,30	3.150,00
16	MANÔMETRO MANIFOLD AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO R134 C/ MALETA	5	310,00	1.550,00
19	MARTELETE PNEUMÁTICO DESCRAVADOR DE LONA	10	330,00	3.300,00
28	PROFUNDÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE BANDA DE RODAGEM R77050	5	167,00	835,00
36	SOQUETE DE IMPACTO 32MM X 1"	50	52,00	2.600,00
37	SOQUETE SEXTAVADO DE 3/4 30MM LONGA	50	81,00	4.050,00

EMPRESA				
ELEVATORE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI				
CNPJ n.º 26.156.146/0001-14				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Preço (R\$)	Preço (R\$)
21	PALETEIRA HIDRÁULICA 2 TONELADAS	5	2.369,00	11.845,00
22	PALETEIRA MANUAL HIDRÁULICA CAPACIDADE 1 TONELADA	5	2.369,00	11.845,00

EMPRESA				
GGV COMERCIAL EIRELI				
CNPJ n.º 35.236.131/0001-67				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Preço (R\$)	Preço (R\$)
23	PAQUÍMETRO DIGITAL 06 POLEGADAS 150MM MODELO MTX	5	105,07	525,35
34	SOQUETE 27MM X 1 "	50	103,83	5.191,50
35	SOQUETE DE IMPACTO SEXTAVADO 38MM	50	98,79	4.939,50

EMPRESA				
DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA				
CNPJ n.º 36.374.350/0001-65				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Preço (R\$)	Preço (R\$)
27	PRENSA HIDRÁULICA PARA 10 TONELADAS	5	1.600,00	8.000,00
29	REBITADOR PNEUMÁTICO DE 3/4	5	689,00	3.445,00

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022**

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM E REPAROS DE PNEUS 295/80, R22.5
Processo: 03/300.481/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1039/2022.
Vigência: 29/11/2022 a 28/11/2023
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA					
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP					
CNPJ n.º 18.210.168/0001-97					
ITEM	DESCRIÇÃO	GRUPO ESTOQUE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Preço (R\$)	Preço (R\$)
01	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 275 R22.5	PNEUS CONSERTO	480	85,00	40.800,00
02	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 275 R22.5	PNEUS REFORMA	720	435,00	313.200,00
TOTAL				R\$ 354.000,00	

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
CONVOCAÇÃO N.º 003
EXPEDIENTE DE 28/11/2022**

A comissão de fiscalização do contrato SC nº 015/2022, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, **CONVOCAR** a empresa **EPODONTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 00.330.676/0001-43**, para comparecer na Rua Maia de Lacerda, n.º 167 - 4º Andar, Estácio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia por não atingimento da 03ª Etapa contratual constante no processo de faturamento nº 26/003.717/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
MULTA
EXPEDIENTE DE 28/11/2022

Processo: 01/502.241/2022: **Notificação da Penalidade de MULTA**, em favor da empresa **EPM TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ:40.889.989/0001-17, no valor de **R\$ 42.879,31 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)**, que equivale vale a 20% do valor total contratado, referente a não entrega do material **PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS**, parte integrante no Edital do Pregão Eletrônico nº 279/2022, conforme parecer jurídico às fls. 41 a 43 e aprovação em REDIR às fls. 45, ambos do processo nº. 01/502.241/2022.

Da presente Notificação, cabe apresentação de Defesa Prévia, no protocolo da COMLURB (Rua Major Ávila, 3587, Térreo, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20511-900), observando-se o prazo de 10 dias úteis, conforme art. 83, parágrafo 2º, da Lei 13.303/2016. A não apresentação de Defesa Prévia assinada pelo Representante legal desta empresa ou seu inferimento pela COMLURB resultará na aplicação da sanção acima referida, mediante ato a ser publicado no D.O.Rio.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 28/11/2022
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1286/2022 DATA: 09/12/2022 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA, JAQUETA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E CALÇA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA.

PROCESSO: 01/502.709/2022

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rj.gov.br> Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
 Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 23 RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO 2022

A Coordenadora da E/ 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento ao que os artigos 6º e 8º da Resolução SME nº 346, de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 08 de 18 de novembro de 2022 citada, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2023** e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

- 1 - A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.
- 2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 1ª Coordenadoria Regional de Educação.
- 3 - Deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 9º	10:00H

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 5º	14:30H

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	15:30H

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
SECRETARIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	16H

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	257.488-7	FABIO BORGES RIBEIRO	4341
2º	266.463-9	FRANCISCO CLEIMILSON ARAGÃO BARROS	3729
3º	262.014-4	KELLY BARBOSA MIRANDA DOS SANTOS	3684
4º	265.137-0	DAIANA CRISANTO DA SILVA	3677
5º	266.447-2	ROSANE BENVINDO DA SILVA CONCEICAO	3669
6º	273.627-0	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	3634
7º	266.551-1	JAQUELINE DE ALMEIDA BENTO MELO	3565
8º	275.574-2	ADRIANA MONTEIRO FELIPE FIUZA	3522
9º	277.094-9	MAGNA MARGARETH DE CARVALHO BARBOZA REIS	3331

CARGO: AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	157.175-1	CLAUDIO LUIZ GONCALVES ESTRELLA	10285
2º	272.595-0	DANIEL BRAGA DA SILVA	3383
3º	272.579-4	SONIA DA SILVA LOURENCO DA COSTA TAVARES	3259
4º	277.370-3	ALEXANDRINA CORREA DA COSTA SANTOS	3060
5º	294.251-4	BEATRIZ BAPTISTA SOARES	2056

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	223.753-5	CARLA SILVA DE SANTANA	5376

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	285.944-5	JOSIANE DE SOUZA FURTADO	2979

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 17 RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO 2022

O Coordenador da E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento ao que os artigos 6º e 8º da Resolução SME nº 346, de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 08 de 18 de novembro de 2022 citada, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2023** e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

- 1 - A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.
- 2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 2ª Coordenadoria Regional de Educação.
- 3 - Deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º AO 9º	10H
10º AO 18º	10:30H
19º AO 25º	11H

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	11:30H

DIA 08/12/2022 (5ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º AO 6º	10H
7º AO 12º	10:30H

DIA 08/12/2022 (4ª FEIRA)
SECRETARIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º AO 8º	11H

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	249.150-4	MEIRE SILVA LOPES DOS SANTOS	4754
2º	249.189-2	VANIA DE OLIVEIRA CARVALHO DOS SANTOS	4751
3º	249.129-8	EVANIA MARCAL PINHEIRO	4642
4º	255.353-5	DENISE SAINT MARTIN TORRES	4031
5º	262.026-8	MARIA IZABEL DOS SANTOS	3853
6º	265.192-5	NOEMI DA SILVA GOMES	3758
7º	265.155-2	SUELI CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	3709
8º	266.677-4	DOMENIQUE NICOLE MESQUITA DE CARVALHO	3690
9º	266.665-9	DANIELLE VIEIRA BRANDAO	3688
10º	266.646-9	FLAVIA CRISTINA DUARTE DE SA	3649
11º	266.903-4	MARIA DA GLORIA CALDERARO	3638
12º	273.674-2	MICHELE AVELAR ARAUJO DA SILVA	3571
13º	273.829-2	IZAIRE ALVES CARVALHO	3553
14º	273.657-7	MARCELENE DA CUNHA TAVARES	3531
15º	273.667-6	ROSEMERI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3525
16º	276.395-1	MARIA DA PENHA VELASCO DE OLIVEIRA	3520
17º	275.445-5	ELEANA PIMENTEL FIGUEIREDO	3425
18º	280.801-2	DARLANE SOUZA DOS SANTOS	3332
19º	280.698-2	SIMONE REIS QUEIROZ	3248
20º	280.783-2	PATRICIA HERDY DOS SANTOS	3201

21º	275.444-8	SANDRA ALVES MACIEL	2996
22º	289.756-9	SUSANA SILVA DA COSTA	2971
23º	273.652-8	CECILIA CARMO DINIZ DOS REIS	2837
24º	280.717-0	DANIELE FERREIRA DA SILVA	2835
25º	291.081-8	ROSEMARY TEIXEIRA CASTRO	2589

CARGO: AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	244.692-0	EMERSON ARAUJO DE BRITO	5448
2º	272.616-4	FRANKLIM RODRIGUES DE SOUSA	3644
3º	272.663-6	GABRIELA ROQUETTE DE MENDONCA	3639
4º	272.594-3	MARCOS VINICIUS DE SOUZA MATTOS MARTINS	3554
5º	277.016-2	ISABEL CRISTINA LINO DOS SANTOS	3446
6º	277.181-4	LUZIMAR SANTOS DO CARMO	3370
7º	282.562-8	MARCIA GOMES MARINHO	3302
8º	289.148-9	ALESSANDRA PITTA RONDON DE SOUZA SANTIAGO	2942
9º	291.672-4	JOSE RIBAMAR GALENO DOS SANTOS	2860
10º	272.657-8	MAXIMIRA OLIVEIRA DE SOUZA PINHO	2599
11º	294.263-9	ELLEN RIBEIRO DA SILVA	2336
12º	294.266-2	MONICA CRISTINA PINTO	2108

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	244.319-0	LUCIANA MACHADO DE PENAFORT	5403

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	272.013-4	IAN DA SILVA CORDEIRO BARBOSA	3257
2º	283.642-7	SORAIA ALBUQUERQUE RIZZO COUTINHO	3247
3º	285.747-2	ADRIANO DE JESUS MACIEL	3205
4º	285.713-4	ANA PAULA GOMES PEREIRA DA SILVA	3199
5º	283.795-3	ELAINE ROCHA DA SILVA	2985
6º	290.756-6	DEBORA DE OLIVEIRA LOUSADA	2880
7º	296.524-2	NATHALIA AFONSO VIEIRA	2311
8º	296.610-9	LILIAN BACELAR FREMEAUX	2166

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 20 RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO 2022**

O Coordenador da E/ 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento ao que os artigos 6º e 8º da Resolução SME nº 346, de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 08 de 18 de novembro de 2022 citada, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção INTRACRE/2023 e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

- 1 - A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.
- 2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 3ª Coordenadoria Regional de Educação.
- 3 - Deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

**ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º AO 6º	9H
7º AO 12º	10H

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	11H

**DIA 08/12/2022 (5ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR DE ALUNOS**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º AO 4º	9H

**DIA 08/12/2022 (5ª FEIRA)
SECRETARIO ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º AO 4º	10H

**CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	302.519-4	REJIANE MAGALHAES ALVES	1582

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	249.240-3	VANESSA ALESSANDRA LADEIRA	4715
2º	253.585-4	RODRIGO MARQUES SIMOES	4663
3º	255.984-7	CLAUDIA DA CUNHA DIAS	4548
4º	266.735-0	ZUCLEIA ALVES DO NASCIMENTO	3709
5º	266.709-5	MARIA LUCIA FERNANDES DE FARIAS	3706
6º	266.778-0	NILVA COELHO DE LIMA	3694
7º	268.774-7	FATIMA DE LOURDES ARGENIO CARVALHO	3612
8º	273.702-1	UBIRACIRA GOMES MUNIZ	3604
9º	275.479-4	ELLEN CHRISTINA PESSANHA DINIZ SANTOS	3529
10º	275.464-6	JOYCE DA SILVA REZENDE	3398
11º	265.212-1	MARCELLE CORREIA LUCAS	3227
12º	282.834-1	ADRIANA PILOUPAS PINHEIRO	2844

CARGO: AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	160.545-0	ELIANE ARANDA CORREA	10393
2º	272.686-7	JEFFERSON RIBEIRO FAREI	3647
3º	277.034-5	ALEXSANDRA RIBEIRO E SILVA	3475
4º	221.175-3	LUIZ MANUEL MONTEIRO PEREZ	3452

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	283.798-7	MARCIA DOS SANTOS BOMPASTOR	3280
2º	283.723-5	ANDRE MENDES DE SOUZA	3267
3º	300.005-6	MARILENA SOBRADO PINA	1833
4º	299.961-3	HIGOR SOARES MACHADO	1827

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 23 RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO 2022**

A Coordenadora da E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento ao que os artigos 6º e 8º da Resolução SME nº 346, de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 08 de 18 de novembro de 2022 citada, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção INTRACRE/2023 e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

- 1 - A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.
- 2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 4ª Coordenadoria Regional de Educação.
- 3 - Deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

**ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	08 horas

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 13º	08:30 horas

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR DE ALUNOS**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 3º	10 horas

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
MERENDEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 5º	10:30 horas

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
SECRETARIO ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 3º	11 horas

**CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	302.471-8	CAROLINE MOREIRA DE CARVALHO	1618

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	250.148-4	LUZIA DE OLIVEIRA NUNES	4776
2º	253.788-4	MAXIMINIANO DOS SANTOS DE ASSIS	4661*

3º	253.735-5	CLAUDIO MARTINS DO NASCIMENTO	4661
4º	249.445-8	DENILSON MARTINS BITENCOURT	4376
5º	253.824-7	LINDIANA CATIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	4310
6º	253.703-3	CLAUDILENE DA SILVA NEVES	4294
7º	265.256-8	MARCIA GOMES ROCHA	3707
8º	273.998-5	DIANA PEREIRA DOS REIS DE MOURA	3430
9º	273.754-2	PATRICIA RODRIGUES OLIVEIRA	3368
10º	280.902-8	FELIPE VIEIRA	3323
11º	274.064-5	DANIELE MAPHEO SIERPE VIDAL	3187
12º	280.588-5	ALINE CRISTINA SANTOS FERREIRA	3173
13º	289.805-4	DETCIMAR DA SILVA RIBEIRO	2581

* Desempate - Portaria 08 de 18/11/2022 - Art.8º, Inciso I.

CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	272.772-5	ERIKA FRANCA DIAS CARVALHO	3556
2º	296.670-3	ELOA MARTINS BARBOSA MENDES	2277
3º	296.295-9	ELISANGELA FERREIRA FABIANI	2094

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	231.074-6	MARIA MADALENA REIS DE SOUZA	6714
2º	238.810-6	LUZIA DE FATIMA SILVA DE MORAES	6447
3º	244.618-5	NANCI VILARIM CANDIDO	5447
4º	245.156-5	ANDREA DOS SANTOS SILVA	5312
5º	274.419-1	ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	3562

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	274.403-5	ZENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	2960
2º	296.545-7	RACHEL SANTOS DA ROCHA	2280
3º	301.450-3	ALINE PINTO TEIXEIRA	1723

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 22 RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO 2022**

A Coordenadora da E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento ao que os artigos 6º e 8º da Resolução SME nº 346, de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 08 de 18 de novembro de 2022 citada, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2023** e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

- 1 - A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.
- 2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 5ª Coordenadoria Regional de Educação.
- 3 - Deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

**ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 3º	9 h

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 9º	9 h 30

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR DE ALUNOS**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 5º	10 h 30

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
MERENDEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 4º	11 h

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
SECRETARIO ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 3º	11 h 30

**CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	297.539-9	FLAVIA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS	2011
2º	302.482-5	IARA DA SILVA NETTO LIMA	1622
3º	272.975-4	MONICA OLIVEIRA SENA	1597

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	249.614-9	MARIA IZABEL DE ABREU ALMEIDA	4740
2º	249.624-8	DANIELLE SILVA DE SOUZA	4525
3º	254.453-4	ALEXANDRE RABELO PAIVA	4496
4º	266.968-7	GIZELI APARECIDA MARTINS ALVES DA SILVA	3707
5º	267.646-8	ELAINE DE SOUSA MARCOS MENDES	3639
6º	275.670-8	DENISE PEREIRA LOPES MAURO	3543
7º	266.926-5	JOELMA BARBOSA TAVARES	3505
8º	282.974-5	GYLSA ALASSIN GOMES SILVA	3052
9º	282.213-8	DANIELE SILVA DOS REIS	2974

CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	157.236-1	JEFFERSON FERREIRA DE LIMA	10132
2º	273.029-9	LUCIA MARIA ROSA SIMOES	3642
3º	277.113-7	DEISE MORENO DE CARVALHO	3427
4º	272.242-9	FLAVIO CAMPOS DE SOUSA	2986
5º	272.125-6	SEBASTIANA PORTO	2448

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	194.351-3	ANA MARIA DE ASSIS SILVA	8496
2º	239.800-6	ANA LIGIA SIMOES SERENADO	6453
3º	239.738-8	HERCILIA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	6365
4º	245.185-4	ANDREIA GOMES FERNANDES	4635

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.440-5	MICHELLE GARCIA ANTONIO FERREIRA	3253
2º	277.129-3	KAREN CRISTINA BERNARDO SILVA	3081
3º	272.113-2	PRISCILA BARRETO GOMES	2986

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 13 RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO 2022**

O Coordenador da E/ 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento ao que os artigos 6º e 8º da Resolução SME nº 346, de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 08 de 18 de novembro de 2022 citada, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2023** e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

- 1 - A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.
- 2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 6ª Coordenadoria Regional de Educação.
- 3 - Deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

**ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º AO 2º	08 horas

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR DE ALUNOS**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º AO 6º	09 horas
7º AO 11º	09 horas

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
MERENDEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º AO 4º	10 horas

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
SECRETARIO ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º AO 3º	11 horas

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º AO 8º	14 horas
9º AO 16º	15 horas
17º AO 24º	16 horas

DIA 08/12/2022 (5ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
25º AO 32º	08 horas
33º AO 40º	09 horas
41º AO 48º	10 horas
49º AO 56º	11 horas
57º AO 63º	14 horas
64º AO 70º	15 horas
71º AO 77º	16 horas

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	302.635-8	THIAGO DA SILVA DA COSTA	1559
2º	302.500-4	VALERIA DA CUNHA SANTOS	1535

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	256.320-3	ELIZABETH CANDIDO GRAVINO	4804
2º	250.080-9	CLAUDIA VALERIA DE MATTOS	4754
3º	249.113-2	CASSIA REGINA SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA	4699
4º	249.840-0	DINAMAR GOMES FERREIRA	4692
5º	253.962-5	BRUNA DE FATIMA MORAIS LOPES	4663
6º	253.946-8	LILIAN DE OLIVEIRA DO AMARAL	4635
7º	254.187-8	SEVERINA MAXIMINO BEZERRA	4630
8º	254.750-3	SELMITA ASSIS DOS SANTOS	4592
9º	256.299-9	JOSELE MARCELLO DE OLIVEIRA MENDES	4519
10º	256.207-2	VANESSA SOUZA DA SILVA	4515
11º	249.681-8	ALINE BISPO DE JESUS DA COSTA	4469
12º	256.304-7	ROBERTA BARRETO ROCHA	4461
13º	257.768-2	DANIELLE LAURENTINO RAMOS PIMENTEL	4378
14º	257.761-7	IRAMI RODRIGUES DIAS DA SILVA	4368
15º	257.775-7	FLAVIO TEMPORAL DOS SANTOS	4355*
16º	256.319-5	HELENA CRISTIANE DA SILVA MAMÉDIR	4355
17º	256.307-0	MARIZA DO NASCIMENTO BENEVENUTE XAVIER	4324
18º	255.378-2	JULIANA ANDRADE PESSOA	4317
19º	257.767-4	DIOGO RAPHAEL NETO DE SOUZA	4283
20º	257.765-8	JANDUIR LOURES DA SILVA PADILHA	4205
21º	259.232-7	VANESSA ARAUJO SANTOS VIEIRA	4149
22º	262.163-9	MARCIA TEIXEIRA MARINHO GOMES	3877
23º	257.762-5	RAPHAELA SOARES MAGALHAES DA SILVA	3875
24º	265.469-7	SHEILA MACIEL DO NASCIMENTO	3760*
25º	265.446-5	LUCIANA MACEDO MIRANDA DE SOUSA	3760
26º	265.470-5	RONALDO SILVA DE SOUZA	3757
27º	265.471-3	TAMIRES DE LIMA GONCALVES	3756
28º	265.468-9	MARCIA MARA DA CRUZ PINTO	3747
29º	265.473-9	JULIANA HOLANDA DA SILVA SANTOS	3711
30º	267.004-0	MARIA LUCIA FONTES CHAIM NARCISO	3710
31º	265.510-8	ANDREIA DA ROCHA MOURA	3706
32º	266.583-4	TEREZINHA FERREIRA MARTINS	3705
33º	267.013-1	GISELE DE MENDONÇA CASEMIRO BATISTA	3686
34º	267.662-5	SUELI PIRES DA COSTA	3683
35º	266.992-7	EDINA SILVA CARVALHO	3668
36º	265.437-4	VANESSA MATOZINHO	3659
37º	265.102-4	FLAVIA DE SOUZA MARIA	3656
38º	265.444-0	RAQUEL PADILHA VALENTIM ALMEIDA	3641
39º	267.009-9	CLAUDETTE NORBERTO SILVA DE MACEDO	3634
40º	274.102-3	SELMA CRISTINA DE ARAUJO AMARAL	3626
41º	274.354-0	DIRCE DOS SANTOS	3612
42º	273.812-8	LUCIANA PEREIRA GOMES PINHEIRO	3589
43º	273.816-9	PRISCILLA ALVES DA SILVA	3559
44º	275.519-7	IRANI GOES DE VIVEIROS	3556
45º	266.987-7	CARLA DE CARVALHO NIEMEYER MARQUES	3544
46º	275.589-0	CICERA CARNEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	3537
47º	276.477-7	JULIANA CAETANO LUCIANO	3514*
48º	274.013-2	SUZI DE ALBUQUERQUE LOPES DE JESUS	3514
49º	266.441-5	MONIQUE ARANTES MOREIRA	3512
50º	276.485-0	ELIANE DE LIMA NEVES DA SILVA	3497
51º	276.515-4	DEBORA CERQUEIRA CORDEIRO RIBEIRO	3494*
52º	276.484-3	ELIZABETH AUGUSTA DA SILVA	3494

53º	277.341-4	MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS PEREIRA	3475
54º	276.895-0	DANIELE SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	3462
55º	277.345-5	KATIA MASSARI FACCIIO	3454
56º	275.653-4	EULALIA MARQUES DE CERQUEIRA ROCHA	3445
57º	277.344-8	GLEICY KELLI BATISTA DA SILVA	3403*
58º	277.322-4	MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA ROSA	3403
59º	277.475-0	MARIA CELIA CLAUDINO BATISTA	3400
60º	273.830-0	VERONICA FARIA DE OLIVEIRA	3378
61º	282.042-1	JACQUELINE TAIS DE OLIVEIRA AMARAL TELES	3350
62º	273.835-9	ALINE JUSTINO DO NASCIMENTO	3329
63º	274.009-0	ALEXANDRA LINDOLFO DA SILVA MORAES	3321
64º	282.055-3	ROSANA SILVA DE SOUZA	3294
65º	282.236-9	CILAINE CRISTINA ESTELLA DE VASCONCELLOS	3277
66º	282.040-5	ANDRIA DUARTE DA SILVA CARVALHO	3249
67º	282.035-5	LUCIANA PORTO COELHO	3147
68º	277.342-2	AIRTON HELENO NEVES DE CARVALHO	3105
69º	289.796-5	MICHELY DA SILVA MARINHO	3033
70º	282.986-9	JENAINA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	3022
71º	282.993-5	OTILIA MACEDO GOMES VARJAO	3021
72º	290.114-8	ALICE LOPES MARIANO TEIXEIRA	3011
73º	283.106-3	OLIVIA DE LIMA ARAUJO	2971
74º	289.794-0	MARIA CELESTE GOULART	2955
75º	283.005-7	SIMONE CLEMENTE DA SILVA	2895
76º	276.894-3	VANESSA GONÇALVES DE LIMA	2825
77º	282.979-4	MARCIA MARIA VENANCIO ANDRE	2798

* Desempate - Portaria 8 de 18/11/2022, art.8º, inciso I.

CARGO: AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	273.100-8	LUCIANA LIMA DE BRITO	3559
2º	277.158-2	VILIANE MARQUES DE BRITO	3463
3º	273.118-0	DANIEL FRANCISCO DE PAULA	3421
4º	289.088-7	VERIDIANA DE SOUZA BARROSO SILVA	3062
5º	289.481-4	ANTONIA CLAUDIA PIRES LUCIO	3043
6º	291.080-0	RODRIGO DA LUZ AZEREDO	2963
7º	289.089-5	ANDRE LUIZ DE SOUZA CAVALCANTE	2945
8º	286.355-3	CARLA DE ARAUJO SILVA CARIAS	2896
9º	291.640-1	FABIANO ALVES DOS REIS	2803
10º	296.471-6	CHRISTIANE LORENA LEITE ALMEIDA MORAIS	2295
11º	277.201-0	RENATA JOSE DA LUZ	1984

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	230.022-6	MARCIA CARDOSO	6823
2º	242.703-7	JORGE ALVES MARTINS JUNIOR	5815
3º	244.444-6	MARIA ALICE DE FREITAS	5428
4º	245.280-3	ROSILDA MARQUES DE ALCANTARA DOS SANTOS	5268

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.259-9	LUANA PIRES DE JESUS ALVES	3274
2º	284.306-8	PRISCILLA CARVALHO DE LIMA DA FONSECA	3155
3º	296.563-0	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	2307

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 26 RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO 2022

A Coordenadora da E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento ao que os artigos 6º e 8º da Resolução SME nº 346, de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 08 de 18 de novembro de 2022 citada, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção INTRACRE/2023 e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

- 1 - A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.
- 2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 7ª Coordenadoria Regional de Educação.
- 3 - Deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07 /12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 7º	9 HORAS
8º ao 14º	11 HORAS

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 8º	14 HORAS

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	16 HORAS

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
SECRETARIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 9º	15 HORAS

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	254.115-9	FATIMA DA GLORIA PAULA BRANDAO DOS SANTOS	4658
2º	256.108-2	BARBARA EMILIO FERNANDES	4525
3º	257.743-5	PAULO ROBERTO LEANDRO DOS SANTOS DE JESUS	4403
4º	259.237-6	FABIOLA DOS SANTOS REIS	4159
5º	257.483-8	ANA PAULA DE LIMA MARTINHO	3817
6º	267.134-5	CLAUDIANE AUGUSTO DA SILVA LIMA	3674
7º	265.474-7	PATRICIA OLIVEIRA BRAGA	3667
8º	267.074-3	JULIANA SANT ANA DA SILVA	3664
9º	276.671-5	DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA	3403
10º	273.680-9	ABIGAIL MIGUEZ DE LIMA	3319
11º	281.031-5	FLAVIA VIVIANE ROCHA DOS SANTOS	3288
12º	283.028-9	CICELIA DOS SANTOS	3024
13º	283.020-6	RACHEL LOUZADA PINHEIRO	3010
14º	273.844-1	MAGNOLIA GOMES DE OLIVEIRA	2938

CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	276.172-4	ANDREA CARDOSO DA CUNHA	3746
2º	273.218-8	DANIEL DO CARMO BRAGA	3632
3º	273.230-3	THAIZA COIMBRA DA SILVA BRANCO	3566
4º	272.197-5	ALEXANDER NUNES VIEIRA	3559
5º	276.555-0	VERONICA COSTA DE SOUZA	3443
6º	285.411-5	MARILENE ROSA TEIXEIRA	3176
7º	277.198-8	PRISCILA BARACHO DA LUZ	3121
8º	289.033-3	DANIELE PEREIRA CONCEICAO	3022

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	227.603-8	SIMONE VIEIRA DE SOUZA	6442

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	228.269-7	VERA LUCIA CAMELLO DE LEMOS	3295
2º	284.395-1	NAYARA DA COSTA CRESTA MACHADO	3264
3º	272.241-1	ANGELICA DE PAIVA PEREIRA ARAUJO	3263
4º	284.367-0	DANIEL DA ROCHA ANTUNES	3260
5º	284.391-0	PAULA FERNANDES SANTOS DA SILVA	3238
6º	284.461-1	MICHELE SOUZA DANTAS DO NASCIMENTO	3191
7º	296.586-1	RAFAELA GONCALVES DA SILVA	2303
8º	296.594-5	SABINE VENUTI DOS SANTOS	2298
9º	289.118-2	CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	2296

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 26 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Coordenadora da E/8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento ao que os artigos 6º e 8º da Resolução SME nº 346, de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 08 de 18 de novembro de 2022 citada, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2023** e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

1 - A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.

2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 8ª Coordenadoria Regional de Educação.

3 - Deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 4º	9H
5º ao 8º	10H
9º ao 12º	13H

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 4º	14H
5º ao 7º	15H

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 2º	15H45

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
SECRETARIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 4º	16H15

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	250.596-4	ROUFF DE OLIVEIRA RODRIGUES	4763
2º	250.647-5	MARCOS ANTONIO LOPES FILHO	4675
3º	256.037-3	DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS BRÊTAS	4541
4º	256.001-9	GISELLE GOMES DA CRUZ	4438
5º	250.902-4	TANIA REGINA DA SILVEIRA TEIXEIRA	4315
6º	258.529-7	GILMA BONIFACIO DA SILVA	4204
7º	269.028-7	VILMA DE LIMA CORREA	3666
8º	267.456-2	ANA CRISTINA AMARAL RODRIGUES	3623
9º	276.215-1	KATIA REGINA CLEN GUIMARAES	3537
10º	276.622-8	ANA PAULA DA SILVA PARREIRA	3508
11º	276.575-8	GABRIELLE COSTA ALVES PAES	3444
12º	280.841-8	KARINE FERNANDA DE SOUZA MATOS	3310

CARGO: AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	272.188-4	CLAUDIO BORGES DOS SANTOS	3661
2º	273.388-9	DAVI BARROS DA SILVA JUNIOR	3642
3º	273.421-8	JOAO LUIZ DE MATTOS	3589
4º	277.241-6	BIANCA OZÓRIO CAVALCANTE	3277
5º	289.440-0	MARCIA CALDAS CARNEIRO	3052
6º	291.079-2	BEATRIZ ROCHA RIBEIRO NERY	2953
7º	294.379-3	CELIA DE CARVALHO SILVA	2256

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	208.871-4	LUCIMAR CUNHA DE SOUZA	7691
2º	274.651-9	LAURA BEATRIZ DOS SANTOS PAIXAO MIAO	3546

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	283.778-9	ANA LUCIA COSTA DE PAIVA	3251
2º	284.519-6	RAFAELA DA SILVA NEVES DOS SANTOS	3167
3º	284.536-0	ANANDA CHRISTINE DOS SANTOS ALMEIDA	3119
4º	296.603-4	RICARDO WAGNER DA CRUZ PALACIO	2308

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 27 RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO 2022

O Coordenador da E/9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento ao que os artigos 6º e 8º da Resolução SME nº 346, de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 08 de 18 de novembro de 2022 citada, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2023** e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

1 - A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.

2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 9ª Coordenadoria Regional de Educação.

3 - Deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 3º	14h

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 6º	14h30

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 4º	15h

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 6º	15h30

DIA 08/12/2022 (5ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 6º	9h30
7º ao 12º	10h
13º ao 18º	10h30
19º ao 27º	11h

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	300.376-1	MICHELE DUARTE DOS SANTOS MOUTTA	1633
2º	302.573-1	VANDA MARIA DA SILVA ALVES DO NASCIMENTO	1598
3º	267.770-6	CINTHIA DOS SANTOS PRIMO	1592

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	254.330-4	CRISTIANE SANT ANNA PAVAO DO NASCIMENTO	4619
2º	254.637-2	RAQUEL DA SILVA TOLEDO BENTO	4614
3º	254.350-2	VALESCA SILVA VARELA	4582
4º	255.435-0	ANA PAULA DE FREITAS SILVA	4526
5º	254.369-2	FRANCILANE FRANCISCO	4522
6º	275.359-8	EMILIA BRAGA DE OLIVEIRA ALVES	3845
7º	267.619-5	PATRICIA CABRAL MORGADO	3689
8º	229.662-2	ELAINE ARCANJO DE LIMA SANTOS	3650
9º	268.226-8	ELIENI APARECIDA DE OLIVEIRA BAPTISTA	3647
10º	267.452-1	ANA CLAUDIA GENEFRA DOS SANTOS	3620
11º	273.939-9	ROSANE DA PAIXÃO MARIA ALVES	3617
12º	275.601-3	DENISE SANTOS DE JESUS	3567*
13º	273.928-2	ELISA DE FREITAS SANTOS	3567
14º	275.604-7	MARIA DE FATIMA PENAS DE FARIA	3556
15º	267.369-7	GLAUCIA CRISTINA SANTOS DE CAMPOS	3548
16º	274.277-3	VERA LUCIA RODRIGUES GOMES	3497
17º	265.641-1	RAQUEL INACIA DE ANDRADE	3477
18º	267.876-1	MARISA FERNANDES MACHADO	3472
19º	277.416-4	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA VIEIRA	3459
20º	276.630-1	LIVIA ASSIS DE CARVALHO	3444
21º	276.904-0	ELAINE MARCELINO RAMOS	3386
22º	276.664-0	KELI SANDES SARAIVA	3369
23º	281.050-5	NILZA MATTOS DA SILVA	3352
24º	281.081-0	LUCINEIDE IRENE DA SILVA	3287
25º	265.597-5	KARINA SERRA HESSING	3146
26º	280.757-6	LEGUIMAR LESSA SOUZA PIRES	3126
27º	265.640-3	DAVI ALVES DE SOUZA FILHO	2757

* Desempate - Portaria 08 de 18/11/2022 - Art.8º, Inciso I.

CARGO: AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	276.193-0	JESSICA CORREA CAVALCANTE DA SILVA	3512
2º	277.245-7	CARLA MANOELA DE MELO BATISTA DO ROSÁRIO	3461
3º	277.251-5	ANA PAULA BARBOSA DE ASSIS BUENO	3442
4º	276.600-4	DEISE FERREIRA HEMERLY	3419
5º	289.135-6	FABIANA ALVES DOS SANTOS	3053
6º	177.540-2	VIVIAN COSTA CORREA	3019

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	129.533-6	RAQUEL ALVES	8448
2º	218.841-5	MARIANE CONCEICAO GOMES MARIANO	7026
3º	239.788-3	SANDRA MARIA DA SILVA	6467
4º	274.618-8	RODOLFO SADOK DE SA PEREIRA DA COSTA	3518

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.642-6	RODRIGO RANGEL BARBOZA	3263
2º	284.132-8	TATIANE NUNES DE MENEZES	3248
3º	284.564-2	ANDREZA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	3200
4º	290.791-3	GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	2819
5º	284.561-8	ANNA CAROLINE SILVA GOMES	2616
6º	296.620-8	PRISCILA PAIVA DOS SANTOS	2247

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 20 RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO 2022

A Coordenadora da E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento ao que os artigos 6º e 8º da Resolução SME nº 346, de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 08 de 18 de novembro de 2022 citada, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção INTRACRE/2023 e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

- 1 - A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.
- 2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 10ª Coordenadoria Regional de Educação.
- 3 - Deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07 /12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 7º	9h
8º ao 15º	10h

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 7º	11h

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º e 2º	11h 30 min

DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
SECRETARIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 4º	13h

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	250.874-5	JANETE DOS SANTOS COELHO	4708
2º	253.199-4	MONICA MACEDO FREIRE DE OLIVEIRA	4684
3º	254.451-8	FLAVIA TEODORO DA SILVA CAMPOS	4649
4º	254.443-5	MARCIA CRISTINA COSTA OLIVEIRA	4647
5º	250.422-3	MAURA MARIA DE ANDRADE	4581
6º	262.286-8	LEILANE MELO MOLINA DA SILVA	3893
7º	273.967-0	ESTER DE AZEVEDO PINTO MENEZES	3568
8º	274.397-9	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO GARCIA	3567
9º	265.668-4	EUNICE BARBOZA DE OLIVEIRA	3501
10º	276.667-3	FRANCISCA SILVA PESSÔA	3428
11º	265.672-6	MILENA SANTANA GHIOTTO DA SILVA	3339
12º	282.070-2	ANGELICA DOS SANTOS BARROS	3288
13º	285.173-1	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	3088
14º	283.170-9	CAROLINE MARTINS SANT ANNA	3022
15º	289.859-1	ROSANE DA SILVA LOPES	2991

CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	273.613-0	SABRINA DA SILVA GOUVEA SOARES	3609
2º	129.582-3	RITA DE CASSIA DA SILVA	3255
3º	285.251-5	LEONARDO REZENDE SILVA	3089
4º	289.487-1	GILMAR BARRETO VIDEIRA	3056
5º	291.094-1	ROBERTO DE SOUZA CARVALHO	2967
6º	294.344-7	ELAINE CHRISTINA SABINO BORGES	2295
7º	296.701-6	CATIA CILENE LAURIANA DE JESUS	2156

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	229.714-1	IVETE BARCELLOS PEREIRA	6783
2º	244.666-4	ANGELITA ZACARIAS CARDOSO	5415

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.678-0	FABIO ANTONIO VIEIRA DA CRUZ	3264
2º	284.726-7	ALEXANDRE VENTURA GONCALVES	3228
3º	285.863-7	LILIAN ROSE PINHEIRO	3197
4º	300.007-2	THAMIRES LINDOLFO VILAS	1819

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 034 RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO 2022**

A Coordenadora da E/ 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, dando cumprimento ao que os artigos 6º e 8º da Resolução SME nº 346, de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Portaria E/SUBEX/GRH nº 08 de 18 de novembro de 2022 citada, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de **Remoção INTRACRE/2023** e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

- 1 - A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.
- 2 - Os casos omissos serão resolvidos pela 11ª Coordenadoria Regional de Educação.
- 3 - Deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

**ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º ao 3º	9:30h

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
AGENTE EDUCADOR II / INSPETOR DE ALUNOS**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º e 2º	10:30h

**DIA 07/12/2022 (4ª FEIRA)
SECRETARIO ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1º	11:30h

**CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	213.232-2	SONIA MARIA DA COSTA	3318
2º	282.024-9	JACQUELINE ALVES DOS SANTOS MELO	3312
3º	276.951-1	GLEICE SOARES DUTRA	3082

CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	272.935-8	MARCELO FERREIRA DE ANDRADE	3584
2º	294.293-6	DOUGLAS LOPES DE AZEVEDO	2303

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.482-7	BARBARA RODRIGUES SOARES	3254

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)**

Processo nº 07/100.736/2022

Pregão Eletrônico nº 01233/2022

Data: 12/12/2022 Hora: 10 HORAS

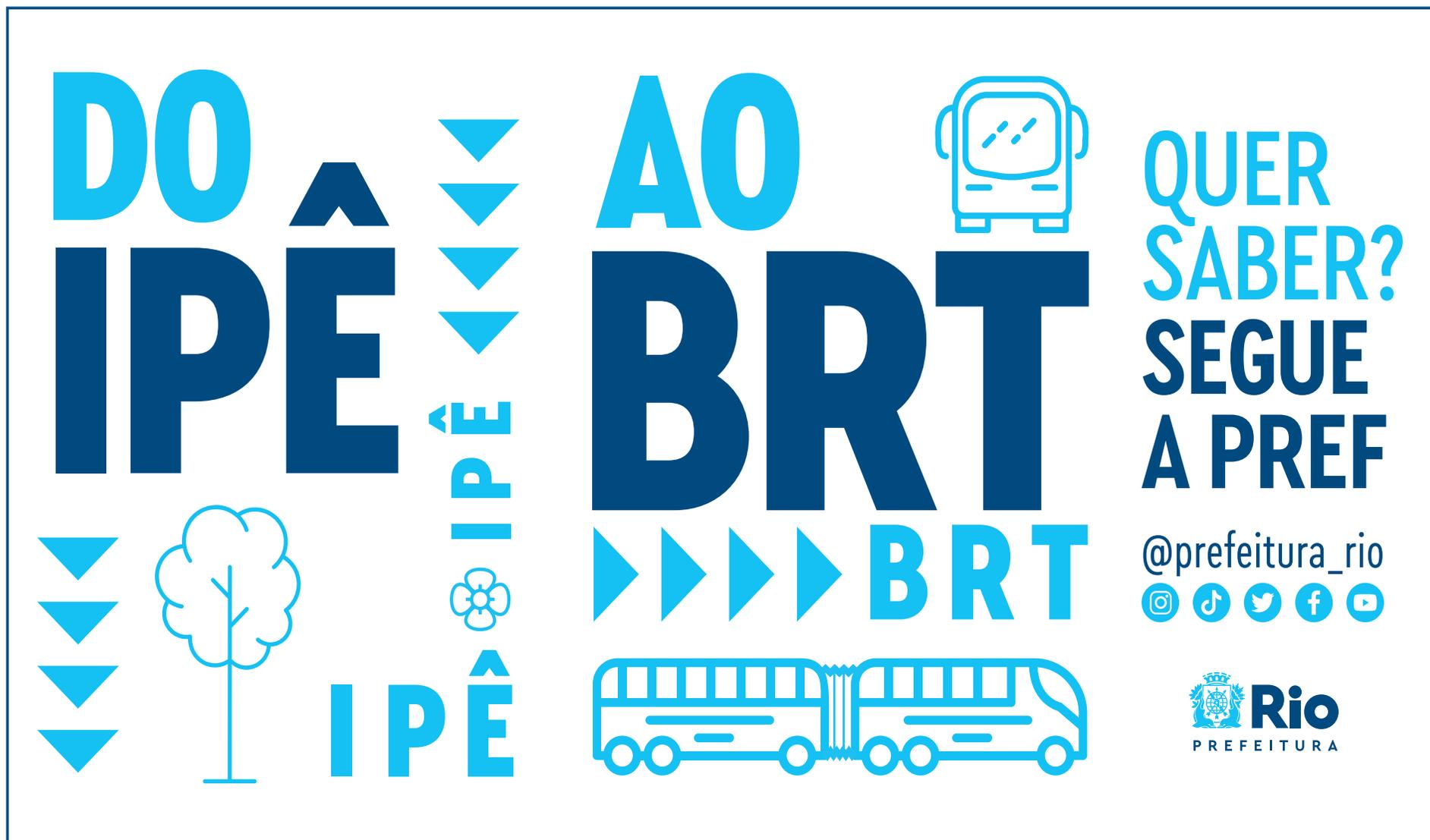
Objeto: Aquisição de mobiliário (mesas), com entrega e montagem, por empresa especializada, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender às instalações da nova sede da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.

Tipo: Menor Preço por Lote, no modo de disputa aberto e fechado.

Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Telefone para contato: (21) 2976-9439/2976.9453



SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISOS EXPEDIENTE DE 24.11.2022

09/04/050222/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 18.313.334/0001-80, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 36,19 (Trinta e seis reais e dezenove centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0976 correspondente ao processo instrutivo nº 09/04/000946/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052801/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, referente à Nota Fiscal nº 687427, correspondente ao processo instrutivo nº 09/001930/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/76/050356/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, referente à Nota Fiscal nº 2191755, correspondente ao processo instrutivo nº 09/76/000107/2017 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052802/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente a Nota Fiscal nº 13146, correspondente ao processo instrutivo nº 09/001930/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052800/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente a Nota Fiscal nº 13116, correspondente ao processo instrutivo nº 09/001930/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/79/050213/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CS/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **ELEVADORES ELBO LTDA**, CNPJ nº 33.127.721/0001-16, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 28361 correspondente ao processo instrutivo nº 09/79/000035/2020, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/63/050009/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI.**, CNPJ nº 12.978.986/0001-58, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 545,02 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 6124, correspondente ao processo instrutivo nº 09/63/000284/2021, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/63/051247/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI.**, CNPJ nº 12.978.986/0001-58, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 254,34 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 6721, correspondente ao processo instrutivo nº 09/63/000284/2021, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/63/052313/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI.**, CNPJ nº 12.978.986/0001-58, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 545,02 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 5986, correspondente ao processo instrutivo nº 09/63/000284/2021, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/052771/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente a Nota Fiscal nº 13171, correspondente ao processo instrutivo nº 09/001930/2021 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052773/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente a Nota Fiscal nº 1024532, correspondente ao processo instrutivo nº 09/001930/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/63/052801/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa, **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 144,63 (Cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 172388, correspondente ao processo instrutivo nº 09/63/001162/2021 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL CGP Nº 075 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo de Médico oferecido por meio do **Edital nº 070/2022**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• CAPS II CLARICE LISPECTOR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
BIANCA QUEIROZ PRADO	20	20	60	100
BRUNO DAMACENO DE FARIA	20	00	60	80
CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	20	20	60	100
MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	20	20	60	100
MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	20	00	60	80

• CAPS II LIMA BARRETO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA	20	00	60	80

• CAPS II RUBENS CORREA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
GABRIEL RIBEIRO CORRÊA	00	00	20	20
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	20	00	60	80
MATEUS GUIMARÃES LAGE REGGIANI	00	00	20	20

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GERIATRIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
LIVIA RENATA REIS VALLADÃO	20	00	60	80

• HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
ADRIANA DIAS MACHADO	20	20	60	100
CLAUDIA SIMONE CAVALCANTE DE MELLO	20	00	60	80
FELIPE OCTAVIO BOECHAT MARQUES SANTOS	00	00	60	60
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALBINO	00	00	50	50
RODOLPHO GUSTAVO DINIZ CRUZ	00	00	60	60
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	20	20	60	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
ANDRÉA CRISTINA FERREIRA CABRAL	20	00	20	40
PATRICIA ALMEIDA WATSON VARANDAS	20	20	60	100

• HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
ANA LÚCIA GALVÃO	20	20	60	100
BÁRBARA CANDELAS COELHO	20	00	60	80
CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	00	20	60	80
FILIPE BARBOSA LINHARES	20	00	60	80
MARCELO FERNANDES ZVEITER	20	20	60	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
AMANDA PESTANA BRAGA	20	00	50	70
LAURA MAYDANA SELBACH	20	00	60	80
SILVIA LUCIANA DE FREITAS SENA	20	00	60	80

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
BERNARDO GONÇALVES BASTIAN PINTO	20	00	50	70
SIMON DA SILVA MACEDO	20	00	60	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
HUGO ALEXANDRE ARRUDA VILLELA	20	20	60	100
LUIZ MAURICIO SOARES NASCIMENTO	20	20	60	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
LÍLIA FURTADO DA SILVA	00	00	60	60
LIVIA ABRAHÃO LIMA	20	20	60	100
MÁRCIA DIAS ALFENA	00	20	60	80
MARIO LIMA LEAL ARNAUT	20	20	60	100
PAULA ROBERTO DE SOUZA	00	00	60	60

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
CLAUDIO SALLES VIEIRA	20	00	60	80
RAISA DELFINO DE ALMEIDA	20	00	50	70
TAISSA CASTANHA BONOSO	20	00	60	80
THAMIREZ VILLAR CERQUEIRA	20	00	40	60
VERONICA MIGUEZ LONGHI	20	20	60	100

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
GUSTAVO DE OLIVEIRA CAMOCARDI	20	00	60	80
KATIA ELIZABETH OLIVEIRA	20	00	60	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
ADRIANO DE MORAIS VAN HAUTE	20	00	60	80
ALEXANDRE BLANC DE SEQUEIRA	20	20	60	100
BRUNO DE CARVALHO MARQUES	20	20	60	100
CAIO FERNANDO DEMORI GOMES DA SILVA PERES	20	20	40	80
CAIO PEREIRA FERRARI	20	20	50	90
DANIELA RAMOS BUENO RIVAS	20	20	50	90
DANILO MICHEL BAÍA SOUTO	20	00	50	70
EDER LUIZ BAIA SOUTO	20	00	60	80
FILLIPE MATHIAS BORGES	20	20	40	80
JULIANA MACHADO DE BRITO LYRA	20	20	30	70
LEONARDO TERNIS FERREIRA	20	20	60	100
MARCELO FIKS	20	20	60	100
RODRIGO SAUAN DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	20	00	60	80
VINICIUS XAVIER DE SOUSA	20	00	30	50
WILLY DA FONSECA NUNES	20	00	40	60

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
BRUNA WEST SALLES	20	00	50	70
SUZANA FRANÇA CLARO	20	20	60	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
LEILAH FURQUIM MARRA	20	20	60	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
BRUNA RIBEIRO DAFLON MONNERAT	20	20	20	60

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
PRISCILLA DOS SANTOS SARAIVA ULRICHSEN	00	00	30	30

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
SILVIA VIEIRA BARCELOS	20	00	30	50

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
YURI CHECCACCI-BALOD	20	20	50	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
CARLA SILVA DOS SANTOS	20	20	50	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
ANNE GRAZIELLE LIMA BINDA	20	20	60	100
ANTONIO JACOB FILHO	20	00	60	80
BÁRBARA DE SOUZA RODRIGUES	00	00	10	10
CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	00	20	60	80
CRISTIANE LOPES CORAL	00	20	60	80
DANIEL AUGUSTO DE SOUZA ARANHA VIEIRA	00	00	60	60

DENISE CORREIA CAMPOS	00	20	60	80
IARA MARCELINO SANT' ANA	20	20	60	100
PAULO MAGALHAES ESTUDANTE MARINHO	00	00	40	40

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
CLEOPATRA DE OLIVEIRA GRINGAUZ	20	00	60	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
JORGE GUSTAVO ASSIS DO NASCIMENTO	20	00	40	60
LEONARDO DE ALMEIDA FROTA	20	20	60	100
LUIZ FELIPE GOUVEIA DA SILVA	20	00	30	50
MORVILLE ARRUDA	20	00	60	80
PEDRO HENRIQUE MARTINEZ GROSSE SIESTRUP	20	00	40	60
RODRIGO OTAVIO LINS DE AMORIM	20	00	50	70

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO UROLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
JAN MICHAEL SOBEL	20	20	40	80
PAULA CARTAXO BARROS CAMILATO	20	20	40	80

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28.11.2022**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição emergencial de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência, que instrui o processo nº **09/003.814/2022**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos gerenciaconsumo.sms@gmail.com e alves.leonardosms@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia **05/12/2022**.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	1426/2022
RONILDO SILVA FERREIRA	1429/2022
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1430/2022
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1431/2022
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1432/2022
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	1433/2022
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1434/2022
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1435/2022
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1436/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI	1438/2022
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1440/2022
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1443/2022
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1446/2022
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1449/2022
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	1450/2022
BIONEFRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	1451/2022
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1453/2022
BIOCARDIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1455/2022
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1456/2022

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	701/2022
SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	702/2022
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	703/2022
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	704/2022
LABORATORIO B BRAUN SA	705/2022

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	726/2022

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
NEW LIFE COM DE MAT E EQUIP CIRURGICOS E PREST DE SERV LTDA	727/2022

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
EDWARDS LIFESCIENTES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	742/2022

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
MANIFOLD MEDICAL COMERIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	743/2022

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
SANRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	745/2022

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2022
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**

60ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 017/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 017/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020**, publicada na **página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 30/11/2022 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 017/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
30/11/2022 13:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (30H)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
463º	ROBERTA CANDIDO BRILLO CARRÉRE
464º	FERNANDA OLIVEIRA HAUA SILVA
465º	FLORESILLA DE OLIVEIRA PAIVA NASCIMENTO
466º	ALINE ARAÚJO SILVA MIRANDA
467º	WILTON FRANÇA RIBEIRO
468º	FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA
469º	DARLEN COUTO FRANÇA DA SILVA
470º	FERNANDA RAFAELA ABREU FARIA
471º	MICHEL DOS SANTOS DOS REIS LOUROZA DE SOUZA
472º	TATIANE BARBOSA
473º	DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA DE SÁ
474º	NADJA NARA SANT ANNA ASSUMPÇÃO
475º	DANILLA PEREIRA
476º	LUCIVALDA SOUZA
477º	LIVIA MATTOS ALVES SANTANA
478º	LUANA CORREIA
479º	RENATA DE MENEZES PAES LEME DA SILVA
480º	MONIQUE CRISTINA NUNES PEREIRA
481º	JÉSSICA ELIS BORGES DE SOUZA
482º	HELLEN PRISCILLA DE CASTRO SANTOS DE LIMA
483º	MONIQUE SILVA DE MATOS
484º	ANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
485º	GELSON SANTOS DA SILVA
486º	BRUNA BARROS DE SOUZA
487º	GUILHERME DANIEL BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA
488º	ELLEN RAMOS FERREIRA
489º	EVELYN TOLEDO
490º	MONIQUE OLIVEIRA VARGAS DIAS
491º	AMANDA PEREIRA DE SOUZA SANTOS
492º	MARIA RIBEIRO
493º	LUANA MARTINS DA FONSECA
494º	WANEISSA GOMES DO NASCIMENTO
495º	VALÉRIA MARIA DE SOUZA SANTOS
496º	TATIANE CASSIANO DE LIMA
497º	CECILIA LAUREANO DA SILVA LIMA
498º	LUANA ROBERT DOMINGOS
499º	SIMONE DE CARVALHO FIGUEIREDO
500º	VIVIANE GOMES GUIMARÃES
501º	GLAUCIA MARIA
502º	ALESSANDRA PEREIRA DA COSTA
503º	FABIELE DE CARVALHO
504º	VANESSA QUIRINO PIRES
505º	AGATHA DA SILVA COSTA
506º	RICHELLY LUISE SILVA DOS SANTOS MOREIRA
507º	ANA PAULA BATISTA DA CONCEIÇÃO
508º	LIZZIE LENZ CESAR XIMENES MARQUES
509º	FABIANA OLIVEIRA. PRIES
510º	ELIZÂNGELA MARTINS BOM DA SILVA
511º	DANIELLE TELLES DE OLIVEIRA PINTO
512º	JOSYANE SANTOS

**ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 208/2022
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

20ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 208/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 208/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 29/11/2022 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 208/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
29/11/2022 13:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
555º	ANA PAULA ANDRADE
556º	MICHELLE BRUNO
557º	TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO
558º	FATIMA CRISTINA SOUZA DA SILVA
559º	HUDSON CARVALHAES
560º	KARLA FRANCO DIAS
561º	MARCO AURÉLIO MENEZES MACHADO
562º	ANA CRISTINA PEREIRA DE MELLO
563º	ARIANA CHAGAS MELLO
564º	GILBERTO DE SOUZA DELFIM
565º	TAIZA DOS SANTOS
566º	TATIANE CARVALHO ALVES
567º	ANGELICA TEODORO
568º	EDSON CALIXTO
569º	ELINETE DE SOUZA DE JESUS
570º	ERIKA TARGIN BRANDAO
571º	MARCUS ATAIDES
572º	TATIANE NASCIMENTO
573º	VANESSA ALVES
574º	DANIELE DA SILVA PEREIRA
575º	FERNANDA SILVIA
576º	MONALISSA BRAZ TEIXEIRA
577º	RENATA MOTA DOS SANTOS ANTUNES
578º	ALEXANDRE BENEDITO
579º	JOZIANE CABRAL PINTO
580º	RENATA VIANNA DE OLIVEIRA
581º	ALEXANDRE DA COSTA BRIGIDO
582º	ANA CAROLINE RIBEIRO DE FARIA
583º	CAROLINA PENNA FERREIRA
584º	CRISTIANE GARCIA

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).

- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 208/2022
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

21ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 208/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 208/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 30/11/2022 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 208/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
30/11/2022 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
585º	FLAVIA PAULO
586º	LETICIA CARMEN FREITAS DE OLIVEIRA
587º	MARCELO AROUCA DE SIQUEIRA JUNIOR
588º	MONICA GOMES DA SILVA
589º	ARTHUR CAMPOS
590º	CAROLINA ASSIS
591º	ELINI FONSECA
592º	GRAZIELLE CARDOSO
593º	KAMILA DA SILVA MARQUES
594º	LUÍS RICARDO ALVES DOS SANTOS

595º	VERONICE RIBEIRO
596º	ELOÁ LUCENA
597º	MICHELLE OLIVEIRA DA COSTA
598º	NATHALIA MOREIRA COLETA
599º	DEBORAH CRISTINA MARQUES
600º	EMERSON GOMES NASCIMENTO
601º	RONALD TEIXEIRA
602º	ANA JÚLIA GONÇALVES SANTOS
603º	PAMELA NASCIMENTO
604º	THAIS DE OLIVEIRA DE MELLO
605º	CAROLINE ANDRADE DA SILVA
606º	FELIPPE MOREIRA
607º	GUSTAVO DA ROCHA
608º	JONATHAN ALVES DO NASCIMENTO
609º	MARIA PIAIRO
610º	ROSA MARINA DA SILVA MARIANO
611º	DÉBORA TRAJANO GARCIA
612º	FABIANA LINS
613º	KAROLINE FERNANDES PINTO
614º	MAICON PEREIRA
615º	MICHAEL SOUSA
616º	NATHALIA ARAUJO
617º	DAYANE ROSA CARVALHO
618º	DENISIENE SILVA DOS SANTOS ANASTÁCIO
619º	DIANA ELISA MACHADO
620º	MATEUS SANTANA DOS SANTOS
621º	NICOLAS EDUARDO ROCHA GONÇALVES
622º	VANESSA FONSECA
623º	ANDRESSA AMARAL
624º	ANDRIELLY SOUSA
625º	JÉSSICA SILVA RAMOS
626º	YURI LINCOLN
627º	SANDRO HANNAM GUIMARÃES
628º	WAGNER VIANNA
629º	RAQUEL SABINO DE SOUZA GOMES
630º	LIVIA SCHEIDEGGER FERRÃO
631º	ROSANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO
632º	DIONEIA OLIVEIRA MATTOS
633º	SEBASTIÃO FERREIRA
634º	CRISTINA COSTA
635º	MARCOS MARINI
636º	JUREMA BAPTISTA MAJOR
637º	ZELIA WENCESLAU DE ALMEIDA DA SILVA
638º	JOCINEIA SILVA
639º	JULIO CESAR VIEIRA SOARES
640º	MANOEL FRANCISCO VIANA
641º	MÔNICA DE BARROS ROCHA
642º	SANDRA SILVA
643º	ROGÉRIO DE LIMA OLIVEIRA DE LIMA
644º	MARCIA DA SILVA FUENTES MENDES
645º	FLAVIA DA SILVA DE OLIVEIRA
646º	CARLA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
647º	LUCIANA FREIRE MOUTINHO
648º	MARCIO TOURINHO DA SILVA
649º	SILVIANE MARIA SANTOS NEVES COSTA
650º	SIMONE LOBATO
651º	TELMA CRISTINA DA CUNHA SANDE
652º	MARCIO LUIZ FERREIRA DE CERQUEIRA
653º	PATRÍCIA LOURENÇO FERREIRA BISPO
654º	SILVANA SOARES DOS SANTOS
655º	ALEX RODRIGUES TRANCOSO
656º	RAQUEL DE SOUZA CORDEIRO PEIXOTO
657º	RENATA SILVA
658º	SYDSON CLAY ALMEIDA DA SILVA
659º	CLAYTON CANDIDO DA SILVA CANDIDO
660º	PATRICIA NASCIMENTO REZENDE
661º	BARBARA DOS SANTOS SANT ANNA
662º	ALEXANDRA DE JESUS DAVID GARCIA
663º	AMANDA DA SILVA MATOSO
664º	CARLA ROBERTA DA SILVA

665°	ELEN DE OLIVEIRA HONORATO
666°	ÉRICA NICOLAU PEREIRA MONTEIRO
667°	ITALIMAR PEREIRA JUNIOR
668°	SAMIRA CRISTINA DOREA TORRES
669°	GECIANE SILVA DE SOUZA DE SANTANNA
670°	KATIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
671°	MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
672°	VALERIA SOARES PINTO
673°	ALINE CAMARGO PINHEIRO DOS SANTOS
674°	LILIANE CRISTINA FEITOSA TAVARES
675°	MICHELLE MACHADO CAMPOS
676°	ROXANA NICOLAU ALMEIDA
677°	VANESSA DE OLIVEIRA SILVEIRA
678°	ALESSANDRA PAIXÃO
679°	GLAUCIA MATTOS DE OLIVEIRA
680°	LILIAN FABIANA NEPOMUCENO CRISTO
681°	PRISCILA TORRES
682°	TATIANA COSTA DE MELLO NASCIMENTO
683°	SILVANA GOMES
684°	ANA CLAUDIA MARIANO DE SOUZA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - Exame admissional - Original.
 - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 - Carteira de Identidade (original e cópia).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - CPF (original e cópia).
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022*)] - (original e cópia)
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 253/2022
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS

24ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 253/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 253/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 30/11/2022 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 253/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
30/11/2022 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
225°	MARCELO LUÍS DA SILVA TORRES
226°	JOSÉ ROBERTO INÁCIO
227°	WENDEL OLIVEIRA CONCEIÇÃO
228°	ANDERSON SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA
229°	RENATO DOS SANTOS BATISTA
230°	FABIO HENRIQUE PEREIRA
231°	SOLANGE VIEIRA
232°	DENISE SOARES MEDEIROS SILVA
233°	RICARDO GOMES REZENDE
234°	ALEXANDRE DO BOMFIM ANDRADE
235°	GICELIO DA SILVA SOARES
236°	MARIANA CONCEIÇÃO DA SILVA
237°	LUANA ALVES FILGUEIRA NUNES
238°	DAMIÃO MENDES DA SILVA MENDES
239°	NECKER FERREIRA REIS NETO
240°	LUZIA SILVA SANTOS
241°	JESSICA NICOLAU
242°	EDUARDO DA SILVA SANTOS
243°	DIEGO SILVA CARDOSO
244°	LARISSA MATTOS DA SILVA
245°	LUCAS SOARES
246°	JHONATAN LUNA
247°	THOMAS JEFFERSON
248°	GABRIEL PEREIRA ROCHA
249°	LUCAS MORENO
250°	THAYNA CRISTINA FREIRE DA SILVA
251°	GUSTAVO SANTIAGO DE SOUZA
252°	RENAN DE MOURA ANDRADE
253°	MARCIO LUCAS
254°	CAIO MACHADO DA SILVA

255°	STEFANY PALAGAR
256°	FLÁVIA RODRIGUES
257°	DAVID ANDREW
258°	DOUGLAS ANTONIO
259°	CLAUDIA BELMIRO GONÇALVES COSTA
260°	LUCAS RAMOS
261°	PEDRO GABRIEL
262°	RAPHAEL SAMPAIO
263°	RAPHAEL AVILA DA ANUNCIAÇÃO
264°	BEATRIZ AMORIM ROSÁRIO
265°	RAFAELA MONASSA DIAS
266°	MARIA CLARA MESQUITA
267°	NAYARA SOUZA DA SILVA
268°	POLYANA ROMERO MOREIRA
269°	MAURÍCIO DIAS DE OLIVEIRA
270°	ALEXANDER DAMASCENO
271°	FE4NANDO JOSE DA SILLVA
272°	MOACYR RODRIGUES JR
273°	SIMONE MARIA COUTO
274°	MÁRCIA IRENE BALSTER DANIEL
275°	SUSANA SOUZA SANTOS
276°	CARLA APARECIDA MARTINO DOS SANTOS
277°	GLORIA REGINA BAPTISTA
278°	JÂNAINA LEITÃO
279°	MARISE VENTURA MACEDO
280°	LUCIANE RODRIGUES
281°	CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA
282°	CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA
283°	FABIO PROENÇA
284°	LEONARDO BELTRAMI DE OLIVEIRA SILVA
285°	SILVANA MENDES
286°	ALESSANDRA TEIXEIRA SANTANA
287°	LUIZ FERNANDO GONÇALVES SIGOLO
288°	MARIA ELIZÂNGELA DA SILVA HOLLANDA
289°	ALINE DA SILVA
290°	IDALINA MARIA QUEIROZ LOPES
291°	ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA
292°	MONICA GOUVEA CORRÊA
293°	FABIANA ROMÃO DA SILVA
294°	ROBERTO SILVA DOS SANTOS
295°	ANDRESSA FERNANDES DOS SANTOS
296°	CARLA CRISTINA BELISÁRIO DAMIÃO
297°	MARCOS DA COSTA CARNEIRO
298°	ALEX GOMES
299°	RAFAEL CUNHA LOUREIRO
300°	GILBERTO POTIGUAR SILVA PEREIRA
301°	FELIPE FRASCINO
302°	VIVIAN LUCIANE MOREIRA CAETANO
303°	DANIEL DOS SANTOS SILVA
304°	THIAGO ASSIS VALDEVINO DA SILVA
305°	ANA PAULA GOMES CARVALHAL
306°	MARCIA AMARAL DA SILVA
307°	MARIA ISABELA DE MORAES AGUIAR PEREIRA
308°	MARIANA BARBOSA MONTEIRO MARTINS DE SOUZA
309°	PEDRO PAULO PIRES DA EUFRÁZIA
310°	ROBERTA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA DA COSTA
311°	RODRIGO SANTOS OLIVEIRA MORAES
312°	DYLSOON SOUSA DA SILVA
313°	SUELLEN GREGORIO DA SILVA DE MOURA
314°	FABRICIO JOSE FELIX DIAS
315°	SIMONE FERREIRA MELLO SILVA SIMONE MELLO
316°	NATHALIA DA SILVA NEVES
317°	GABRIELLA DE LIRA ARAUJO
318°	BÁRBARA DE FARIA CARNEIRO
319°	JESSICA REGINA FERNANDES LISBOA DA SILVA
320°	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA CRISTINA
321°	LUIZE KAROLINE DOS SANTOS
322°	JOICE ROBERTA
323°	CARLOS HENRIQUE
324°	YASMIN RIBEIRO AMARAL RODRIGUES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- ☐ Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 - ☐ Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 - ☐ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - ☐ Exame admissional - Original.
 - ☐ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 - ☐ Carteira de Identidade (original e cópia).
 - ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 - ☐ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - ☐ CPF (original e cópia).
 - ☐ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 - ☐ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
 - ☐ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - ☐ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - ☐ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 - ☐ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 - ☐ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 - ☐ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - ☐ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - ☐ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - ☐ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
 - ☐ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - ☐ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - ☐ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - ☐ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - ☐ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - ☐ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - ☐ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 275/2022
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 275/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 29/11/2022** no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar situado na Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, no Departamento Pessoal do hospital, no dia 29 de Novembro de 2022, no horário das 10 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

29/11/2022 ÀS 10H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
15º	LUCAS DE ALMEIDA RIBEIRO
16º	HENRIQUE VIEIRA LEIBINGER

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 308/2022**

1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 308/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2022** no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao>

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto situado na Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, no Departamento Pessoal do hospital, no dia 05 de Novembro de 2022, no horário das 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

05/11/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIQUIRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	PAULO EDUARDO DE MELLO SANTA MARIA

(*) Omitido no D.O. Rio de 05/11/2022

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 334/2022**

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **334/2022**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde para **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPA'S** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **334/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 30/11/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**E UPAS
MÉDICO CLÍNICO**

NOME COMPLETO	RESULTADO DO RECURSO
ALAN ALVES DA CONCEICAO	10
ALEXANDRA CÂNDIDO ROSA NOGUEIRA	50
ANA APARECIDA DE QUEIROZ DELORME VARGAS	20
ANDRÉ CARVALHO DE FIGUEIREDO	0
BÁRBARA DA SILVA ANICETO	0
BÁRBARA MARINS SANTOS ROSA	0
BRUNA MARIANO DA ROSA GUARILHA	0
BRUNA VAZ PEREIRA RODRIGUES	0
CARINE MARIE VASCONCELLOS SALES	10
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	70
CAROLINA GUIMARÃES HERZOG DA SILVA	0
CLARISSA ALMEIDA ABUASSI	100
CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	0
DAFNE OLIVEIRA MORAES ANTUNES	100
DANIEL AUGUSTO DE SOUZA ARANHA VIEIRA	100
DAVID DA SILVA ROZA	100
DENER CRUZ SOLDATI	40
DIEGO DUARTE GISBERT CAMPOS	0
DIEGO SOARES MARQUES	30
DIULYA CHRIS MATOS DE LIMA	70
DYEGO MONDEGO MORAES	10
ELENISE BALABUCH	60
EMANUELLE DUARTE O DE ALMEIDA	90
EMILIANE MENDES CORDEIRO	0
FERNANDA CASINI DE SOUZA	10
FILIPE GOMES DE SOUZA SANTOS	0
GABRIEL EUGÊNIO DOS SANTOS ÁGUIA	10
GABRIEL HENRIQUE ANDRE	0
GABRIELA LOUREIRO GOMES DE OLIVEIRA	0
GIOVANNA FRANCISCONI SANTOS	100

GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA CASSERES DOS SANTOS	0
HENRIQUE DUARTE BERG	0
HENRIQUE LOPES AUAD	20
INAYARA DOS SANTOS PIMENTEL	10
ISABEL MARIA SANTOS LACERDA	0
ISABELA AMORIM FONSECA OSORIO	20
ISABELA BARBOSA PINHEIRO	0
JAMIL THIAGO ROSA RIBEIRO	10
JÉSSIKA DAMAS PEREIRA	0
JOÃO HENRIQUE COSTA SOUZA TRISTÃO	30
JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO JUNIOR	0
JOSIANE DE LIMA BALBINO DOS SANTOS	60
JÚLIA DE ALMEIDA CUNHA	100
JULIANA MONTEIRO MOREIRA GOLINELLI SAMPAIO	90
JULIANA SCHVARTZ	0
JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA	0
KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	0
KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS	60
LARA ROBERTA DE SÁ REGO	100
LÁZARO CÉSAR SILVA DIAS	10
LETICIA FERREIRA CASTRO	0
LETICIA VIANA RUBENS COUTO ALVES	10
LOUISE VIEIRA DE MELLO VIDAL	10
LUCAS DALSENTER ROMANO DA SILVA	0
LUÍSA CEDDIA PORTO SILVA	0
LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	10
MAIARA GROSSI ROCHA	0
MARCELO FERNANDES ZVEITER	30
MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	20
MARDEN VILLA DE CAMPOS	10
MARIA EDUARDA GUEDES PEIXOTO	0
MARIANA BASILE BAUMANN	10
MARSELLE ROCHA MARTINELLI	0
MATHEUS DIAS COITE	100
MAYRA ROSA DE ARAUJO BARREIRA	40
MICHELLE CÉA SANTOS NUNES	20
MONALICE FERREIRA CAMPOS MARTINS	0
NATASHA DE SOUZA DUTRA	0
NATHALIA AGUIAR REIS	0
PABLO SIMÃO PALDÊS	60
RACHEL ANUDA PEREIRA MATOS	30
RAFAEL MONTEIRO VALLOIS	100
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	100
RAFAELLA ROCHA CARNEIRO DA SILVA	20
RENAN DE SOUZA DOMINGOS DA SILVA	100
TAMIRIS NAYANE SILVA DIAS	10
THAYS NAYARA SILVA DIAS	0
VERÔNICA PEREIRA TON	0
YAGO DE BARROS SILVA	40
YONÁ NATALLI MENDONÇA	100

**UPAS
MÉDICO PEDIATRA**

NOME COMPLETO	RESULTADO DO RECURSO
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	10
CRISTIANE GOMES OLIVEIRA	70
DIANA GAMEIRO CURADO	100
FABIO GOMES OLIVEIRA	100
JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO JUNIOR	25
JOSE NUNES VIEIRA JUNIOR	10
JOSIANE DE LIMA BALBINO DOS SANTOS	90
JULIANA CASTRO DUTRA DE MORAES	20
JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA	0
KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	0
LAIZ FREITAS MOLINARO	70
LUIZA CORRÉA DE OLIVEIRA	10
LUIZA PEDREIRA DE CERQUEIRA COSTA	0
LUNA MOURA DA SILVA	0
MÁRCIA DA CUNHA TOURINO	0
MARCO AURELIO DE CARVALHO	0
MARCUS ASEVEDO DOS SANTOS	100

MARIA EDUARDA GUEDES PEIXOTO	85
MARIANA AQUINO LIMA GOMES	10
MARIANA ARAÚJO BEZERRA GOMES	30
MAYRA ROSA DE ARAUJO BARREIRA	30
NATHAN DE OLIVEIRA CALDAS	10
PABLO SIMÃO PALDÊS	40
RENATA CHAVES VIDAL	100
TAMIRIS NAYANE SILVA DIAS	100
THAYS NAYARA SILVA DIAS	0

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 335/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 335/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde para UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPA'S) em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 335/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia 30/11/2022 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**E UPAS
MÉDICO CLÍNICO**

NOME COMPLETO	RESULTADO DO RECURSO
ALEX EIRAS COSENDEY	20
ANA JÚLLIA BASTOS SILVA ALVES DE SÁ CHAVES	70
ANDREA DA SILVEIRA AGUIAR	100
ANDRESSA LUY KAJISHIMA	40
ANDREZA ROZENDO DE SOUZA	10
ANNA LUCIA MOREIRA COSENZA PINHEIRO	10
BÁRBARA DA SILVA ANICETO	10
BÁRBARA MARINS SANTOS ROSA	60
BRAYNA ROBERTA GLÓRIA	20
CARLOS EDUARDO RUSSO DE ANDRADE PÉRISSÉ	100
CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA	0
CÍCERO DE SOUZA AMORIM	10
CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	20
DANIEL LUIZ RIBAS HENRIQUES	0
DERLY JUDAISSE DÍAZ RODRÍGUEZ	0
DIEGO DUARTE GISBERT CAMPOS	60
DIEGO SOARES MARQUES	0
EVELLIN SANTANA DE SOUZA	70
GABRIEL HENRIQUE ANDRE	50
GABRIEL PESSOA FARIAS	30
GABRIELA LEVANDEIRA ARES	10
GABRIELA LOUREIRO GOMES DE OLIVEIRA	10
GISELE DA SILVEIRA ALVARENGA	70
ISABEL MARIA SANTOS LACERDA	0
ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS	0
ISMAEL PIMENTEL DA SILVEIRA	0
JANAINA BRANDAO	50
JOSE DA ROCHA CAMOES IV	0
JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	10
KARINE DE OLIVEIRA TORRES	10
KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	10
KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	0
LAÍS DE SOUZA COUTINHO	0
LAIS MAZZARO DA SILVA	0
LILIANE OLIVEIRA BRAZ	20
LUCAS DALSENTER ROMANO DA SILVA	10
LUÍS FELIPE BRUM	20
LUIS HENRIQUE LUQUEZ FURTADO	30
LUIZA DAU SOARES NUNES DA ROCHA	10
MAISA MARQUES MAGALHÃES	100
MARCELO FERNANDES ZVEITER	0
MARCELO VIEIRA DIBO	90
MARIA CRISTINA PENA	0
NATASHA REIS DE ALMEIDA	0
PITTER DIAS DAMASCENO	10
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	20
RENATO ACÁCIO FERREIRA NETO	0

RICARDO DE AZEVEDO SERAINE CUSTODIO	30
SYDNEY BRINCO DINIZ	0
THAYS NAYARA SILVA DIAS	100

**UPAS
MÉDICO PEDIATRA**

NOME COMPLETO	RESULTADO DO RECURSO
ANA CAROLINA SILVEIRA MENDES CAVADAS	40
ANDREA DA SILVEIRA AGUIAR	0
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	0
CARLOS EDUARDO RUSSO DE ANDRADE PÉRISSÉ	20
GABRIELLE M A F P COSTA	100
MÁRCIA DA CUNHA TOURINO	70
MARCUS ASEVEDO DOS SANTOS	35
OSMAR RODRIGUES BARROS JUNIOR	10
TAMIRIS NAYANE SILVA DIAS	0
THAYS NAYARA SILVA DIAS	100

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 336/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **336/2022**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Municipal Lourenço Jorge** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **336/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 29/11/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA)**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
BEATRIZ CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS	40
ISABELLA RODRIGUES DA SILVA	40
JULIANA DE MORAES PERRI ALVAREZ	40

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 337/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **337/2022**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar no CER Barra da Tijuca** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **337/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 29/11/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**CER BARRA DA TIJUCA
MÉDICO CLÍNICO 12 HORAS**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ABNER DAVID FADLALLAH	10
ANA LÚCIA VARIZ DE MIRANDA	10
ANA LUÍSA JAZBIK GUIMARAES	30
ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA	100
ANNA BEATRIZ D ELIA CORTINHAS	10
BRUNO ALEXANDRE LEITE RODRIGUES	20
CAMILA ALMEIDA LOPES	40
CARLA DEMARQUE	60
CARLOS EDUARDO RUSSO DE ANDRADE PÉRISSÉ	0
CLEANE PANTA RODRIGUES	100
DIEGO SOARES MARQUES	20
ELISANGELA VIEIRA NIXON	40
EMANUELLE DUARTE O DE ALMEIDA	90
FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES	20
GABRIEL COUTINHO FERNANDO	50
GABRIEL RODRIGUES BITTENCOURT	0
GABRIELA SALLES FERNANDES	0
GEORGIA LEAL LOPES	0
HELENA REZENDE VIANNA DE MORAIS	10
HELENILDA MOREIRA CARDOSO	50
HÉLIO FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA	0
ILANA CHAVES DE BOTICA SANTOS	0

ISABEL MARIA SANTOS LACERDA	30
ISABELA BARBOSA PINHEIRO	0
JOSÉ JEAN MOUSSALLEM FILHO	0
JOYCE DE ALMEIDA NOGUEIRA	10
JULIA PERUCHI MADALENA	20
JULIANA SCHVARTZ	10
KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	0
LUIZA DAU SOARES NUNES DA ROCHA	0
LUNNA GUERRA FABRI DA SILVA PEREIRA	0
MAIARA GROSSI ROCHA	70
MARCELO DUARTE BRITO PELEGRINE	20
MARCELO VIEIRA DIBO	40
MARIANA MELGAÇO DE MELLO	100
MARIANNA FERREIRA GRILLO	10
MILIANA SILVA DA CRUZ	10
NATHALIA CEZAR PRZYBYLSKI	0
PALOMA ENCINAS BERAMENDI SILVA	10
RENATA FERNANDES MARQUES	100
ROBERTA DEZAN FEITAL FILHA	0
RODRIGO DIAS AMBRÓSIO	10
RODRIGO PIMENTA DE OLIVEIRA	40
TATIANA LAENDER GOMIDE LEITE	30
TAYANE DUARTE DE OLIVEIRA	100
TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA DE FARIA	100
THABATA COUTINHO MARQUES	50
THIAGO PETILLO BERNARDO	0
VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA BRONZON	100
VICTORIA FIGUEIRA SOARES	0
VITORIA RANGEL OLIVEIRA	50

MÉDICO PEDIATRA 12 HORAS

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA BELCHIOR DOS SANTOS	40
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100
CARLOS EDUARDO RUSSO DE ANDRADE PÉRISSÉ	0
THAYS NAYARA SILVA DIAS	0

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 338/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **338/2022**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **338/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 30/11/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO AMBULATÓRIO CARDIOLOGIA 10H**

NOME COMPLETO	TOTAL
AMANDA PINHEIRO SANTOS	100
CLAUDIA DA SILVA GARRIDO	100
DANIEL ALVES BARROSO	30
GUSTAVO BAIARRAL BRAGANÇA	80
MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
MONICA PACHECO DE OLIVEIRA	50
OSMOND PAUL COX	100

MEDICO AMBULATÓRIO CIRURGIÃO GERAL 10H

NOME COMPLETO	TOTAL
ANA APARECIDA DE QUEIROZ DELORME VARGAS	100
ANDRE VINICIUS MAGALHAES DE SA	40
GUSTAVO PEREIRA DOURADO	30
ISABELLE LOPES DE SIQUEIRA	100
LUIZ MAURICIO SOARES DO NASCIMENTO	100

MEDICO AMBULATÓRIO NEUROLOGIA 10H

NOME COMPLETO	TOTAL
PEDRO AURÉLIO CÓRES MONTEIRO	100
TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMÃO	100
VANESSA	20

MEDICO GINECOLOGISTA - CIRURGIA 12H

NOME COMPLETO	TOTAL
JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO	70
MÔNICA BARBOSA MONTEIRO	40
RAISA CARRASCO GARCEZ DA VEIGA	40
TEREZA CAROLINA FONSECA CORRÊA	20

MEDICO CIRURGIAO GERAL 12H

NOME COMPLETO	TOTAL
ANDRE VINICIUS MAGALHAES DE SA	40
CARLOS EDUARDO PEÇANHA DE BARROS	40
CAROLINA PESSOA SILVA	10
DÁLIA ELISA DA COSTA LOPES	10
GABRIEL HENRIQUE LAMY BASILIO	40
GUSTAVO PEREIRA DOURADO	30
HERIC ARAÚJO SUCKOW DE BARROS	20
JOAO FELIPE MESQUITA CARNEIRO	0
JORDANA SANTOS ANTUNES DE OLIVEIRA	10
JOSÉ PAULO GUEDES SAINT CLAIR	10
LAIS SOUZA GERMANO	20
LUÍSA MACHADO ROCHA	20
LUIZ HENRIQUE MINEIRO DA CUNHA	100
LUTHERO ALBANI VILLELA BARROS	20
MARCELLE ALMEIDA SOUZA	10
MARCO ROBERTO ALVES	100
RAFAELA GOMES ARAUJO	60
RAQUEL ABREU FERREIRA	20

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA 12H

NOME COMPLETO	TOTAL
ADRIANO COUTO PEREIRA FILHO	40
CARLA FONTOURA COELHO DE SOUZA	30
CARLOS WAGNER SOUSA NETTO SERPA	100
JOSÉ RICARDO BAYÃO RIBEIRO	100
POLLYANA RODRIGUES AZEVEDO	30
RODRIGO COLONNA BOLLIGER	100
SUZANA FRANCA CLARO	70
THIAGO LOPES MACHADO DA COSTA	100
THUANNY FERREIRA DE PAULA BARROS	30
URBANO VITOR VASCONCELOS ARRUDA	30
VICTOR AGATI CAVARGERE	30

MÉDICO INTENSIVISTA 12H

NOME COMPLETO	TOTAL
ADRIANA GONCALVES COSTA	40
ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA	10
ALEX EIRAS COSENDEY	80
AMANDA CAROLINE RODRIGUES DE CASTRO SILVA	30
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	50
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	70
ANDRE DA SILVA BRUM	80
ANDRE VINICIUS MAGALHAES DE SA	90
ANTONIA IVONEIDE CORREIA VIANA	70
ARTHUR RAMOS DE MELO	70
BARBARA RODRIGUES JARA CASCO	10
BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	80
BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA BORGES	10
BERNARDO AMORIM	70
BRUNA HELENA ALVES CANUTO	90
BRUNNA DO AMARAL PEREIRA	30
CAMILA AZEREDO NARCISO CHAVES	90
CARLOS EDUARDO PEÇANHA DE BARROS	60
CARLOS WAGNER SOUSA NETTO SERPA	100
CIBELE PIMENTEL DA SILVA	50
CRISTIANE SADDOK DA ROCHA	70
DANDARA MACHADO DE ALMEIDA	50
DANIEL CARREIRO ALENCASTRO GRACA	70
DANIELA MARIA WONGLON PEREIRA	50
DANIELLA MARIA	100
DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	70
DIEGO AMORIM FRANÇA	20

DIEGO DE ARAUJO QUEIROZ	50
ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	70
ERIC AMORIM WEBER DA SILVA	60
ERNESTO RICARDO DA SILVA NOVAES	100
FABIO BRAGA MÁXIMO DE SOUZA	100
Fábio ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE	30
FILIPE BITTAR	70
GABRIEL BRESCIANI RODRIGUES	20
GABRIEL COUTINHO FERNANDO	50
GABRIEL RODRIGUES BITTENCOURT	30
GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO	70
GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE	80
HÉLIO FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA	20
HELIO LEONI SANTANA JUNIOR	40
IAGO FERREIRA CAREGA	50
IGOR ANDRÉ TELLES DA CUNHA	30
ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	20
ISADORA RODRIGUES UGARTE	20
IVE CALACIO LAGE	70
IVISON VALVERDE FERNANDES	60
JOÃO MARCELLO PINTO BARRETTO KRONENBERG	100
JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	70
JULIA QUEVEDO COSTA	60
JULIANA PERDIGÃO CERQUEIRA	10
JULIANA SCOTTI RANGEL	80
LAÍS DE SOUZA COUTINHO	10
LAIS MAZZARO DA SILVA	20
LEANDRO LUDSON DA SILVA RANGEL	30
LEONARDO GONÇALVES BARCELLOS	60
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	80
LIVIA FELIX MAGALHÃES	20
LUAN VANONI DE SOUZA	20
LUCAS SOUTO LOPES	40
LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	20
LUTHERO ALBANI VILLELA BARROS	30
MARCIO BORGES CONTI TAVARES	80
MARCIO DA SILVA MONTEIRO	60
MARCO ROBERTO ALVES	90
MARCOS VIDAL DE LIMA JUNIOR	50
MARIANA REIS MARINHO	30
MARINA SANTOS VILELA VIEIRA	10
MATHEUS GASPARD DA SILVA AFFONSO PEREIRA	20
MATHEUS SILVA BARBOSA	20
MAURICIO PERDIGAO CERQUEIRA	10
MICHELLE ROBERTA MARQUES SANTOS FERREIRA	90
MICHELLY JESUS DOS SANTOS	20
OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	60
PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	40
PEDRO MAROT DA CUNHA	10
PRISCILA MARIA RODRIGUES	30
RAFAEL LACERDA DE REZENDE	30
RAFAEL PEREIRA DE SOUZA ROCHA	60
RAFAELA DE SÁ RAMALHO	10
RENATO GOULART PEREIRA	40
RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	100
RICARDO ARTHUR DE SOUZA COSTA	90
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	70
RONALDO COUTINHO VARGAS FILHO	30
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	10
SARA DA SILVA SOUZA	10
SARA FERNANDA GOMES DE LIMA FRAZAO	20
SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	80
SOPHIA MARTINELLI RODRIGUES	0
THAIS DE CASTRO PEROCINI	20
THAIS RAMOS VIEGAS	90
THAÍSSA COELHO	40
THATIANA GOMES Malfetano GUIMARÃES	20
THEODORO GABRIEL CANAL ALMEIDA	60
VAGNER DE MATOS VASCONCELOS CARVALHO	30
VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	100

VICTOR AGATI CAVARGERE	90
VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA	70
WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO	70
YASMIN ZERBONE BIANCHINI DAMASCENO	20

MÉDICO INTENSIVISTA 30H

NOME COMPLETO	TOTAL
ADRIANA GONCALVES COSTA	40
ALEX EIRAS COSENDEY	80
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	70
ANDRE DA SILVA BRUM	80
ANTONIA IVONEIDE CORREIA VIANA	70
ARTHUR RAMOS DE MELO	70
BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	70
BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA MARINHO	20
BERNARDO AMORIM	70
BRUNA HELENA ALVES CANUTO	90
CAMILA AZEREDO NARCISO CHAVES	90
CAMILA MEIRA RICCIOPPO	30
CARLOS WAGNER SOUSA NETTO SERPA	100
CAROLINA DUTRA BARROS	30
DANIELLA MARIA	100
DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	70
DIEGO DE ARAUJO QUEIROZ	50
ERNESTO RICARDO DA SILVA NOVAES	100
FABIO BRAGA MÁXIMO DE SOUZA	100
FILIFE BITTAR	70
GABRIEL BRESCIANI RODRIGUES	0
GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO	70
GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE	80
HAROLDO LIMA DOS SANTOS	70
HUMBERTO CONRADO PINHEIRO DAPIEVE	90
IAGO FERREIRA CAREGA	50
ISABELA CUNHA PINTO	30
ISADORA RODRIGUES UGARTE	20
IVE CALACIO LAGE	70
IVISON VALVERDE FERNANDES	60
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	70
JOÃO MARCELLO PINTO BARRETTO KRONENBERG	100
JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	70
JULIA QUEVEDO COSTA	40
JULIANA PERDIGÃO CERQUEIRA	20
JÚLIO CÉZAR LUIZ	40
LAIS MAZZARO DA SILVA	20
LEONARDO GONÇALVES BARCELLOS	60
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	80
LISSETTE VARGAS MORALES	80
LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
MARCELLA DE FATIMA LOMEU MARINHO	80
MARCIA BRITO DE MIRANDA CORREA	90
MARIANA REIS MARINHO	30
MATHEUS SILVA BARBOSA	20
MAURICIO PERDIGAO CERQUEIRA	10
MICHELLE ROBERTA MARQUES SANTOS FERREIRA	90
MONALICE FERREIRA CAMPOS MARTINS	50
NATHALIA BORGES MELO DE BRITO	50
OSMOND PAUL COX	90
PEDRO MAROT DA CUNHA	10
RAFAEL PEREIRA DE SOUZA ROCHA	70
RAFAELA DE SÁ RAMALHO	10
RAUL VISCONTI NOVAIS	40
RENATO GOULART PEREIRA	50
RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	100
RICARDO CESAR SIMÕES CHAVES	100
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	70
ROBINSON MOSS JUNIOR	70
RONALDO COUTINHO VARGAS FILHO	30
SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	90
SHEILA BALASSIANO	90
SOPHIA MARTINELLI RODRIGUES	0

THAIS ALVES GALVAO STUMBO	90
THAIS RAMOS VIEGAS	90
THIAGO POTTER GUIDA	40
THYEDRO GONÇALVES DA CRUZ	80
VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	100
VICTOR AGATI CAVARGERE	100
VICTOR CARLOS MASSENA FERNANDES	90
WALTER LEONARDO ALVES GUSMAO	80
YASMIN ZERBONE BIANCHINI DAMASCENO	20
YUJI FONSECA MIURA	30

MÉDICO CLÍNICO 12H

NOME COMPLETO	TOTAL
ADOZINA MARQUES DE SOUZA NETA	30
ALEX EIRAS COSENDEY	70
ALEXANDRA DE SOUSA	10
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	50
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100
ANA PAULA CERQUEIRA PINHEIRO	100
ANDRE SOARES DOS SANTOS	0
ANDRE VINICIUS MAGALHAES DE SA	60
ANILSON DE ABREU DURAQ	30
APOENA PIRENEUS CARVALHO DE OLIVEIRA	20
ARTHUR RAMOS DE MELO	50
BARBARA RODRIGUES JARA CASCO	20
BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	100
BEATRIZ LIMA GUIMARÃES GOMES	20
BRUNA PEDROSA	20
BRUNA VAZ PEREIRA RODRIGUES	40
BRUNO ALBERTO CAIRES CLAUDINO	40
CAIO BRENNO ABREU	20
CAMILA AZEREDO NARCISO CHAVES	100
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
CARLA NUNES GOMES	100
CAROLINA COSTA NICOLIELLO	20
CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA	100
CIBELE PIMENTEL DA SILVA	50
CÍCERO DE SOUZA AMORIM	10
CINTHYA PEREIRA DO CARMO NASCIMENTO	10
CLARA DE LIMA BANDEIRA DE MELLO	30
CLAUDIA MARIA REGIS FERNANDES	100
CLEANE PANTA RODRIGUES	100
DANDARA MACHADO DE ALMEIDA	50
DANIEL QUADROS DE SOUZA JÚNIOR	20
DANIELLA MARIA	100
DANILO SAMY DUARTE	10
DENISE CORREIA CAMPOS	80
DERLY JUDAISY DÍAZ RODRÍGUEZ	70
DYEGO MONDEGO MORAES	10
EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA	50
EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	20
ELAINE GOMES DA SILVA	100
FÁBIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE	20
FEDELE AGUSTO D ALESSANDRO	100
FELIPE PEREIRA JACQUES	10
FILIFE BITTAR	100
GABRIEL COUTINHO FERNANDO	50
GLEISSA KÉLLI PARIZ	20
GUILHERME DA ROCHA BRANCO	30
GUSTAVO BARBOSA SODRÉ	10
HUGO MOREIRA RODRIGUES	30
HUMBERTO BOTELHO DE SOUZA	100
IAGO COUTINHO DA ROCHA	0
IAGO FERREIRA CAREGA	50
IGOR ANDRÉ TELLES DA CUNHA	30
ISABELA BARBOSA PINHEIRO	0
ISABELA CALDAS FRANCHINI	40
ISADORA RODRIGUES UGARTE	20
IVISON VALVERDE FERNANDES	60
IZABEL CRISTINA MARQUÊS	30

JANAINA BRANDAO	70
JOAO GUILHERME BRAZ MAXIMO	100
JOÃO VICTOR SIMAN SOUZA	0
JOCASTA CARDOSO ANSEL	20
JOELSON CARDOSO FERNANDES	70
JOMAR DOS SANTOS SILVA	20
JOSÉ JORGE DA SILVA	100
JOSE NUNES VIEIRA JUNIOR	100
JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	50
JÚLIA DE ALMEIDA CUNHA	10
JULIANA PERDIGÃO CERQUEIRA	10
JULIANA SCOTTI RANGEL	100
JULIO GONÇALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO	30
KATHIA SANTANA MOREL BRAGA	100
KAYO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	10
KELLY CÓCARO	100
KISI BARRIENTOS BATISTA	90
LINA REIS NETTO	30
LORENA LOPES DE PAULA	50
LUAN VANONI DE SOUZA	20
LUCAS MELO DEMIER DE CARVALHO	10
LUCIANA FRANCO BARROS	30
LUIZ GUSTAVO BERNARDO DE OLIVEIRA	30
LUIZA GUTMAN	10
MANOEL CORDEIRO VIRIATO FILHO	100
MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
MARCIO DA SILVA MONTEIRO	30
MARCIO PINHEIRO LAZZARINI	20
MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	100
MARDEN VILLA DE CAMPOS	10
MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ	100
MARIA CLARA PACHECO PEREIRA	0
MARIA ELÍSIA ASSIS OLIVEIRA	60
MARINA MARQUES DE OLIVEIRA	0
MARINA SANTOS VILELA VIEIRA	10
MARYNA ROMEIRO LOPES SILVA	30
MATHEUS GASPAS DA SILVA AFFONSO PEREIRA	30
MATHEUS VASCONCELOS FERREIRA	30
MAURICIO PERDIGAO CERQUEIRA	20
NAIRA NEVES QUINTINO DA COSTA	70
NATÁLIA MARTINS FERREIRA	0
OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	60
PABLO RODRIGO LISBOA AUREO	80
PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES	50
PRISCILA MARIA RODRIGUES	20
PRISCILLA TELLES DA CRUZ	10
RAFAELA DE SÁ RAMALHO	20
RENAN DE ALMEIDA GOMES	10
RENATA FERNANDES MARQUES	100
RENATA RIBEIRO COSTA	30
RENATO GOULART PEREIRA	30
RICARDO DE AZEVEDO SERAINE CUSTODIO	10
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	40
ROBINSON MOSS JUNIOR	100
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	30
SHANNA SILVA MELLO	10
THAIS DE CASTRO PEROCINI	20
THATIANA GOMES Malfetano GUIMARÃES	20
VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	100
VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA	60
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	40
WILSON DE JESUS ALMEIDA	40
WILSON OLIVEIRA DANTAS	60

MÉDICO CLÍNICO 30H

NOME COMPLETO	TOTAL
ADOZINA MARQUES DE SOUZA NETA	30
ALEX EIRAS COSENDEY	70
ANA CLÁUDIA COPOLILO	100
APOENA PIRENEUS CARVALHO DE OLIVEIRA	20
ARTHUR RAMOS DE MELO	50

BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	100
BEATRIZ LIMA GUIMARÃES GOMES	20
BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	20
BRUNA VAZ PEREIRA RODRIGUES	40
BRUNO ALBERTO CAIRES CLAUDINO	40
BRUNO BISPO DE SÁ	10
CAIO BRENNO ABREU	20
CAMILA AZEREDO NARCISO CHAVES	100
CAMILLA MEIRA RICCIOPPO	30
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
CARLA NUNES GOMES	100
CAROLINA COSTA NICOLIELLO	20
CAROLINA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	50
CINTHYA PEREIRA DO CARMO NASCIMENTO	10
CLAUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO	40
CLEANE PANTA RODRIGUES	100
DANIEL AUGUSTO DE SOUZA ARANHA VIEIRA	100
DANIELLA MARIA	100
DANIELLA SANTOS THUILLIER	70
DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	100
DERLY JUDAISY DÍAZ RODRÍGUEZ	70
DIEGO SOARES MARQUES	20
ELAINE GOMES DA SILVA	100
FILIPE BITTAR	100
FLÁVIA CAMPOS FERREIRA LIBÓRIO	10
GUSTAVO BARBOSA SODRÉ	10
HAROLDO LIMA DOS SANTOS	100
IAGO FERREIRA CAREGA	50
ISABELA BARBOSA PINHEIRO	0
ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	20
ISABELA CALDAS FRANCHINI	40
ISADORA RODRIGUES UGARTE	20
IVISON VALVERDE FERNANDES	60
JANAINA BRANDAO	70
JOAO GUILHERME BRAZ MAXIMO	100
JOÃO VICTOR SIMAN SOUZA	0
JOMAR DOS SANTOS SILVA	20
JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	50
JÚLIA DE ALMEIDA CUNHA	10
JULIANA PERDIGÃO CERQUEIRA	10
JULIO GONÇALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO	30
KAYO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	10
KELLY CÓCARO	100
LEONARDO MAGALHAES TINOCO	30
LUCIANA FRANCO BARROS	30
LUIZ GUSTAVO BERNARDO DE OLIVEIRA	30
MANOEL CORDEIRO VIRIATO FILHO	100
MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
MARCIO DA SILVA MONTEIRO	30
MARCIO PINHEIRO LAZZARINI	20
MARDEN VILLA DE CAMPOS	10
MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ	100
MARINA SANTOS VILELA VIEIRA	10
MAURICIO PERDIGAO CERQUEIRA	20
NAIRA NEVES QUINTINO DA COSTA	70
NATALIA BANDEIRA PINHEIRO CURIONE	40
NATÁLIA MARTINS FERREIRA	20
OSMOND PAUL COX	100
PATRICIA DE SOUZA LIMA	100
RAFAELA DE SÁ RAMALHO	20
RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES	20
RENATA FERNANDES MARQUES	100
RENATO GOULART PEREIRA	30
RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA	90
RICARDO DE AZEVEDO SERAINE CUSTODIO	10
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	40
ROBINSON MOSS JUNIOR	100
ROSANA BORGES DA SILVA	20
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	30
SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	100

SHANNA SILVA MELLO	10
THATIANA GOMES Malfetano Guimarães	20
VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	100
VIVIANE FERNANDES MARQUES DE SOUZA	20
WERNER DANIEL BUSATTO HERINGER E WERNER	70
WILSON OLIVEIRA DANTAS	60

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 345/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (**Edital 345/2022**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade. Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no Item 5 do Edital **345/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 30/11/2022 no horário das 09h às 12h**, na sede da Riosaúde na **Rua Voluntários da Pátria 169, 2º andar**, conforme Anexo I do referido Edital.

MEDICO CAP 20H

NOME COMPLETO	TOTAL
ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA	80
DEIVSON GONCALVES PEREIRA	55
JULIA PERUCHI MADALENA	70
MARCOS PAULO BRITTO DE OLIVEIRA	10
TAYS BRUNA LEAL CUNHA ALVES	10
THAIS PONTES VIEIRA	50

MUSICOTERAPEUTA 30H

NOME COMPLETO	TOTAL
WELLINGTON VIEIRA RAMOS	0

TERAPEUTA OCUPACIONAL PSICOSSOCIAL 30H

NOME COMPLETO	TOTAL
ADRIANA BATISTA LIBERATO PEIXOTO	30
AQUILA FERNANDA CUNHA DE OLIVEIRA	60
BEATRIZ MOREIRA DE OLIVEIRA	50
ELAINE DA SILVA LAGE	70
JAZMÍN GUADALUPE CASTANEDA	60
MARIA ALICE SARMENTO JARCEM	80
NATHAN DOS SANTOS DE ALMEIDA PINTO	40
PAULA DE OLIVEIRA MORAIS	40
RAMIRES MILENA PORTO COSTA	20
RITA CRISTINA DE PAULA DAS NEVES	60
TAIS ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA DE LIMA	10
THIAGO DE OLIVEIRA KUSTER	90

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMADA PARA VAGA DE GERENTE DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

1. DO OBJETO

1.1 - A presente chamada tem por objeto o preenchimento da Função Gratificada de Gerente do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro, por **SERVIDOR EFETIVO**, mediante critérios técnicos e objetivos de qualificação baseados na análise de Currículo.

1.2. Caberá ao servidor selecionado: gerir o Museu, de acordo com os princípios da legislação museológica, diretrizes da política nacional de museus, parâmetros de preservação e segurança estabelecidos, legislação brasileira cabível, com destaque para a Lei nº 11.904/2009, bem como todas as normas internas da PCRJ/SMC.

2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1. A presente seleção deverá obedecer às seguintes etapas:

- I - análise do currículo de caráter classificatório;
- II - entrevista oral, de caráter classificatório.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. **A Função Gratificada de Gerente do Museu Histórico da Cidade será de DAI - 6.**

3.2. Poderão concorrer ao referido cargo o (a)s candidato (a)s, servidor (e) (a)s público (a)s da PCRJ, que atendam às seguintes exigências:

- I - formação acadêmica em nível superior;
- II - experiência comprovada em gestão envolvendo atividades de relacionamento com organizações do Governo ou entidades da sociedade em geral;
- III - conhecimento de políticas públicas, preferencialmente, do setor museológico, patrimonial ou cultural.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição, o candidato (a) deverá encaminhar para o endereço eletrônico gerenciamuseus.culturario@gmail.com, informando no assunto: "Chamada Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro", até as 23h59min, do dia 1 de dezembro de 2022, em formato PDF, os seguintes documentos:

Currículo contendo descrição da experiência profissional e acadêmica relacionada às atividades a serem desempenhadas, **bem como documentação anexada que comprove cada atividade e formação declarada**; Declaração de interesse descrevendo, **de maneira objetiva**, as razões que motivaram o (a) candidato (a) a pretender ocupar o cargo de gerente do Museu. O documento deverá ser redigido na primeira pessoa em, no máximo, 3 (três) páginas digitadas em espaço 1,5, em fonte Times New Roman e tamanho 12.

5. **DA SELEÇÃO** - O Secretário Municipal de Cultura designará Comissão de Seleção composta por 03 (três) servidores públicos.

Entrevista. 7.2.1. As entrevistas deverão ocorrer presencialmente, em data agendada pela Comissão de Seleção.

6. Na realização das entrevistas serão observados:

- I - os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
- II - a familiaridade com a atividade exercida no cargo em comissão ou na função de confiança;
- III - a capacidade de gestão;
- IV - a capacidade de liderança;
- V - o comprometimento do candidato com as atividades.

7. Os critérios para a avaliação da documentação serão os seguintes:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS
Especialização Lato Sensu em áreas culturais	5
Mestrado em áreas culturais	10
Doutorado em áreas culturais	15

Pontos não cumulativos

Formação Acadêmica em Gestão Pública	PONTOS
Especialização Lato Sensu, Mestrado ou Doutorado	5

Experiência profissional comprovada em gestão de equipamentos culturais públicos	PONTOS
2 (dois) a 5 (cinco) anos	5
Mais de 5 anos	10

Experiência profissional comprovada em Gestão Pública	PONTOS
2 (dois) a 5 (cinco) anos	2
5 (cinco) a 6 (seis) anos	3
6 (seis) a 7 (sete) anos	5
Igual ou superior a 8 (oito) anos	10

Entrevista - 25 pontos:

Caracterização	PONTOS
Conhecimento da área de Museus e Política Cultural	10
Conhecimento em Administração Pública Municipal	10
Conhecimento do museu, seus acervos e das áreas de comunicação e educação museal	5
Capacidade de articulação de parcerias e estratégias de fomento	5

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**AVISOS
RETIFICAÇÃO(*)
EXPEDIENTE DE 28/11/2022**

Onde se lê:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 22022/2022
PROCESSO: DEF-PRO-2022/000229
DATA: 24/11/2022 - Horário: 08h às 14h

Leia-se:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 22022/2022
PROCESSO: DEF-PRO-2022/000229
DATA: 30/11/2022 - Horário: 08h às 14h

(*) **Retificação da publicação do D.O. Rio, Ano nº 169, pág. 95 de 25/11/2022.**

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMAC Nº 01/2022
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA** torna público que prorrogou a data da sessão pública para recebimento das propostas relacionadas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMAC nº 01/2022, relativa à Concessão para Exploração de Serviços de Uso Público e Visitação, incluindo Equipamentos de Turismo de Aventura e Mobiliário de Apoio no Parque Natural Municipal da Catacumba, passando de 30 de novembro de 2022, originalmente, para as 11 horas de 07 de dezembro de 2022, a se realizar na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto da Cidade o Rio de Janeiro - CDURP, à Rua Sacadura Cabral nº 133 - Auditório.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMAC Nº 01/2022
AVISO DE ERRATA
PROCESSO Nº MAB-PRO-2022/01706
EDITAL

ITEM 6

ONDE SE LÊ

6. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

6.1. No dia 30 de novembro de 2022, às 11h, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO estará reunida na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Auditório, na Cidade do Rio de Janeiro, para realizar a Sessão Pública de recebimento dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA CO SMAC Nº 01/2022. No caso da LICITAÇÃO não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pela Comissão de LICITAÇÃO a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

LEIA-SE

6. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

6.1. No dia 07 de dezembro de 2022, às 11h, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO estará reunida na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Auditório, na Cidade do Rio de Janeiro, para realizar a Sessão Pública de recebimento dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA CO SMAC Nº 01/2022. No caso da LICITAÇÃO não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pela Comissão de LICITAÇÃO a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

ITEM 8.2 - INCLUI-SE

8.2. O valor da outorga inicial deverá ser paga como condição precedente à assinatura do contrato, no valor definido pela licitante vencedora na sua PROPOSTA ECONÔMICA.

ITEM 18.2 - SUPRIMI-SE E RENUMERA-SE OS SUBITENS SEGUINTE

18.2. A LICITANTE que possuir documentos vencidos em seu cadastro fica dispensada da apresentação da mencionada declaração de inexistência de fato superveniente, devendo apresentar os referidos documentos com o restante da documentação.

ITEM 18.10

ONDE SE LÊ

18.10 A LICITANTE deverá comprovar, por meio de atestados emitidos por entidades públicas ou privadas, sua expertise, ou de pelo menos uma das CONSORCIADAS, para execução de atividades com características técnicas similares às atividades operacionais no âmbito da CONCESSÃO, quais sejam: gestão ou administração de empreendimento e atividade de exploração turística, comercial ou de lazer, público ou privado, tais como, mas sem se limitar a, Parques e Operações Turísticas ou Ambientais, Arenas, Estádios, Hotéis e Shoppings."

LEIA-SE

18.9. A documentação relativa à regularidade trabalhista da LICITANTE se comprovará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

18.9.1. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela licitante, na forma do Anexo IV, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, consoante o disposto no Decreto Municipal nº 23.445/03.

18.9.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

ITEM 18.15.3 - SUPRIMIR

18.15.3 Prova de inscrição no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - ou comprovante de que a LICITANTE não está obrigada a se inscrever no referido cadastro.

ITEM 18.15.4 - SUPRIMIR

18.15.4 Apresentar prova de registro da LICITANTE na entidade de fiscalização profissional competente, se couber.

ITEM 19.3

ONDE SE LÊ

19.3. A PROPOSTA ECONÔMICA da LICITANTE deverá conter:

(ii) o valor referente aos ENCARGOS OBRIGATORIOS (Macrotemas), no valor de 3,0% (três por cento) da receita operacional bruta; e

LEIA-SE

19.3. A PROPOSTA ECONÔMICA da LICITANTE deverá conter:

(ii) o valor referente aos ENCARGOS ACESSÓRIOS (Macrotemas), no valor de 3,0% (três por cento) da receita operacional bruta; e

ITEM 20.8

ONDE SE LÊ

20.8. Elaborada a lista de classificação das PROPOSTAS ECONÔMICAS, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO convidará, individualmente, as LICITANTES ofertantes das propostas classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da LICITANTE autora da proposta menos bem classificada, seguida das demais, de forma sucessiva e em valores distintos e decrescentes. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO poderá estipular o valor de redução mínima entre os lances.

LEIA-SE

20.8. Elaborada a lista de classificação das PROPOSTAS ECONÔMICAS, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO convidará, individualmente, as LICITANTES ofertantes das propostas classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da LICITANTE autora da proposta menos bem classificada, seguida das demais, de forma sucessiva e em valores distintos e crescentes. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO poderá estipular o valor de redução mínima entre os lances.

ITEM 20.13

ONDE SE LÊ

20.13. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pela própria LICITANTE ofertante, ainda que não inferiores ao menor lance até então ofertado;

LEIA-SE

20.13. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem superiores ao último lance ofertado pela própria LICITANTE ofertante, ainda que não superiores ao menor lance até então ofertado.

ITEM 27.3

ONDE SE LÊ

27.3. O CONTRATO vigorará pelo prazo de anos, contados da data estabelecida na ordem de início.

LEIA-SE

27.3. O CONTRATO vigorará pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data estabelecida na ordem de início.

CONTRATO

CLÁUSULA 21.3

ONDE SE LÊ

21.3. A CONCESSIONÁRIA poderá criar modalidades de ingresso e cobrar dos USUÁRIOS valores diferenciados para atividades realizadas nas novas edificações e estruturas para realização de eventos, auditório e salas multiuso, que podem vir a ser instaladas conforme item 6.1.5, subitem B do ANEXO I.2 - TERMO DE REFERÊNCIA, desde que observe:

LEIA-SE

21.3. A CONCESSIONÁRIA poderá criar modalidades de ingresso e cobrar dos USUÁRIOS valores diferenciados para atividades realizadas nas novas edificações e estruturas para realização de eventos, auditório e salas multiuso, que podem vir a ser instaladas conforme item 7.1.6 do ANEXO I.2 - TERMO DE REFERÊNCIA, desde que observe:

CLÁUSULA 21.5, ii

ONDE SE LÊ

21.5. Na exploração de atividades de publicidade, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar previamente seu PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ao PODER CONCEDENTE, que deverá:

(ii) observar a legislação em vigor e as normas do PODER CONCEDENTE sobre publicidade em unidades de conservação estaduais;

LEIA-SE

21.5. Na exploração de atividades de publicidade, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar previamente seu PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO DO PARQUE ao PODER CONCEDENTE, que deverá:

(ii) observar a legislação em vigor e as normas do PODER CONCEDENTE sobre publicidade em unidades de conservação municipais;

CLÁUSULA 25.7

ONDE SE LÊ

25.7. Participação do Operador. A CONCESSIONÁRIA deverá, durante todo o prazo da CONCESSÃO, ter pelo menos 30% do seu capital social detido por sociedade que possui atestação, na forma do item 13.4.1 do EDITAL, para a operação dos SERVIÇOS.

LEIA-SE

25.7. Participação do Operador. A CONCESSIONÁRIA deverá, durante todo o prazo da CONCESSÃO, ter pelo menos 30% do seu capital social detido por sociedade que possui atestação, na forma do item 18.11 do EDITAL, para a operação dos SERVIÇOS.

CLÁUSULA 32.2.1

ONDE SE LÊ

32.2.1. A alteração das premissas consideradas pela CONCESSIONÁRIA para a elaboração do PLANO DE NEGÓCIOS não autorizará a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, salvo se a alteração for causada pela materialização de uma hipótese descrita na cláusula 28.2. O PODER CONCEDENTE não é responsável pela manutenção da rentabilidade estimada pela CONCESSIONÁRIA no seu PLANO DE NEGÓCIOS.

LEIA-SE

32.2.1. A alteração das premissas consideradas pela CONCESSIONÁRIA para a elaboração do PLANO DE NEGÓCIOS não autorizará a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, salvo se a alteração for causada pela materialização de uma hipótese descrita na cláusula 30.2. O PODER CONCEDENTE não é responsável pela manutenção da rentabilidade estimada pela CONCESSIONÁRIA no seu PLANO DE NEGÓCIOS.

CLÁUSULA 38.6.2

ONDE SE LÊ

38.6.2. O valor do limite de cobertura do seguro de responsabilidade civil de operações contratado pela CONCESSIONÁRIA deverá ser reajustado sempre que o for o VALOR DO CONTRATO, observado o disposto na Cláusula 30.

LEIA-SE

38.6.2. O valor do limite de cobertura do seguro de responsabilidade civil de operações contratado pela CONCESSIONÁRIA deverá ser reajustado sempre que o for o VALOR DO CONTRATO.

CLÁUSULA 41.1

ONDE SE LÊ

41.1. A CONCESSIONÁRIA se sujeita, em caso de violação do CONTRATO ou da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, às seguintes penalidades:

(iv) caducidade, esta última nos termos da Cláusula 48.

LEIA-SE

41.1. A CONCESSIONÁRIA se sujeita, em caso de violação do CONTRATO ou da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, às seguintes penalidades:

(iv) caducidade, esta última nos termos da Cláusula 46.

CLÁUSULA 41.5

ONDE SE LÊ

41.5. Os valores das multas ou, conforme o caso, do VALOR DO CONTRATO, serão reajustados de acordo com a Cláusula 30.

LEIA-SE

41.5. Os valores das multas ou, conforme o caso, do VALOR DO CONTRATO, serão reajustados de acordo com a Cláusula 32.

CLÁUSULA 46.3

ONDE SE LÊ

46.3. Processo Administrativo. A decretação de caducidade por parte do PODER CONCEDENTE deverá, necessariamente, ser precedida do competente processo administrativo para a verificação da inadimplência, nos termos da subcláusula 40.7, assegurando-se à CONCESSIONÁRIA o direito a ampla defesa e ao contraditório.

ONDE SE LÊ

46.3. Processo Administrativo. A decretação de caducidade por parte do PODER CONCEDENTE deverá, necessariamente, ser precedida do competente processo administrativo para a verificação da inadimplência, nos termos da subcláusula 41.7, assegurando-se à CONCESSIONÁRIA o direito a ampla defesa e ao contraditório.

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1.1.5

ONDE SE LÊ

1.1.5. As proponentes interessadas na exploração da concessão deverão basear suas propostas nas informações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, em especial quando a formulação da proposta técnica.

LEIA-SE

1.1.5. As proponentes interessadas na exploração da concessão deverão basear suas propostas nas informações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM 2.2.4

ONDE SE LÊ

2.2.4. Os projetos deverão ser apresentados pela proponente de forma a possibilitar a perfeita compreensão da proposta, incluindo plantas, imagens, desenhos, croquis, protocolos de operação e demais informações pertinentes.

LEIA-SE

2.2.4. Os projetos deverão ser apresentados pela concessionária de forma a possibilitar a perfeita compreensão da proposta, incluindo plantas, imagens, desenhos, croquis, protocolos de operação e demais informações pertinentes.

ITEM 6.15.2

ONDE SE LÊ

6.15.2. A Proponente deverá apresentar um plano de reforma e melhoria da infraestrutura incluindo as intervenções a serem realizadas nos diferentes locais.

LEIA-SE

7.15.2. A concessionária deverá apresentar um plano de reforma e melhoria da infraestrutura incluindo as intervenções a serem realizadas nos diferentes locais.

ITEM 7.2.7

ONDE SE LÊ

7.2.7. A Proponente deverá apresentar um projeto básico na nova tirolesa incluindo informações como material utilizado, procedimentos adotados, dimensões, localização, plantas, cortes laterais, acessos, especificações das plataformas, especificações dos cabos de aço entre outras características técnicas. O projeto proposto deverá atender às normas ABNT, assim como outras normas técnicas legais vigentes sobre o tema.

LEIA-SE

7.2.7. A concessionária deverá apresentar um projeto básico na nova tirolesa incluindo informações como material utilizado, procedimentos adotados, dimensões, localização, plantas, cortes laterais, acessos, especificações das plataformas, especificações dos cabos de aço entre outras características técnicas. O projeto proposto deverá atender às normas ABNT, assim como outras normas técnicas legais vigentes sobre o tema.

ITEM 7.3.6

ONDE SE LÊ

7.3.6. A Proponente deverá apresentar um projeto básico na nova tirolesa incluindo informações como material utilizado, procedimentos adotados, dimensões, localização, plantas, cortes laterais, acessos, especificações das plataformas, especificações dos cabos de aço entre outras características técnicas. O projeto proposto deverá atender às normas ABNT, assim como outras normas técnicas legais vigentes sobre o tema.

LEIA-SE

7.3.6. A concessionária deverá apresentar um projeto básico na nova plataforma de rapel incluindo informações como material utilizado, procedimentos adotados, dimensões, localização, plantas, cortes laterais, acessos, especificações das plataformas, especificações dos cabos de aço entre outras características técnicas. O projeto proposto deverá atender às normas ABNT, assim como outras normas técnicas legais vigentes sobre o tema.

ITEM 7.4.3

ONDE SE LÊ

7.4.3. A PROPONENTE deverá apresentar um projeto detalhado de reforma ou construção da LANCHONETE incluindo informações como material utilizado, procedimentos adotados, dimensões, localização, acessos, planta baixa e serviços oferecidos.

LEIA-SE

7.4.3. A concessionária deverá apresentar um projeto detalhado de reforma ou construção da LANCHONETE incluindo informações como material utilizado, procedimentos adotados, dimensões, localização, acessos, planta baixa e serviços oferecidos.

ITEM 7.5.3

ONDE SE LÊ

7.5.3. A Proponente deverá apresentar um projeto detalhado do quiosque incluindo informações como material utilizado, procedimentos adotados, dimensões, localização, acessos, planta baixa do projeto de elétrica e serviços oferecidos.

LEIA-SE

7.5.3. A concessionária deverá apresentar um projeto detalhado do quiosque incluindo informações como material utilizado, procedimentos adotados, dimensões, localização, acessos, planta baixa do projeto de elétrica e serviços oferecidos.

ITEM 7.6.3

ONDE SE LÊ

7.6.3. A PROPONENTE deverá apresentar um projeto básico da Loja de Souvenirs, incluindo informações e projeções, como material utilizado, dimensões, localização, acessos, planta baixa e cortes.

LEIA-SE

7.6.3. A concessionária deverá apresentar um projeto básico da Loja de Souvenirs, incluindo informações e projeções, como material utilizado, dimensões, localização, acessos, planta baixa e cortes.

ITEM 9.4

ONDE SE LÊ

A proponente deverá apresentar o plano de operação descrevendo, detalhadamente, todas as informações e procedimentos operacionais necessários ao atendimento do projeto concessionário, contemplando, no mínimo, as características técnicas de operação descritas no item 8. DIRETRIZES PARA OPERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

LEIA-SE

A concessionária deverá apresentar o plano de operação descrevendo, detalhadamente, todas as informações e procedimentos operacionais necessários ao atendimento do projeto concessionário, contemplando, no mínimo, as características técnicas de operação descritas no item 10. DIRETRIZES PARA OPERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ITEM 9.4.1.4

ONDE SE LÊ

9.4.1.4. A Concessionária deverá realizar inspeção anual com elaboração de laudo produzido por profissional devidamente qualificado e independente da empresa Concessionária, para atestar as condições de uso e manutenção dos equipamentos descritos nos itens 5 e 8, bem como dos demais equipamentos que venham a ser implantados pela Concessionária para atividades que envolvam riscos aos participantes.

LEIA-SE

9.4.1.4. A Concessionária deverá realizar inspeção anual com elaboração de laudo produzido por profissional devidamente qualificado e independente da empresa Concessionária, para atestar as condições de uso e manutenção dos equipamentos descritos nos itens 5 e 7, bem como dos demais equipamentos que venham a ser implantados pela Concessionária para atividades que envolvam riscos aos participantes.

ITEM 11.13.2

ONDE SE LÊ

11.13.2. Após cada período de 12 (doze) meses contados da Ordem de Início do Contrato, a CONCESSIONÁRIA deverá apurar e segregar, em conta corrente específica de titularidade da CONCESSIONÁRIA, valor correspondente a 3,0% (três por cento) de sua Receita Operacional Bruta, que deverá ser utilizado exclusivamente em atividades relacionadas na subcláusula 10.13.1.

LEIA-SE

11.13.2. Após cada período de 12 (doze) meses contados da Ordem de Início do Contrato, a CONCESSIONÁRIA deverá apurar e segregar, em conta corrente específica de titularidade da CONCESSIONÁRIA, valor correspondente a 3,0% (três por cento) de sua Receita Operacional Bruta, que deverá ser utilizado exclusivamente em atividades relacionadas no item 11.13.1.

ITEM 11.13.6

ONDE SE LÊ

11.13.6. Os valores apurados e segregados nos dois últimos anos da CONCESSÃO deverão ser utilizados dentro do prazo remanescente do Contrato, aplicando-se o previsto na subcláusula 10.13.5 caso não sejam utilizados até o término da concessão.

LEIA-SE

11.13.6. Os valores apurados e segregados nos dois últimos anos da CONCESSÃO deverão ser utilizados dentro do prazo remanescente do Contrato, aplicando-se o previsto no item 11.13.2 caso não sejam utilizados até o término da concessão.

ANEXOS DO EDITAL ANEXO III - ESTUDO ECONÔMICO

ONDE SE LÊ

1. Objetivos

O prazo do projeto é de 25 anos, com uma TIR de Projeto (real) de 9,88% e uma outorga inicial mínima de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

LEIA-SE

1. Objetivos

O prazo do projeto é de 25 anos, com uma TIR de Projeto (real) de 8,50% e uma outorga inicial mínima de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

ONDE SE LÊ

6. Custos e despesas operacionais (OPEX)

O OPEX anual médio é de R\$ 1,72 milhão, com um indicador de R\$ 16,75 por visitantes.

LEIA-SE

6. Custos e despesas operacionais (OPEX)

O OPEX anual médio é de R\$ 1,43 milhão, com um indicador de R\$ 20,17 por visitantes.

ANEXOS DO CONTRATO ANEXO I.7 - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO

ONDE SE LÊ

1. DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

1.2. Este documento disciplina o SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO da CONCESSIONÁRIA, destinado à permanente e constante avaliação da qualidade dos SERVIÇOS prestados pela CONCESSIONÁRIA, por intermédio dos INDICADORES DE DESEMPENHO, os quais impactarão na OUTORGA VARIÁVEL, conforme descrito a seguir.

LEIA-SE

1. DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

1.2. Este documento disciplina o SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO da CONCESSIONÁRIA, destinado à permanente e constante avaliação da qualidade dos SERVIÇOS prestados pela CONCESSIONÁRIA, por intermédio dos INDICADORES DE DESEMPENHO, os quais impactarão na PENALIDADE APLICADA, conforme descrito a seguir.

ONDE SE LÊ

2. DO SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA

2.2. A apuração do desempenho da CONCESSIONÁRIA, por meio dos INDICADORES DE DESEMPENHO referidos acima, se iniciará no 25º (vigésimo quinto) mês após a DATA DE EFICÁCIA DO CONTRATO, com a conclusão dos INVESTIMENTOS previstos para o curto prazo da CONCESSÃO, e se dará em bases trimestrais, considerando-se, para fins de aplicação do mecanismo disciplinado na Cláusula 2.6:

LEIA-SE

2. DO SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA

2.2. A apuração do desempenho da CONCESSIONÁRIA, por meio dos INDICADORES DE DESEMPENHO referidos acima, se iniciará no 25º (vigésimo quinto) mês após a ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO, com a conclusão dos INVESTIMENTOS previstos para o curto prazo da CONCESSÃO, e se dará em bases trimestrais, considerando-se, para fins de aplicação do mecanismo disciplinado na Cláusula 2.6:

ONDE SE LÊ

2. DO SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA

2.6. A nota final da avaliação de desempenho (NF) impactará na OUTORGA VARIÁVEL a ser recolhida pela CONCESSIONÁRIA, conforme a tabela abaixo:

LEIA-SE

2. DO SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA

2.6. A nota final da avaliação de desempenho (NF) impactará na PENALIDADE APLICADA a ser recolhida pela CONCESSIONÁRIA, conforme a tabela abaixo:

ONDE SE LÊ

2. DO SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA

2.7. O desempenho da CONCESSIONÁRIA será avaliado tri-mensalmente, e impactará na OUTORGA VARIÁVEL conforme disciplinado na Cláusula 2.2 acima.

LEIA-SE

2. DO SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA

2.7. O desempenho da CONCESSIONÁRIA será avaliado tri-mensalmente, e impactará na PENALIDADE APLICADA conforme disciplinado na Cláusula 2.2 acima.

Os documentos ratificados estarão disponíveis em <https://portomaravilha.com.br/noticiasdetalhe/5241-prefeitura-lanca-licitacao-de-concessao-do-parque-da-catacumba> e <https://ambienteclima.prefeitura.rio>.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4**

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

MAB-PRO-2022/02132 - DIEGO JOAQUIM VIDAL DA SILVA

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 349/2022".

MAB-PRO-2022/02134 - WALMYR DE BRITO PEREIRA

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 350/2022".

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

PROCESSO N.º HBT-PRO-2022/00149

Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Urbanísticos e de Infraestrutura para as favelas Morro São José, Sanatório e Rua Professor Burlamaqui, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições, AP3.

• LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, contra a exequibilidade da proposta da SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos licitantes, que se encontram disponibilizados para vista o julgamento dos recursos administrativos impetrados na licitação em epígrafe, sem prejuízo das disposições do art. 63 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DA ATA

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

PROCESSO N.º HBT-PRO-2022/00186

Execução do Trabalho Técnico Social na Favela na Estrada do Meringuava, Taquara, Jacarepaguá.

TEXTO DA ATA

ATA DE SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de 2022, reuniram-se a Comissão de licitação, nomeada através da Resolução SMH "P" nº 25 de 21 Fevereiro de 2022, publicada no D.O.Rio de 22/02/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços nº 003/2022. A sessão foi reiniciada após atendimento da convocação, conforme consignado anteriormente, onde nos termos do subitem 9.1 (C.6.a) do edital para a LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA ME, apresentou sua certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF - FGTS, nos termos do subitem 9.1 (C.5) do edital devidamente atualizada. Diante do exposto, a Comissão de licitação ratifica a Proposta de Preço - Envelope "B", da LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA ME pelo valor de R\$ 818.499,34, que corresponde a um desconto de 17,74% do orçamento estimado. Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e segue a Autoridade Superior para fins de homologação e adjudicação do objeto a LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA ME.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE FEIRAS

ATOS DO COORDENADOR

AVISO FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE N.º 003/2022

Avisa sobre a disponibilização dos DARMs para pagamento da Taxa de Uso de Área Pública, sobre procedimentos da Coordenadoria de Feiras e sobre aplicação de penalidades aos inadimplentes.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FEIRAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SMFP/SEOP nº 26, de 24 de novembro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação das autorizações concedidas para uso de área pública relacionada ao exercício de atividades de feirantes durante o terceiro trimestre do ano de 2022 até o final do quarto trimestre deste ano;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5.º, 175 e 176 do Regulamento nº 02 do Livro I, da Consolidação das Posturas Municipais aprovada pelo Decreto nº 29.881, de 18 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, Código Tributário do Município do Rio de Janeiro, com as alterações promovidas pela Lei nº 7.000, de 23 de julho de 2021, que modificou o Título V, que trata da sistemática das Taxas de Polícia;

AVISA, às senhoras e aos senhores feirantes, expositores, comerciantes ambulantes em feiras, despachantes, advogados, servidores da Coordenadoria de Feiras e a quem mais interessar, que:

I - Os Documentos de Arrecadação da Receita Municipal (DARMs) referentes à Taxa de Uso de Área Pública (TUAP) do exercício do terceiro trimestre civil (julho, agosto e setembro) do ano corrente da atividade de feirantes, expositores e comerciantes ambulantes em feira, cuja entrega não foi viável no período correspondente em virtude da indisponibilidade dos sistemas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro decorrente do ataque hacker, já se encontram disponíveis para retirada junto ao setor de protocolo da Gerência de Análise Processual, Cadastro e Arrecadação da Coordenadoria de Feiras.

II - O vencimento dos DARMs do terceiro e do quarto trimestre civil ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2022.

III - O pagamento da TUAP correspondente ao quarto trimestre civil de 2022 não exime os contribuintes de quitarem a taxa pertinente ao terceiro trimestre.

IV - A falta de pagamento da TUAP do terceiro ou do quarto trimestre será considerada como falta de renovação da autorização para o exercício de atividades pelo feirante, expositor ou comerciante ambulante, ficando o inadimplente sujeito a multa e apreensão de mercadorias e equipamentos.

V - A multa por exercício de atividade sem autorização corresponderá a 100% (cem por cento) sobre o valor atualizado e calculado para tributação da taxa relativa a uma autorização para o período de 12 (doze) meses, observado o limite mínimo de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), segundo os critérios contidos no art. 122, inc. II, item 1, da Lei nº 691, de 1984 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro).

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1288/2022 - COMPRASNET

PROCESSO TUR-PRO-2022/00228

OBJETO CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SHOW DE FOGOS-ESPETÁCULO PIROTÉCNICO PARA O REVEILLON 2022/2023 NA PRAIA DO FLAMENGO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Pregão Eletrônico.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 12 DE DEZEMBRO DE 2022 às 10:00h

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

A íntegra do edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br, ou junto a Comissão de Licitação, na Av. Salvador de Sá, Setor 10 - sala 34 - Passarela Prof. Darcy Ribeiro - Rio de Janeiro.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com, e pelo Telefone: 2088-1921.

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PE-PGM Nº. 1291/2022

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14 de dezembro de 2022, às 10:30 horas, através da internet no sítio: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

PROCESSO: PGM-PRO-2022/017931.

OBJETO: Contratação de empresa credenciada para Extensão da Garantia e Suporte Técnico da Solução de Infraestrutura Hiperconvergente, da marca NUTANIX, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.

ESTIMATIVA: R\$ 152.035,00 (cento e cinquenta e dois mil e trinta e cinco reais).

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302

UASG: 986001

TRIBUNAL DE CONTAS

**EDITAL DE CITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA
2ª PUBLICAÇÃO**

Ref.: Processo n.º 01/003114/2012

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, convocar a Senhora **Silvana Maurício**, Diretora da OMEGA à época dos fatos, para ter vista dos autos do processo nº 01/3114/2012 e apresentar suas alegações de defesa, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, em relação aos fatos apontados no voto nº 671/2022-IMS junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, nº 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

PAUTA ESPECIAL DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2022

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, constam em pauta especial, para julgamento em **07/12/2022**, os seguintes processos:

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo n.º 40/2640/2014 e apensos 40/5138/2012, 40/0768/2013, 40/1707/2013 e 40/4971/2014
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo n.º 40/100.993/2021
Assunto: Pedido de Reconsideração
Responsáveis: Comissão dos Intérpretes e Instrutores de Libras da Educação Municipal do Rio de Janeiro;
Alexandre Oliveira de Magalhães;
Mariza Santos Cabral.

Relator: Ivan Moreira dos Santos
Processo n.º 40/204.508/2012 e apensos 40/204.436/2014, 40/203.910/2016, 40/203.911/2016 e 40/200.016/2017
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS e Senhora Alice Maria Neves

Advogados: Carlos Eduardo Gonçalves - OAB/RJ 159.199;
Rafael Wallauer Darsie - OAB/RJ 228.095;
Carlos Alberto Lube Junior - OAB/RJ 145.807; e
Paula dos Anjos Martins de Oliveira - OAB/RJ 204.006.

Relator: David Carlos Pereira Neto
Processo n.º 40/100.992/2022
Assunto: Pedido de Revisão
Responsável: Luiz Carlos Rodrigues da Costa

Eventual sustentação oral deverá ser requerida ao Presidente até duas horas antes do início da sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 04/410.217/2020
Termo Aditivo n.º: 0132/2022-SMFP ao Contrato n.º 049/2020
Data da Assinatura: 12/09/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro e **BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A.**
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 2(dois) anos, retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas nos termos do Decreto n.º 41.202, retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo do Contrato n.º 049/2020, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e vinte) meses, artigo 4º do decreto n.º 47536 e retificação da Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f" do Contrato n.º 049/2022, para adequar ao limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto N.º 51.108.
Prazo: Início: 12/09/2022 e Término: 11/09/2024
Fundamento: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.
*Omitido no DO de 03/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo: TRA-PRO-2022/00028.
Contrato n.º: 011/2022.
Data da assinatura: 25/10/2022.
Partes: SMTE E UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da realização de cursos na área de gastronomia e técnicas de marketing e vendas através das redes sociais, visando sua provável inserção em empreendimentos econômicos solidários, promovendo assim, a sua autonomia financeira, pelo período de 5 meses.
Prazo: 25/10/2022 à 24/03/2023.
Valor Total: R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho: 26.01.11.333.0609.2903.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17.
Nota de Empenho n.º: 2022/000267 no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), e 2022/000266 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Fundamento: Art. 1º, Caput da Lei n.º 10.520/02.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: RSU-PRO-2022/01708
Contrato n.º: 314/2022
Data da Assinatura: 23/11/2022

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ATRAVÉS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS - COMO USINAS CONCENTRADORAS, TANQUES CRIÓGENICOS, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO E CESSÃO, EM COMODATO, DE CILINDROS DE DIVERSAS CAPACIDADES E MATERIAIS COMPLEMENTARES AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE GASES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CIDADE DE DEUS.
Prazo: 24/11/2022 a 22/05/2023
Valor total: R\$ 77.640,00 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho n.º: 2022/3778
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 06/100.560/2022
Contrato n.º: 059/2022
Data da assinatura: 08/11/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e GRAT Construção e Reforma Ltda.
Objeto: Obras de Contenção de Encostas em Diversos Pontos da Auto Estrada Grajaú-Jacarepaguá altura do KM 3 - Engenho Novo - AR XXIII - AP- 3.2
Prazo: 08/11/2022 a 06/05/2023
Valor total: R\$ 1.834.010,69
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Código de Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: n.º 2022/000177
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 09/00/005.359/2021
Termo Aditivo n.º 189/2022 ao Contrato n.º: 210/2021
Data da Assinatura: 20/09/2022
Partes: PCRJ / SMS e a firma **JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender a paciente Tiago Lima Sampaio
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2022 a 19/09/2023.
Valor Total: R\$ 500.241,60
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0318.2149
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.93
Nota de Empenho n.º: 2022/2106 no valor de R\$ 141.164,06 **Fundamento:** Artigo 57 Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e o Processo n.º 09/005.359/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

Processo Instrutivo n.º: IPP-PRO-2022/00151
Contrato n.º: 21/2022
Data da assinatura: 25/11/2022
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Maurício de Almeida Abreu
Objeto: cessão dos direitos patrimoniais da 5ª edição da obra "Evolução Urbana do Rio de Janeiro"
Prazo: 15 anos
Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Programa de Trabalho: 23.31.15.126.0147.3280
Natureza da Despesa: 4.4.90.39.03
Nota de Empenho n.º: 2022/000211
Fundamento: Lei 14.133/2021

DO
IPÊ

AO
BRT

QUER SABER?
SÉGUE A PREF

@prefeitura_rio





